



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

REGISTRO DE PREÇO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Licitatório nº 077/2023**, modalidade, **Pregão Presencial nº 036/2023 para Registro de Preços**, tipo **menor preço**, critério de julgamento, menor preço **POR ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08:30 horas do dia 03 de janeiro de 2024**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Sebastião, 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP: 39.248-000, tel.: (38) 3725-1110, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo (a) pregoeiro (a) oficial ou substituto, designados pela portaria nº. 116/2023 de 29 de novembro de 2023.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto, **Registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas, madeira, areia, britas, hidráulicos, elétricos e pinturas em geral para a manutenção de serviços e obras públicas, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.**

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. Concorratária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. Com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Morro da Garça/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

2.3. Com exceção dos itens 061, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 620, 621, 651, 780, 789, 791, 793 e 794, os demais itens ora licitados são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147 de 07 de agosto de 2014.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao (à) Pregoeiro (a), na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de Morro da Garça/MG, na Praça São Sebastião, 440, Centro, Morro da Garça/MG, – A/C do (a) Pregoeiro (a), até o dia 03/01/2024, às 08:30 horas.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte extensa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: _____

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

3.2. O (a) Pregoeiro (a) não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao (à) pregoeiro (a) designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao (à) pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

(a), devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada; devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial no exercício atual e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.5. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

4.6. O documento de credenciamento poderá obedecer o modelo em anexo, para facilitar sua interpretação.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao (à) pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Marca dos produtos contados (EXCETO para madeiras, areia e britas);

6.1.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital;

6.1.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.5. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo (a) pregoeiro (a), caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 10,55.

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

6.9. NO ATO DO CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DO ENVELOPE Á MÍDIA PEN DRIVE, CONTENDO O “ARQUIVO DE PROPOSTAS” COM A PROPOSTA DE PREÇO DO PREGÃO 036/2023, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MEMORY, DEVIDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO. O ARQUIVO DE MODELO PARA PROPOSTAS E O SOFTWARE SERÃO ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM O EDITAL. NÃO PODE ALTERAR O ARQUIVO DE MODELO PARA PROPOSTAS, PODENDO APENAS PREENCHER AS INFORMAÇÕES.

7. HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado;

7.2.2. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

7.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente;

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI;

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII.

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6. Comprovante de legalidade ambiental da extração do mineral licitado (areia, brita e pó calcário);

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o (a) pregoeiro (a) procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o (a) pregoeiro (a) declarará aberta a sessão do Pregão para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos).

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2. apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3. não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao (à) pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o (a) pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

11.8. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (à) pregoeiro (a).

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o (a) pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. O (a) Pregoeiro (a) negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá (ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração na Imprensa Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) pregoeiro (a), membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o (a) pregoeiro (a) devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o (a) pregoeiro (a) registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente na Imprensa Oficial do Município.

15. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

15.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

15.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

15.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.5. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

15.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

15.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

15.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

15.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

16. PAGAMENTO

16.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I (Termo de referência).

16.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência).

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II. Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

III. Ocorrendo atraso na entrega por culpa da Detentora desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total da entrega pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

V. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Morro da Garça, por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "c" desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

§ 3º - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

17.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

17.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

17.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

17.4.1. Retardarem a execução do pregão;

17.4.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

17.4.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

18.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

18.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

18.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

18.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

18.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

18.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após decorrido prazo para impugnação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.9. Será dado vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais, como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

18.10. É facultado ao (à) pregoeiro (a) ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

18.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

18.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.13. O (a) Pregoeiro (a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertarem as despesas deste Pregão são as de nº:

- 02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 – ficha 23
- 02.02.01.04.122.0003.2020.3.3.90.30.00 – ficha 37
- 02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 62
- 02.05.01.04.122.0003.2046.3.3.90.30.00 – ficha 116
- 02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.30.00 – ficha 124
- 02.05.01.04.122.0003.2051.3.3.90.30.00 – ficha 131
- 02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 215
- 02.06.01.17.512.0007.2057.3.3.90.39.00 – ficha 300
- 02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 311
- 02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 329
- 02.07.01.12.361.0009.2086.3.3.90.30.00 – ficha 340
- 02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 357
- 02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 365
- 02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 – ficha 424
- 02.08.02.10.122.0010.2128.3.3.90.30.00 – ficha 435
- 02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 448
- 02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 460
- 02.08.02.10.301.0010.2117.3.3.90.30.00 – ficha 469
- 02.08.02.10.301.0010.2118.3.3.90.30.00 – ficha 474
- 02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 480
- 02.08.02.10.301.0010.2125.3.3.90.30.00 – ficha 486
- 02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 503
- 02.08.02.10.303.0010.2121.3.3.90.30.00 – ficha 514
- 02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 – ficha 521
- 02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – ficha 529



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 – ficha 548
02.09.01.08.122.0013.2131.3.3.90.30.00 – ficha 559
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 568
02.09.01.08.244.0012.2137.3.3.90.30.00 – ficha 573
02.09.01.08.244.0012.2138.3.3.90.30.00 – ficha 580
02.09.02.08.242.0012.2133.3.3.90.30.00 – ficha 587
02.09.02.08.244.0011.2173.3.3.90.30.00 – ficha 599
02.09.02.08.244.0012.2170.3.3.90.30.00 – ficha 610
02.09.03.08.241.0023.2164.3.3.90.30.00 – ficha 622
02.09.04.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 – ficha 630
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 641
02.10.01.13.122.0004.2151.3.3.90.30.00 – ficha 653
02.10.01.13.392.0004.2013.3.3.90.30.00 – ficha 666
02.10.01.13.392.0004.2153.3.3.90.30.00 – ficha 676
02.10.01.23.695.0004.2157.3.3.90.30.00 – ficha 697
02.10.01.27.812.0005.2159.3.3.90.30.00 – ficha 708
02.10.01.27.813.0005.2160.3.3.90.30.00 – ficha 714
02.10.02.13.391.0004.2161.3.3.90.30.00 – ficha 722
02.10.02.13.391.0004.2162.3.3.90.30.00 – ficha 730

18.15. As dotações orçamentárias especificadas acima não estão vinculadas as despesas deste Pregão, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

18.16. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado na Imprensa Oficial do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 359 de 24 de julho de 1997.

18.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo (a) Pregoeiro (a), no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

18.18. Cópias impressas do Edital e seus anexos serão fornecidas pelo valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página, mediante recibo, nos horários supramencionados horários, de segunda sexta-feira.

Morro da Garça/MG, 12 de dezembro de 2023.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz

Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO I AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023****TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Objeto: Registro de preços para aquisição materiais de construção, ferramentas, madeira, areia, britas, hidráulicos, elétricos e pinturas em geral para a manutenção de serviços e obras publicas, conforme especificações abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Global
0001	03	Unid.	ALAVANCA SEXTAVADA PONTA PÁ CURVA 1 POLEGADA 1.8 M		R\$	R\$
0002	03	Unid.	ALAVANCA TIPO PE DE CABRA 7/8 1.20M		R\$	R\$
0003	04	Unid.	ALAVANCA LISA MACIÇA EM FERRO TIPO PONTEIRO 7/8 1.8 M		R\$	R\$
0004	20	Unid.	ANEL DE ESGOTO 150 MM - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0005	04	Unid.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 10.000		R\$	R\$
0006	02	Unid.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 2.000		R\$	R\$
0007	02	Unid.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 3.000		R\$	R\$
0008	40	Unid.	CURVA 90 GRAUS CURTA-75 MM- ESGOTO		R\$	R\$
0009	10	Unid.	LUVA ROSCÁVEL DE 2		R\$	R\$
0010	10	Unid.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 40 MM		R\$	R\$
0011	20	Unid.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 50 MM		R\$	R\$
0012	05	Unid.	REGISTRO ESFERA METAL DE 2 - NACIONAL		R\$	R\$
0013	10	Unid.	REPARO P/ TORNEIRA		R\$	R\$
0014	05	Unid.	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 25 X 50		R\$	R\$
0015	20	Unid.	LUVAS DE CORRER 150 MM		R\$	R\$
0016	10	Kg	PASTA LUBRIFICANTE PARA LUVA DE CORRER		R\$	R\$
0017	05	Unid.	BOJO INOX Nº 2		R\$	R\$
0018	10	Unid.	PIA FIBRA 1,20 M		R\$	R\$
0019	20	Unid.	CURVA ELETRODUTO LONGA 90°		R\$	R\$
0020	20	Unid.	CURVA ELETRODUTO LONGA 180°		R\$	R\$
0021	20	Unid.	ALISAR PARA PORTA 5 CM		R\$	R\$
0022	20	Jogos	ALISARES SUCUPIRA 06 CM		R\$	R\$
0023	1000	Metros	CAIBRO 7 X 4		R\$	R\$
0024	30	Unid.	MADERITE 11 MM		R\$	R\$
0025	30	Unid.	MADERITE 10 MM		R\$	R\$
0026	30	Unid.	MADERITE 6 MM		R\$	R\$
0027	30	Unid.	MADERITE 15 MM		R\$	R\$
0028	20	Unid.	MARCO DE PORTA 210X080		R\$	R\$
0029	500	Metros	PEÇA DE MADEIRA 12 X 8		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0030	500	Metros	PEÇA DE MADEIRA 15 X 8		R\$	R\$
0031	500	Metros	PEÇA DE MADEIRA 20 X 8		R\$	R\$
0032	500	Metros	PEÇA DE MADEIRA 8 X 8		R\$	R\$
0033	30	Unid.	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 210X060		R\$	R\$
0034	30	Unid.	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 210X080		R\$	R\$
0035	300	Metros	PRANCHÃO DE 0,30 X 0,7		R\$	R\$
0036	1500	Metros	RIPA GUAJARÁ		R\$	R\$
0037	500	Metros	TABUA DE CONSTRUÇÃO 30 X 3		R\$	R\$
0038	50	Unid.	BUCHA ELETRODUTO COM TERMINAL		R\$	R\$
0039	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO 3/4		R\$	R\$
0040	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO 1 1/2		R\$	R\$
0041	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO 1/2		R\$	R\$
0042	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0043	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO		R\$	R\$
0044	20000	Unid.	TELHA COLONIAL PLAN DE 1ª QUALIDADE		R\$	R\$
0045	10000	Unid.	TELHA AMERICANA BRANCA - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA CATARINA		R\$	R\$
0046	400	Unid.	TELHA DE CUMEEIRA COLONIAL		R\$	R\$
0047	200	Unid.	TELHA DE CUMEEIRA AMERICANA BRANCA		R\$	R\$
0048	20000	Unid.	TIJOLO 11X19X29		R\$	R\$
0049	2000	Unid.	1/2 TIJOLO 11X19X29		R\$	R\$
0050	8000	Unid.	TELHA AMERICANA VERMELHA DE 1º QUALIDADE		R\$	R\$
0051	300	Unid.	TELHA DE CUMEEIRA AMERICANA VERMELHA		R\$	R\$
0052	200	Unid.	TELHA DE AMIANTO 1,60 X 1,10 5MM		R\$	R\$
0053	500	M²	PORCELANATO ACETINADO RETIFICADO 70X70CM		R\$	R\$
0054	1000	Unid.	ARRUELAS 5/8		R\$	R\$
0055	300	Barra	BARRA DE ROSCA GALVANIZADA 3/8		R\$	R\$
0056	100	Barra	BARRA DE ROSCA 5/8		R\$	R\$
0057	1000	Sacos	ARGAMASSA AC - II - SACO 20KG		R\$	R\$
0058	200	Sacos	ARGAMASSA PORCELANATO E PISO SOBRE PISO EXTERNO CINZA QUARTIZOLIT - SACO 20 KG		R\$	R\$
0059	50	Sacos	REJUNTE P/ PORCELANATOS E CERÂMICAS QUARTIZOLIT - SACO 05KG		R\$	R\$
0060	2000	Sacos	SACO DE CIMENTO CP V SC 50 KG		R\$	R\$
0061	1000	M³	PÓ DE BRITA		R\$	R\$
0062	30	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 2X1		R\$	R\$
0063	30	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 1X1/2"		R\$	R\$
0064	100	Unid.	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B(VERDE)-ABA TOTAL		R\$	R\$
0065	500	Metros	CORDA 6 MM 100% POLIÉSTER		R\$	R\$
0066	500	Metros	CORDA 8 MM 100% POLIÉSTER		R\$	R\$
0067	200	Metros	CORDA 10 MM 100% POLIÉSTER		R\$	R\$
0068	200	Metros	CORDA 12 MM 100% POLIÉSTER		R\$	R\$
0069	200	Metros	CORDA TRANÇADA DE NÁILON POLIAMIDA 12 MM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0070	50	Metros	CORRENTE AÇO 5 MM		R\$	R\$
0071	50	Metros	CORRENTE AÇO 8 MM		R\$	R\$
0072	50	Metros	CORRENTE AÇO 12 MM		R\$	R\$
0073	20	Unid.	CORRENTE PARA MOTO SERRA COM 36 DENTES		R\$	R\$
0074	02	Unid.	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO COM 27 DEGRAUS 4,80X8,40 M		R\$	R\$
0075	02	Unid.	ESCADA EXTENSIVA EM ALUMÍNIO COM 13 POSIÇÕES 4X4 16 DEGRAUS		R\$	R\$
0076	30	Unid.	FECHADURAS PARA ARQUIVO/ARMÁRIOS COM CHAVE		R\$	R\$
0077	20	Unid.	GARFO (FORCADO) 10 PERNAS		R\$	R\$
0078	06	Unid.	LANTERNA À BATERIA RECARREGÁVEL 23 LEDS TIPO HOLOFOTE C/ FOCO AJUSTÁVEL E ALÇA YG-3506 NSBAO		R\$	R\$
0079	30	Par	LUVAS BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V CA:2178		R\$	R\$
0080	500	Metros	MANTA BIDIM (RT-14)		R\$	R\$
0081	200	Unid.	MASCARA COM FILTRO PARA LAVA JATO(PFF1 COM VALVULA PPR)		R\$	R\$
0082	100	Unid.	PARAFUSO Nº 06		R\$	R\$
0083	100	Unid.	PARAFUSO Nº 08		R\$	R\$
0084	100	Unid.	PARAFUSO Nº 10		R\$	R\$
0085	20	Unid.	PAZINHA DE AÇO COM TAMANHO: 260 MM E LARGURA 90 MM		R\$	R\$
0086	1000	Unid.	PORCA 5/8		R\$	R\$
0087	30	Kg	PREGO 22X44		R\$	R\$
0088	30	Kg	PREGO 26X72		R\$	R\$
0089	50	Unid.	RUFOS 20 CM X 3,00 M		R\$	R\$
0090	100	Metros	TELA METÁLICA PARA VIVEIRO; 1 M DE ALTURA; HEXAGONAL TIPO 1; FIO 24 (0,56 MM)		R\$	R\$
0091	150	Metros	TELA METÁLICA DE MANGUEIRÃO, 1,50 M DE ALTURA, HEXAGONAL TIPO 3, FIO 16 (1,65 MM)		R\$	R\$
0092	200	Metros	TELA PARA SOMBRITE 80%		R\$	R\$
0093	10	Unid.	TRADO MANUAL D= 300 MM		R\$	R\$
0094	40	Unid.	SUPORTE REX PARA 3 ROLDANA		R\$	R\$
0095	30	Unid.	BOCAL PARA CALHA		R\$	R\$
0096	200	Unid.	SUPORTE PARA CALHA		R\$	R\$
0097	10	Unid.	SUPORTE PARA SUSPENSÃO TIPO L PARA ELETROCALHA APLICADO DIRETAMENTE NA PAREDE EM ACABAMENTO PRÉ-ZINCADO OU PINTADO		R\$	R\$
0098	10	Unid.	ELETROCALHA PERFURADA NAS SEGUINTE MEDIDAS: 3000X100X50MM EM ACABAMENTO PRÉ-ZINCADO OU PINTADO		R\$	R\$
0099	10	Kit	ACESSÓRIO ADAPTADOR 3/4", SOLDÁVEL EM PVC NA COR CINZA. KIT COM 10 UNIDADES. CONDULETE TOP® OU COMPATÍVEL		R\$	R\$
0100	07	Unid.	ORGANIZADOR DE FIOS, MOLA PLÁSTICA EM PVC, PROTETOR MANGUEIRA 1/4 COM TAMANHO DE 5 METROS		R\$	R\$
0101	06	Unid.	ORGANIZADOR DE FIOS, MOLA PLÁSTICA EM PVC, PROTETOR MANGUEIRA 3/4 COM TAMANHO DE 5 METROS		R\$	R\$
0102	20	Unid.	JOELHO 200 MM - 45 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0103	20	Unid.	TE SOLDÁVEL DE 20MM		R\$	R\$
0104	100	Unid.	TE SOLDÁVEL DE 25MM		R\$	R\$
0105	100	Unid.	TE SOLDÁVEL DE 32MM		R\$	R\$
0106	50	Unid.	TE SOLDÁVEL DE 40MM		R\$	R\$
0107	30	Unid.	TE DE ESGOTO - 200 MM		R\$	R\$
0108	30	Unid.	TUBO DE 150 MM DE 6 METROS - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0109	40	Unid.	TRINCHA DE 01 POLEGADA CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRISDUPLA, CABO ANATÔMICO		R\$	R\$
0110	30	Galão	ZARCÃO: TINTA ANTICORROSIVA, TIPO ZARCÃO MARCA SUVINIL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, COR CINZA FOSCO, SECAGEM EM 24 HORAS, APLICAÇÃO GALÃO DE 3,6 LITROS		R\$	R\$
0111	300	Barra	BARRA DE ROSCA GALVANIZADA 5/8		R\$	R\$
0112	50	Metros	ALUBAND 30 CM		R\$	R\$
0113	10	Unid.	CARRINHO DE FERRO CHAPA 14		R\$	R\$
0114	10	Unid.	CARRINHO DE FERRO CHAPA 16		R\$	R\$
0115	40	Unid.	DISCO ESMERILHADEIRA FLOP 4 ½ GRÃO		R\$	R\$
0116	05	Unid.	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4. ½ POLEGADAS 850 W 127 V		R\$	R\$
0117	04	Unid.	PODADOR DE ALTURA ELÉTRICA 750 W-60HZ-3200 RPM- 220 V		R\$	R\$
0118	30	Unid.	TANQUE FIBRA 100X50 - 2 BOJOS		R\$	R\$
0119	50	Lata	VERNIZ. LATA CONTENDO 0,900 LITROS. RENDIMENTO MÍNIMO PARA REPINTURA: 70 A 110 M2/ DEMÃO. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		R\$	R\$
0120	200	Unid.	TELHA AMIANTO 2,13 X 1,10 5MM		R\$	R\$
0121	500	Unid.	ARRUELAS 5/16		R\$	R\$
0122	05	Unid.	PADRÃO MONOFÁSICO A FAVOR PS		R\$	R\$
0123	05	Unid.	PADRÃO MONOFÁSICO CONTRA PS		R\$	R\$
0124	05	Unid.	PADRÃO BIFÁSICO A FAVOR PS		R\$	R\$
0125	05	Unid.	PADRÃO BIFÁSICO CONTRA PS		R\$	R\$
0126	05	Unid.	PADRÃO TRIFÁSICO A FAVOR PS		R\$	R\$
0127	05	Unid.	PADRÃO TRIFÁSICO CONTRA PS		R\$	R\$
0128	50	Unid.	CURVA 90 GRAUS CURTA-100 MM-ESGOTO		R\$	R\$
0129	50	Unid.	CURVA 90 GRAUS CURTA-50 MM-ESGOTO		R\$	R\$
0130	05	Unid.	CANO PADRÃO 127 MM - 7 METROS		R\$	R\$
0131	50	Galão	AGUARRÁS SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO. GALÃO DE 05 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		R\$	R\$
0132	40	Unid.	ANCINHO 22 DENTES DE FERRO		R\$	R\$
0133	04	Jogo	CHAVE DE BOCA DE 10 A 22		R\$	R\$
0134	02	Unid.	KIT C/ 100 CAPAS RJ45 MACHO CAT5E		R\$	R\$
0135	10	Kit	ELETRODUTO PLÁSTICO RÍGIDO PVC NA COR CINZA ESPECIFICAÇÕES: BITOLA: 1/2", L3000. KIT COM 10 UNIDADES. CONDULETE TOP® OU COMPATÍVEL COM ROSCA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0136	10	Kit	ELETRODUTO PLÁSTICO RÍGIDO PVC NA COR CINZA ESPECIFICAÇÕES: BITOLA: 3/4", L3000. KIT COM 10 UNIDADES. CONDULETE TOP® OU COMPATÍVEL COM ROSCA	R\$	R\$
0137	10	Kit	ELETRODUTO PLÁSTICO RÍGIDO PVC NA COR CINZA ESPECIFICAÇÕES: BITOLA: 1", L3000. KIT COM 10 UNIDADES. CONDULETE TOP® OU COMPATÍVEL COM ROSCA	R\$	R\$
0138	01	Unid.	KIT C/ 50 CONECTOR FÊMEA RJ45 KEYSTONE CAT5E BRANCO	R\$	R\$
0139	02	Unid.	KIT C/ 20 CONECTOR FÊMEA RJ45 KEYSTONE CAT5E BRANCO	R\$	R\$
0140	30	Unid.	ACENTO PARA VASO INFANTIL	R\$	R\$
0141	100	Unid.	PARAFUSO BROCANTE	R\$	R\$
0142	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A DIN	R\$	R\$
0143	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A DIN	R\$	R\$
0144	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A DIN	R\$	R\$
0145	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 35A DIN	R\$	R\$
0146	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A DIN	R\$	R\$
0147	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	R\$	R\$
0148	20	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	R\$	R\$
0149	10	Unid.	VASELINA PASTA 3KG	R\$	R\$
0150	20	Kg	ARAME GALVANIZADO Nº14	R\$	R\$
0151	50	Unid.	ARRUELA BUCHA PVC ELETRODUTO 3/4	R\$	R\$
0152	50	Unid.	ARRUELA BUCHA PVC ELETRODUTO 1"	R\$	R\$
0153	30	Unid.	ARRUELA BUCHA PVC ELETRODUTO 1 1/4	R\$	R\$
0154	20	Unid.	ARRUELA BUCHA PVC ELETRODUTO 2 1/2	R\$	R\$
0155	50	Unid.	ELETRODUTO PVC 3/4 DE ROSCA	R\$	R\$
0156	50	Unid.	ELETRODUTO PVC 1" DE ROSCA	R\$	R\$
0157	40	Unid.	ELETRODUTO PVC 1 1/4 DE ROSCA	R\$	R\$
0158	30	Unid.	ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE ROSCA	R\$	R\$
0159	50	Unid.	ELETRODUTO PVC 3/4 DE SOLDA	R\$	R\$
0160	50	Unid.	ELETRODUTO PVC 1" DE SOLDA	R\$	R\$
0161	30	Unid.	ELETRODUTO PVC 1 1/4 DE SOLDA	R\$	R\$
0162	20	Unid.	ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE SOLDA	R\$	R\$
0163	30	Unid.	HASTE ATERRAMENTO CANTONEIRA	R\$	R\$
0164	200	Metros	CABO DUPLEX 16MM ANTICHAMAS 750V	R\$	R\$
0165	200	Metros	CABO DUPLEX 25MM ANTICHAMAS 750V	R\$	R\$
0166	200	Metros	CABO DUPLEX 35MM ANTICHAMAS 750V	R\$	R\$
0167	200	Metros	CABO TRIPLEX 16MM ANTICHAMAS 750V	R\$	R\$
0168	200	Metros	CABO TRIPLEX 25MM ANTICHAMAS 750V	R\$	R\$
0169	200	Metros	CABO TRIPLEX 35MM ANTICHAMAS 750V	R\$	R\$
0170	50	Metros	CABO RÍGIDO 16MM VERDE ANTICHAMAS 750V	R\$	R\$
0171	100	Unid.	TOMADA CONDULETE 3/4 10A COM ESPELHO	R\$	R\$
0172	100	Unid.	TOMADA CONDULETE 3/4 20A COM ESPELHO	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0173	100	Unid.	INTERRUPTOR CONDULETE 3/4 COM ESPELHO		R\$	R\$
0174	20	Unid.	CHAVE CONTATORA 380V 25A COM RELÉ TÉRMICO		R\$	R\$
0175	20	Unid.	CHAVE CONTATORA 220V 25A COM RELÉ TÉRMICO		R\$	R\$
0176	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 1,5 AZUL ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0177	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 1,5 VERMELHO ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0178	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 1,5 BRANCO ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0179	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 1,5 PRETO ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0180	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 AZUL ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0181	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6 VERDE ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0182	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4 VERDE ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0183	30	Unid.	CABEÇOTE 3/4 PVC		R\$	R\$
0184	30	Unid.	CABEÇOTE 1" PVC		R\$	R\$
0185	30	Unid.	CABEÇOTE 1 ½ PVC		R\$	R\$
0186	30	Unid.	CABEÇOTE 1 ¼ PVC		R\$	R\$
0187	20	Unid.	CABEÇOTE 2 ½ PVC		R\$	R\$
0188	30	Unid.	CABEÇOTE 3/4 GALVANIZADO		R\$	R\$
0189	30	Unid.	CABEÇOTE 1" GALVANIZADO		R\$	R\$
0190	20	Unid.	CABEÇOTE 1 ½ GALVANIZADO		R\$	R\$
0191	20	Unid.	CABEÇOTE 1 ¼ GALVANIZADO		R\$	R\$
0192	20	Unid.	CABEÇOTE 2 ½ GALVANIZADO		R\$	R\$
0193	100	Unid.	UNIDUTE PARA CONDULETE 3/4		R\$	R\$
0194	100	Unid.	UNIDUTE PARA CONDULETE 1"		R\$	R\$
0195	200	Unid.	UNIDUTE PARA CONDULETE 1/2		R\$	R\$
0196	50	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 10A		R\$	R\$
0197	50	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 16A		R\$	R\$
0198	50	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 25A		R\$	R\$
0199	50	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 35A		R\$	R\$
0200	20	Unid.	CAIXA DE ATERRAMENTO DE PVC		R\$	R\$
0201	02	Unid.	CAIXA CM2 ALVENARIA		R\$	R\$
0202	02	Unid.	CAIXA CM1 ALVENARIA		R\$	R\$
0203	20	Unid.	CURVA S PVC 3/4 SOLDA		R\$	R\$
0204	20	Unid.	CURVA S PVC 1/2 SOLDA		R\$	R\$
0205	20	Unid.	CURVA S PVC 3/8 SOLDA		R\$	R\$
0206	20	Unid.	CURVA S PVC 1 1/4 SOLDA		R\$	R\$
0207	10	Unid.	CURVA S PVC 2 1/2 SOLDA		R\$	R\$
0208	20	Unid.	CURVA S PVC 3/4 ROSCA		R\$	R\$
0209	20	Unid.	CURVA S PVC 1/2 ROSCA		R\$	R\$
0210	20	Unid.	CURVA S PVC 3/8 ROSCA		R\$	R\$
0211	20	Unid.	CURVA S PVC 1 1/4 ROSCAELE		R\$	R\$
0212	10	Unid.	CURVA S PVC 2 1/2 ROSCA		R\$	R\$
0213	50	Unid.	LUVA DE PVC 3/4 ROSCA		R\$	R\$
0214	50	Unid.	LUVA DE PVC 1/2 ROSCA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0215	50	Unid.	LUVA DE PVC 3/8 ROSCA		R\$	R\$
0216	50	Unid.	LUVA DE PVC 1 1/4 ROSCA		R\$	R\$
0217	20	Unid.	LUVA DE PVC 2 1/2 ROSCA		R\$	R\$
0218	20	Unid.	ALÇA PREFORMADA 10MM		R\$	R\$
0219	20	Unid.	ALÇA PREFORMADA 16MM		R\$	R\$
0220	20	Unid.	ALÇA PREFORMADA 25MM		R\$	R\$
0221	20	Unid.	ALÇA PREFORMADA 35MM		R\$	R\$
0222	20	Unid.	BARRAMENTO NEUTRO PARA TRILHO		R\$	R\$
0223	20	Unid.	BARRAMENTO DE PROTEÇÃO		R\$	R\$
0224	50	Unid.	CONECTOR GENÉRICO 10MM		R\$	R\$
0225	50	Unid.	REX DE LOUÇA		R\$	R\$
0226	50	Unid.	SUPORTE PARA REX (ARMAÇÃO PRESBOL)		R\$	R\$
0227	20	Unid.	REX PIMENTÃO		R\$	R\$
0228	15	Unid.	PARAFUSO PARA ARMAÇÃO DE POSTE 1/2X350		R\$	R\$
0229	40	Unid.	PARAFUSO OLHAL POSTE 1/2X350		R\$	R\$
0230	40	Unid.	ABRAÇADEIRA PARA POSTE QUADRADO		R\$	R\$
0231	40	Unid.	ABRAÇADEIRA PARA POSTE REDONDA		R\$	R\$
0232	04	Unid.	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA		R\$	R\$
0233	02	Unid.	BETONEIRA 400 LITROS PROFISSIONAL MOTOR 2CV MONOFÁSICO COM KIT DE SEGURANÇA		R\$	R\$
0234	10	Unid.	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 110MM		R\$	R\$
0235	10	Unid.	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 127MM		R\$	R\$
0236	50	Unid.	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA GALVANIZADO (FRANCÊS)		R\$	R\$
0237	02	Unid.	MÁSCARA PARA SOLDA		R\$	R\$
0238	02	Unid.	TRENA 50 METROS		R\$	R\$
0239	02	Unid.	ALICATE AMPERÍMETRO		R\$	R\$
0240	20	Unid.	DISCO DE DESBASTE PARA FERRO 115X6MM		R\$	R\$
0241	20	Unid.	DISCO DE DESBASTE 115X22MM TIPO FLAP GRÃO 100		R\$	R\$
0242	20	Unid.	DISCO DE DESBASTE 115X22MM TIPO FLAP GRÃO 150		R\$	R\$
0243	20	Unid.	DISCO CIRCULAR WIDEA 185 7, 1/4 X 22, 23 MM X 60 DENTES		R\$	R\$
0244	02	Unid.	MARTELETE ELETROPNEUMÁTICO 1 POL. SDS PLUS VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL 800W 2,8J 2KG 220V		R\$	R\$
0245	02	Unid.	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7 POL. 2200W		R\$	R\$
0246	03	Unid.	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 20V MAX LI-ION 1/2 POL. COM CARREGADOR		R\$	R\$
0247	10	Unid.	JOGO DE PONTAS PARA PARAFUSADEIRA COM 33 PEÇAS		R\$	R\$
0248	05	Unid.	PONTEIRO SDS PLUS 250MM		R\$	R\$
0249	05	Unid.	TALHADEIRA 14X40X250MM PARA MARTELETE SDS PLUS		R\$	R\$
0250	02	Unid.	SERRA CIRCULAR 7.1/4 POL 1500W 185MM COM GUIA A LASER		R\$	R\$
0251	15	Unid.	CHAVE BÓIA		R\$	R\$
0252	02	Unid.	AVENTAL DE COURO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0253	02	Unid.	BÓIA INDUSTRIAL DE ALTA VASÃO 50MM		R\$	R\$
0254	40	Metros	MANGUEIRA DE NÍVEL 3/8		R\$	R\$
0255	08	Rolos	CONDUÍTE 3/4 CORRUGADO LARANJA 50MTS		R\$	R\$
0256	08	Rolos	CONDUÍTE 1" CORRUGADO LARANJA 50MTS		R\$	R\$
0257	04	Rolos	CONDUÍTE METÁLICO 3/4 30MTS (SEALDUDO)		R\$	R\$
0258	06	Rolos	CONDUÍTE METÁLICO 1" 30MTS		R\$	R\$
0259	02	Unid.	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS COM 6 PEÇAS EM AÇO CROMO VANÁDIO		R\$	R\$
0260	100	Unid.	TAMPÃO DE 1/2 PARA CAIXA DE ALUMÍNIO MULTIPLO X		R\$	R\$
0261	60	Unid.	TOMADAS TIPO CONDULETE DE ALUMÍNIO MULTIPLO X		R\$	R\$
0262	100	Unid.	LUVA PVC DE 1/2 ANTI-CHAMAS		R\$	R\$
0263	60	Unid.	CONJUNTO BUCHA E ARRUELA PARA TUBO PVC ANTI-CHAMAS 1/2		R\$	R\$
0264	100	Unid.	CURVA PVC ANTI-CHAMAS DE 1/2		R\$	R\$
0265	150	Unid.	ABRACADEIRA TIPO UNHA PARA TUBO DE 1/2 COM PARAFUSO E BUCHA		R\$	R\$
0266	05	Unid.	TRANSFORMADOR DE 110 PARA 220V		R\$	R\$
0267	03	Kit	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA EM PVC (3/4, 1", 1 1/4, 2 1/2)		R\$	R\$
0268	04	Unid.	QUADRO DE SOBREPOR 8 DISJUNTOR		R\$	R\$
0269	04	Unid.	QUADRO DE IMBUTIR 8 DISJUNTOR		R\$	R\$
0270	04	Unid.	QUADRO DE SOBREPOR 16 DISJUNTOR		R\$	R\$
0271	04	Unid.	QUADRO DE IMBUTIR 16 DISJUNTOR		R\$	R\$
0272	04	Unid.	QUADRO DE SOBREPOR 32 DISJUNTOR		R\$	R\$
0273	04	Unid.	QUADRO DE IMBUTIR 32 DISJUNTOR		R\$	R\$
0274	30	Unid.	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS PVC 850G		R\$	R\$
0275	03	Unid.	SONDA (PASSA FIO) ALMA DE AÇO 15MTS		R\$	R\$
0276	03	Unid.	SONDA (PASSA FIO) ALMA DE AÇO 20MTS		R\$	R\$
0277	03	Jogo	SERRA COPO 6 PEÇAS KIT PARA MADEIRA/GESSO/PVC/PLÁSTICO		R\$	R\$
0278	05	Unid.	REFLETOR LED 50W VERDE		R\$	R\$
0279	10	Unid.	ESPETO JARDIM 5W 3000K PROVA DÁGUA		R\$	R\$
0280	12	Unid.	LÂMPADA LED TUBULAR 18W 4000K		R\$	R\$
0281	12	Unid.	RABICHO PARA LÂMPADA TUBULAR		R\$	R\$
0282	12	Unid.	LÂMPADA LED FILAMENTO BOLINHA		R\$	R\$
0283	06	Unid.	LÂMPADA LED FILAMENTO G125		R\$	R\$
0284	02	Unid.	PAINEL SOBREPOR INFINITY 24W REDONDO 4000K		R\$	R\$
0285	20	Unid.	SPOT PARA TRILHO ELETRIFICADO PRETO		R\$	R\$
0286	30	Unid.	LÂMPADA LED PAR 20W 3000K		R\$	R\$
0287	04	Unid.	REFLETOR LED 100W 6500K À PROVA DÁGUA		R\$	R\$
0288	06	Unid.	EMBUTIDO SOLO 12W 3000K		R\$	R\$
0289	04	Unid.	REFLETOR LED 200W À PROVA DÁGUA		R\$	R\$
0290	02	Unid.	REFLETOR LED 150W 6500K À PROVA DÁGUA		R\$	R\$
0291	02	Unid.	REFLETOR SOBREPOR INFINITY REDONDO 18W		R\$	R\$
0292	10	Unid.	PAINEL SOBREPOR INFINITY REDONDO 24W		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0293	10	Unid.	TRILHO ELÉTRICO PRETO 1MT		R\$	R\$
0294	04	Unid	TRILHO ELÉTRICO BRANCO 1MT		R\$	R\$
0295	04	Unid.	SPOT PARA TRILHO ELETRIFICADO PRETO 10W 3000K		R\$	R\$
0296	04	Unid.	SPOT PARA TRILHO ELETRIFICADO BRANCO 10W 3000K		R\$	R\$
0297	08	Unid.	TRILHO ELÉTRICO PRETO 2MT		R\$	R\$
0298	08	Unid	TRILHO ELÉTRICO BRANCO 2MT		R\$	R\$
0299	07	Unid.	LÂMPADA BULBO 9W 3000K		R\$	R\$
0300	10	Unid.	REFLETOR LED 30W 3000K À PROVA DÁGUA		R\$	R\$
0301	03	Unid.	SERRA MÁRMORE 4.3/8" 1.300 WATTS - 4100NH3Z		R\$	R\$
0302	50	Unid.	ABRAÇADEIRA 3/4 TIPO U		R\$	R\$
0303	30	Unid.	ABRAÇADEIRA 1" TIPO U		R\$	R\$
0304	02	Unid.	TORNO MORÇA DE BANCADA Nº05		R\$	R\$
0305	50	Unid.	ABRAÇADEIRA 3/4 TIPO CUNHA		R\$	R\$
0306	50	Unid.	ABRAÇADEIRA 1" TIPO CUNHA		R\$	R\$
0307	50	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 6 A 10MM		R\$	R\$
0308	50	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 10 A 16MM		R\$	R\$
0309	30	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 16 A 25MM		R\$	R\$
0310	30	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 25 A 35MM		R\$	R\$
0311	03	Pares	LUVA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO		R\$	R\$
0312	100	Unid.	TAMPÃO CONDULETE 1"		R\$	R\$
0313	100	Unid.	TAMPÃO CONDULETE 3/4"		R\$	R\$
0314	100	Unid.	TAMPÃO CONDULETE 1/2"		R\$	R\$
0315	50	Unid.	LUVA CONDULETE 1" ROSCA		R\$	R\$
0316	50	Unid.	LUVA CONDULETE 3/4" ROSCA		R\$	R\$
0317	100	Unid.	LUVA CONDULETE 1/2" ROSCA		R\$	R\$
0318	50	Unid.	ESPELHO PARA CONDULETE 1"		R\$	R\$
0319	50	Unid.	ESPELHO PARA CONDULETE 3/4"		R\$	R\$
0320	05	Unid.	REBITADEIRA DE REPUXO MANUAL		R\$	R\$
0321	05	Unid.	FURADEIRA INDUSTRIAL 1/2" 800W 127V		R\$	R\$
0322	04	Unid.	JOGO DE SOQUETE CATRACA 22 PEÇAS 8 A 32MM CROMO VANÁDIO		R\$	R\$
0323	20	Unid.	RELÉ TÉRMICO PARA CHAVE CONTATORA		R\$	R\$
0324	03	Unid.	COMPRESSOR DE AR DIRETO COM KIT PINTURA 127V		R\$	R\$
0325	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 50A		R\$	R\$
0326	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 60A		R\$	R\$
0327	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 70A		R\$	R\$
0328	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 80A		R\$	R\$
0329	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 90A		R\$	R\$
0330	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 100A		R\$	R\$
0331	05	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 200A		R\$	R\$
0332	100	Metros	CABO QUADRUPLEX 90MM		R\$	R\$
0333	10	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 240MM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0334	20	Unid.	REX COM BASE ROLDANA		R\$	R\$
0335	02	Unid.	BÓIA VASÃO TOTAL 40MM		R\$	R\$
0336	10	Unid.	CAIXA CM2 POLIFÁSICA		R\$	R\$
0337	20	Unid.	BUCHA 3/4 PVC		R\$	R\$
0338	30	Metros	CABO 95MM PRETO		R\$	R\$
0339	30	Metros	CABO 95MM AZUL		R\$	R\$
0340	10	Unid.	OLHAL DE SUSPENSÃO LONGA 5/16 X 2/4 GALVANIZADO		R\$	R\$
0341	10	Unid.	CAIXA DE PAINEL DE COMANDO 40X30CM		R\$	R\$
0342	02	Metros	TRILHO PARA DISJUNTOR DIN		R\$	R\$
0343	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 2A		R\$	R\$
0344	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 4A		R\$	R\$
0345	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 6A		R\$	R\$
0346	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 10A		R\$	R\$
0347	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 16A		R\$	R\$
0348	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 20A		R\$	R\$
0349	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 25A		R\$	R\$
0350	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 32A		R\$	R\$
0351	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 40A		R\$	R\$
0352	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 50A		R\$	R\$
0353	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 63A		R\$	R\$
0354	30	Inid	DISJUNTOR BIPOLAR 2A DIN		R\$	R\$
0355	30	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 4A DIN		R\$	R\$
0356	30	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 6A DIN		R\$	R\$
0357	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 10A DIN		R\$	R\$
0358	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 16A DIN		R\$	R\$
0359	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 20A DIN		R\$	R\$
0360	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 25A DIN		R\$	R\$
0361	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 32A DIN		R\$	R\$
0362	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 40A DIN		R\$	R\$
0363	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 50A DIN		R\$	R\$
0364	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 63A DIN		R\$	R\$
0365	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 70A DIN		R\$	R\$
0366	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 100A DIN		R\$	R\$
0367	30	Unid	CONECTOR BIMETÁLICO DE 50MM		R\$	R\$
0368	30	Unid	CONECTOR BIMETÁLICO DE 70MM		R\$	R\$
0369	20	Unid	CONECTOR BIMETÁLICO DE 95MM		R\$	R\$
0370	20	Unid	CONDULETE ALUMÍNIO 3/4		R\$	R\$
0371	20	Unid	CONDULETE ALUMÍNIO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0372	20	Unid	UNIDUTE ALUMÍNIO 3/4		R\$	R\$
0373	30	Unid	UNIDUTE ALUMÍNIO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0374	30	Unid	PAINEL DE LEDE SOBRE POR 12W		R\$	R\$
0375	30	Unid	PAINEL DE LED SOBRE POR 20W		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0376	30	Unid	PAINEL DE LED SOBRE POR 25W		R\$	R\$
0377	30	Unid	PAINEL DE LED SOBRE POR 36W		R\$	R\$
0378	30	Unid	PAINEL DE LED IMBUTIR 12W		R\$	R\$
0379	30	Unid	PAINEL DE LED IMBUTIR 20W		R\$	R\$
0380	30	Unid	PAINEL DE LED IMBUTIR 25W		R\$	R\$
0381	30	Unid	PAINEL DE LED IMBUTIR 36W		R\$	R\$
0382	300	Metros	CABO PP 2X1,5 MM		R\$	R\$
0383	300	Metros	CABO PP 3X1,5 MM		R\$	R\$
0384	300	Metros	CABO PP 4X1,5 MM		R\$	R\$
0385	300	Metros	CABO PP 5X1,5 MM		R\$	R\$
0386	300	Metros	CABO PP 2X2,5 MM		R\$	R\$
0387	300	Metros	CABO PP 3X2,5 MM		R\$	R\$
0388	300	Metros	CABO PP 4X2,5 MM		R\$	R\$
0389	300	Metros	CABO PP 2X4 MM		R\$	R\$
0390	300	Metros	CABO PP 3X4 MM		R\$	R\$
0391	300	Metros	CABO PP 4X4 MM		R\$	R\$
0392	300	Metros	CABO PP 2X6 MM		R\$	R\$
0393	300	Metros	CABO PP 3X6 MM		R\$	R\$
0394	300	Metros	CABO PP 4X6 MM		R\$	R\$
0395	300	Metros	CABO PP 2X10 MM		R\$	R\$
0396	300	Metros	CABO PP 3X10 MM		R\$	R\$
0397	300	Metros	CABO PP 4X10 MM		R\$	R\$
0398	70	Unid	LÂMPADA RETRÔ BOLINHA G45 2W LUZ ÂMBAR 2200K SOQUETE E27		R\$	R\$
0399	50	Pct	GRAMPO MIGUELÃO		R\$	R\$
0400	500	Metros	FIO PARALELO 6MM		R\$	R\$
0401	30	Unid	DRIVER LED REATOR 12W À 36W		R\$	R\$
0402	30	Unid	CAIXA DE DERIVAÇÃO 15X15		R\$	R\$
0403	15	Unid	CAIXA DE DERIVAÇÃO 20X20		R\$	R\$
0404	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 20X20X12		R\$	R\$
0405	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 30X20X20		R\$	R\$
0406	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 30X30X20		R\$	R\$
0407	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 40X30X20		R\$	R\$
0408	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 40X40X20		R\$	R\$
0409	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 50X40X20		R\$	R\$
0410	50	Unid	PLACA CEGA 2X4		R\$	R\$
0411	50	Unid	PLACA CEGA 4X4		R\$	R\$
0412	50	Unid	LÂMPADA RETRO G95 4W E 27		R\$	R\$
0413	50	Unid	LÂMPADA RETRO ST64 4W E 27		R\$	R\$
0414	50	Unid	LÂMPADA RETRO A19 4W E 27		R\$	R\$
0415	50	Unid	LÂMPADA DE 40W		R\$	R\$
0416	50	Unid	LÂMPADA 50W		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0417	50	Unid	LÂMPADA 100W		R\$	R\$
0418	50	Unid	LÂMPADA 70W		R\$	R\$
0419	50	Unid	LÂMPADA 60W		R\$	R\$
0420	50	Unid	CONECTOR SAPATA 16 MM		R\$	R\$
0421	50	Unid	CONECTOR SAPATA 25 MM		R\$	R\$
0422	50	Unid	CONECTOR SAPATA 35 MM		R\$	R\$
0423	50	Unid	CABEÇOTE GALVANIZADO 3/4		R\$	R\$
0424	50	Unid	CABEÇOTE GALVANIZADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0425	50	Inid	CABEÇOTE GALVANIZADO 1 1/4		R\$	R\$
0426	30	Unid	CABEÇOTE GALVANIZADO 1 1/2		R\$	R\$
0427	30	Unid	ABRAÇADEIRA 1 1/4 TIPO U		R\$	R\$
0428	30	Unid	ABRAÇADEIRA 1 1/2		R\$	R\$
0429	30	Unid	ABRAÇADEIRA 2"		R\$	R\$
0430	50	Unid	TAMPÃO FERRO FUNDIDO PADRÃO CEMIG		R\$	R\$
0431	1000	Metros	CABO RÍGIDO 16 MM AZUL		R\$	R\$
0432	1000	Metros	CABO RÍGIDO 16 MM PRETO		R\$	R\$
0433	1000	Metros	CABO RÍGIDO 16 MM VERDE		R\$	R\$
0434	1000	Metros	CABO RÍGIDO 25 MM AZUL		R\$	R\$
0435	1000	Metros	CABO RÍGIDO 25 MM PRETO		R\$	R\$
0436	1000	Metros	CABO RÍGIDO 25 MM VERDE		R\$	R\$
0437	1000	Metros	CABO RÍGIDO 35 MM AZUL		R\$	R\$
0438	1000	Metros	CABO RÍGIDO 35 MM PRETO		R\$	R\$
0439	1000	Metros	CABO RÍGIDO 35 MM VERDE		R\$	R\$
0440	1000	Metros	CABO RÍGIDO 50 MM AZUL		R\$	R\$
0441	1000	Metros	CABO RÍGIDO 50 MM PRETO		R\$	R\$
0442	1000	Metros	CABO RÍGIDO 50 MM VERDE		R\$	R\$
0443	1000	Metros	CABO RÍGIDO 70 MM AZUL		R\$	R\$
0444	1000	Metros	CABO RÍGIDO 70 MM PRETO		R\$	R\$
0445	1000	Metros	CABO RÍGIDO 70 MM VERDE		R\$	R\$
0446	1000	Metros	CABO RÍGIDO 95 MM AZUL		R\$	R\$
0447	1000	Metros	CABO RÍGIDO 95 MM PRETO		R\$	R\$
0448	1000	Metros	CABO RÍGIDO 95 MM VERDE		R\$	R\$
0449	1000	Metros	CABO RÍGIDO 120 MM AZUL		R\$	R\$
0450	1000	Metro	CABO RÍGIDO 120 MM PRETO		R\$	R\$
0451	1000	Metros	CABO RÍGIDO 120 MM VERDE		R\$	R\$
0452	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC COM ARRUELA 2X1 1/4		R\$	R\$
0453	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC COM ARRUELA 5X1 1/2		R\$	R\$
0454	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC COM ARRUELA 5X2P		R\$	R\$
0455	50	Unid	CURVA S GALVANIZADA 3/4		R\$	R\$
0456	50	Unid	CURVA S GALVANIZADA 1 POLEGADA		R\$	R\$
0457	50	Unid	CURVA S GALVANIZADA 1 1/4		R\$	R\$
0458	50	Unid	CURVA S GALVANIZADA 1 1/2		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0459	100	Unid	SOQUETE G 13		R\$	R\$
0460	50	Unid	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4		R\$	R\$
0461	50	Unid	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0462	50	Unid	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/4		R\$	R\$
0463	50	Und	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/2		R\$	R\$
0464	100	Unid	LUVA GALVANIZADA 3/4		R\$	R\$
0465	100	Unid	LUVA GALVANIZADA 1 POLEGADA		R\$	R\$
0466	100	Unid	LUVA GALVANIZADA 1 1/4		R\$	R\$
0467	100	Unid	LUVA GALVANIZADA 1 1/2		R\$	R\$
0468	50	Unid	TAMPÃO PRA CONDULETE ALUMÍNIO 3/4		R\$	R\$
0469	50	Unid	TAMPÃO PRA CONDULETE ALUMÍNIO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0470	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ALUMÍNIO 3/4		R\$	R\$
0471	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ALUMÍNIO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0472	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ALUMÍNIO 1 ¼ POLEGADA		R\$	R\$
0473	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ALUMÍNIO 1 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0474	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 1,5 POLEGADA		R\$	R\$
0475	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 2,5 MM		R\$	R\$
0476	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 4 MM		R\$	R\$
0477	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 6 MM		R\$	R\$
0478	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 10 MM		R\$	R\$
0479	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 16 MM		R\$	R\$
0480	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 25 MM		R\$	R\$
0481	50	Unid	CURVA ALUMÍNIO 90 3/4		R\$	R\$
0482	50	Unid	CURVA ALUMÍNIO 90 1PO		R\$	R\$
0483	50	Unid	CURVA ALUMÍNIO 90 1 1/4		R\$	R\$
0484	50	Unid	CURVA ALUMÍNIO 90 1 1/2		R\$	R\$
0485	50	Unid	CABEÇOTE PVC 3/4		R\$	R\$
0486	50	Unid	CABEÇOTE PVC 1 POLEGADA		R\$	R\$
0487	50	Unid	CABEÇOTE PVC 1 1/4		R\$	R\$
0488	20	Unid	CABEÇOTE PVC 1 1/2		R\$	R\$
0489	20	Kit	CHAVE COMBINADA ISOLADA 1000V 11,13,15 17 E 19		R\$	R\$
0490	10	Unid	ALICATE PRENSA TERMINAL 1,5 A 16 TUBULAR		R\$	R\$
0491	10	Kit	BROCAS SDS VIDEA 5,6,8,10,12		R\$	R\$
0492	10	Kit	BROCAS SDS MADEIRA 4,6,8,10,12		R\$	R\$
0493	10	Unid	ADAPTADOR MANDRIL SDS		R\$	R\$
0494	40	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 1 POLEGADA		R\$	R\$
0495	30	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 1 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0496	10	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 2 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0497	10	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 2 POLEGADA		R\$	R\$
0498	05	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 3 POLEGADA		R\$	R\$
0499	05	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 3 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0500	50	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 1 POLEGADA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0501	50	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 1 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0502	10	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 2 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0503	20	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 2 POLEGADA		R\$	R\$
0504	05	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 3 POLEGADA		R\$	R\$
0505	02	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 3 1/2		R\$	R\$
0506	50	Unid	NIPS DE 1 POLEGADA		R\$	R\$
0507	30	Unid	NIPS 1 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0508	30	Unid	NIPS 2 POLEGADA		R\$	R\$
0509	20	Unid	NIPS 2 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0510	10	Unid	NIPS 3 POLEGADA		R\$	R\$
0511	50	Unid	JOELHO GALVANIZADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0512	30	Unid	JOELHO GALVANIZADO 1 1/2 POLEGADA		R\$	R\$
0513	30	Unid	JOELHO GALVANIZADO 2 POLEGADA		R\$	R\$
0514	10	Unid	JOELHO GALVANIZADO 2 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0515	05	Unid	JOELHO GALVANIZADO 3 POLEGADA		R\$	R\$
0516	05	Unid	JOELHO GALVANIZADO 3 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0517	20	Unid	PORTA DE MADEIRA MACIÇAS 210X0,80		R\$	R\$
0518	20	Unid	PORTA DE MADEIRA MACIÇAS 210X0,70		R\$	R\$
0519	20	Unid	PORTA DE MADEIRA MACIÇAS 210X0,60		R\$	R\$
0520	1200	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 6 A 8 COMPRIMENTO 2,20		R\$	R\$
0521	500	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 8 A 10 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0522	500	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 10 A 12 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0523	500	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0524	200	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 14 A 16 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0525	200	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 16 A 18 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0526	200	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 18 A 20 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0527	50	Unid	TOMADA INDUSTRIAL SOBRE PR		R\$	R\$
0528	50	Unid	BISNAGA XADREZ VERMELHA		R\$	R\$
0529	20	Unid	FIO DE NYLON BOBINA 3,0 MM AMARELO 2KG APROX. 250M		R\$	R\$
0530	20	Unid	FIO DE NYLON BOBINA 3,0 MM BRANCO 2KG APROX 250M		R\$	R\$
0531	30	Unid	LUMINÁRIA BALIZADOR DE EMBUTIR NO CHÃO 7 W		R\$	R\$
0532	05	Unid	CORRENTE MOTOSSERRA 30CM		R\$	R\$
0533	20	Und	BOIA DE NIVEL		R\$	R\$
0534	50	Unid	REGISTRO ESFERA 2MT		R\$	R\$
0535	05	Unid	CAIXA PASSAGEM CHAPA 20X20		R\$	R\$
0536	50	Unid	BISNAGA XADREZ VERDE		R\$	R\$
0537	50	Unid	CONECTOR BIMETÁLICO 35MM		R\$	R\$
0538	100	Unid	TAMPA CAGA REDONDA OCTAGONAL		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0539	100	Unid	MÔDOLO 10 A		R\$	R\$
0540	100	Unid	MÔDOLO 20 A		R\$	R\$
0541	40	Unid	ARAME LISO Z-700 1000 METROS		R\$	R\$
0542	50	Unid	ARAME FARPADO 250 METROS		R\$	R\$
0543	40	Unid	ARAME FARPADO 500 METROS		R\$	R\$
0544	10	Unid	PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL TRILHO DIN		R\$	R\$
0545	100	Metros	CABO FLEX 25MM SINTENAX PRETO		R\$	R\$
0546	1000	Metros	CABO COBRE RÍGIDO 16MM VERDE		R\$	R\$
0547	1000	Metros	CABO FLEX 25MM SINTENAX AZUL		R\$	R\$
0548	1000	Metros	CABO FLEX 25MM SINTENAX VERDE		R\$	R\$
0549	1000	Metros	CABO FLEX 25MM SINTENAX PRETO		R\$	R\$
0550	40	Unid	ACABAMENTO DE VÁLVULA MAX		R\$	R\$
0551	100	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 20X1/3		R\$	R\$
0552	200	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 25X3/4		R\$	R\$
0553	100	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 32X1		R\$	R\$
0554	100	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 40X1.1/4		R\$	R\$
0555	50	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 50X1.1/2		R\$	R\$
0556	50	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 60X2		R\$	R\$
0557	50	Unid	ADAPTADOR FLANGE 60X2		R\$	R\$
0558	15	Unid	ADESIVO 175 GRAMAS		R\$	R\$
0559	40	Unid	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 30 CM		R\$	R\$
0560	20	Unid	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 40 CM		R\$	R\$
0561	10	Unid	BRAÇO PARA CHUVEIRO PVC BRANCO 1/2" 40 CM		R\$	R\$
0562	50	Unid	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 25		R\$	R\$
0563	50	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 1.000		R\$	R\$
0564	30	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 310		R\$	R\$
0565	30	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 500		R\$	R\$
0566	03	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 10.000		R\$	R\$
0567	03	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 20.000		R\$	R\$
0568	100	Unid	CAP SOLDÁVEL 20 MM		R\$	R\$
0569	100	Unid	CAP SOLDÁVEL 25 MM		R\$	R\$
0570	100	Unid	CAP SOLDÁVEL 32 MM		R\$	R\$
0571	50	Unid	CAP SOLDÁVEL 40 MM		R\$	R\$
0572	50	Unid	CAP SOLDÁVEL 50 MM		R\$	R\$
0573	50	Unid	CAP SOLDÁVEL 60 MM		R\$	R\$
0574	05	Unid	CHAVE DE GRIFO CANO 10 POLEGADAS		R\$	R\$
0575	04	Unid	CHAVE DE GRIFO CANO 24 POLEGADAS		R\$	R\$
0576	20	Unid	ENGATE PVC 30 CM		R\$	R\$
0577	100	Unid	JOELHO BUCHA LATÃO 20X1/2		R\$	R\$
0578	100	Unid	JOELHO BUCHA LATÃO 25X1/2		R\$	R\$
0579	40	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X20		R\$	R\$
0580	20	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X40		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0581	20	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X50		R\$	R\$
0582	20	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X60		R\$	R\$
0583	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X20		R\$	R\$
0584	60	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X50		R\$	R\$
0585	40	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X60		R\$	R\$
0586	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL LR 25X1/2		R\$	R\$
0587	30	Unid	JOELHO SOLDÁVEL LR 25X3/4		R\$	R\$
0588	30	Unid	LUVA BUCHA LATÃO 25X3/4		R\$	R\$
0589	100	Unid	LUVA DE CORRER 100 MM		R\$	R\$
0590	100	Unid	LUVA DE CORRER 25 MM		R\$	R\$
0591	50	Unid	LUVA DE CORRER 50 MM		R\$	R\$
0592	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA LR 20MM X 1/2		R\$	R\$
0593	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM		R\$	R\$
0594	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM		R\$	R\$
0595	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM		R\$	R\$
0596	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 40 MM		R\$	R\$
0597	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 50 MM		R\$	R\$
0598	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM		R\$	R\$
0599	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20MM		R\$	R\$
0600	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM		R\$	R\$
0601	30	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50MM		R\$	R\$
0602	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL LR 20X1/2		R\$	R\$
0603	40	Unid	LUVA SOLDÁVEL LR 25X1/2		R\$	R\$
0604	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL LR 25X3/4		R\$	R\$
0605	40	Unid	REDUÇÃO 150X100		R\$	R\$
0606	40	Unid	REDUÇÃO EXCENTRICA 100 X 50		R\$	R\$
0607	50	Unid	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2 DE METAL		R\$	R\$
0608	40	Unid	SIFÃO CROMADO		R\$	R\$
0609	40	Unid	TE BUCHA LATÃO 25X1/2		R\$	R\$
0610	40	Unid	TE SOLDÁVEL DE 50 MM		R\$	R\$
0611	30	Unid	TE SOLDÁVEL DE 60 MM		R\$	R\$
0612	50	Unid	TORNEIRA COZINHA PLÁSTICA BRANCA ABS MÓVEL		R\$	R\$
0613	50	Unid	TORNEIRA DE COZINHA DE MESA 1168 DE PVC		R\$	R\$
0614	50	Unid	TORNEIRA LAVATÓRIO 1194 DE FERRO		R\$	R\$
0615	300	Unid	TORNEIRA PRETA DE 1/2		R\$	R\$
0616	20	Unid	TORNEIRAS PARA PIA BICA MÓVEL PAREDE NA COR BRANCA		R\$	R\$
0617	1500	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM		R\$	R\$
0618	1500	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM		R\$	R\$
0619	1000	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM		R\$	R\$
0620	1000	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 40 MM		R\$	R\$
0621	1500	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0622	30	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20 MM		R\$	R\$
0623	30	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25 MM		R\$	R\$
0624	30	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32 MM		R\$	R\$
0625	30	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 40 MM		R\$	R\$
0626	250	Unid	CAP ESGOTO 100 MM		R\$	R\$
0627	250	Unid	CAP ESGOTO 40 MM		R\$	R\$
0628	50	Unid	CURVA 90 GRAUS LONGA - 100 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0629	50	Unid	CURVA 90 GRAUS LONGA - 50 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0630	50	Unid	CURVA 90 GRAUS LONGA - 75 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0631	50	Unid	JOELHO 150 MM - 45 GRAUS - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0632	100	Unid	JOELHO 150 MM - 90 GRAUS - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0633	50	Unid	JOELHO 200 MM - 90 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0634	30	Unid	JOELHO 75 MM - 90 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0635	30	Unid	JOELHO ESGOTO 90 X 40 MM		R\$	R\$
0636	30	Unid	JUNÇÃO Y ESGOTO 150X150		R\$	R\$
0637	30	Unid	JUNÇÃO Y ESGOTO 40X40		R\$	R\$
0638	30	Unid	JUNÇÃO Y ESGOTO 50X50		R\$	R\$
0639	30	Unid	JUNÇÃO Y - 150 MM - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0640	100	Unid	LUVA DE CORRER - 100 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0641	100	Unid	LUVA SIMPLES ESGOTO 100 MM		R\$	R\$
0642	100	Unid	LUVA SIMPLES ESGOTO 40 MM		R\$	R\$
0643	100	Unid	LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM		R\$	R\$
0644	50	Unid	LUVAS DE CORRER 100 MM		R\$	R\$
0645	50	Unid	REDUÇÃO EXCÊNTRICA - 150 X 100 - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0646	100	Unid	TE DE ESGOTO - 100 MM		R\$	R\$
0647	100	Unid	TE DE ESGOTO 150 MM - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0648	100	Unid	TE ESGOTO DE 40		R\$	R\$
0649	100	Unid	TE ESGOTO DE 50		R\$	R\$
0650	50	Unid	TUBO DE 150MM DE 6 MTS- ESGOTO-OCRE JEI DN		R\$	R\$
0651	1000	Metros	TUBO DE ESGOTO 150 MM		R\$	R\$
0652	100	Galão	SELADOR ACRÍLICO ISENTO DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS E TOXILADOS. ACONDICIONADO EM BALDE 3,60 LITROS - PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		R\$	R\$
0653	50	Unid	SELADOR ACRÍLICO. COMPOSTO POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, BALDE 18 LITROS		R\$	R\$
0654	150	Lata	TINTA ACRILICA - CORES VARIADAS - BALDE DE 18 LITROS		R\$	R\$
0655	200	Galão	TINTA LÁTEX - CORES VARIADAS - BALDE 18 LITROS		R\$	R\$
0656	100	Lata	TINTA LÁTEX - CORES VARIADAS - BALDE 3,600 LITROS		R\$	R\$
0657	50	Unid	TRINCHA DE 02 POLEGADAS CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			GRISDUPLA, CABO ANATÔMICO			
0658	300	Kilos	ARAME RECOZIDO PG 14		R\$	R\$
0659	200	Kilos	ARAME RECOZIDO PG 18		R\$	R\$
0660	200	Kg	ARAME RECOZIDO TORCIDO PG 7		R\$	R\$
0661	200	Barra	BARRA DE ROSCA 5/16		R\$	R\$
0662	200	Barra	BARRA DE ROSCA GALVANIZADA 5/16		R\$	R\$
0663	200	Barra	BARRA DE ROSCA GALVANIZADA 1/4		R\$	R\$
0664	200	Barra	BARRA ROSCADA DE 1/2 GALVANIZADA		R\$	R\$
0665	50	Unid	ALICATE UNIVERSAL M Nº8		R\$	R\$
0666	10	Unid	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS COM MORDENTE RETO		R\$	R\$
0667	100	Par	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NUMEROS VARIADOS		R\$	R\$
0668	300	Par	BOTINA SEGURANÇA BICO COMPOSITE BIDENSIDADE NUMEROS VARIADOS		R\$	R\$
0669	02	Unid	BROCA SERRA HSS FURA METAL, INOX E ALUMINIO - 100 MM		R\$	R\$
0670	50	Unid	CADEADO 25 MM - NACIONAL		R\$	R\$
0671	50	Unid	CADEADO 30 MM - NACIONAL		R\$	R\$
0672	50	Unid	CADEADO 35 MM - NACIONAL		R\$	R\$
0673	50	Unid	CADEADO 40 MM - NACIONAL		R\$	R\$
0674	30	Unid	CADEADO 50 MM- NACIONAL		R\$	R\$
0675	100	Unid	CAPA DE CHUVA		R\$	R\$
0676	50	Unid	CAPACETE DE SEGURANÇA (BRANCO) TIPO BONÉ COM CARNEIRA		R\$	R\$
0677	50	Unid	CAPACETE DE SEGURANÇA (VERDE) TIPO BONÉ COM CARNEIRA		R\$	R\$
0678	15	Unid	CHIBANCA COM CABO		R\$	R\$
0679	100	Unid	CILINDRO DE FECHADURA DE PORTA INTERNA (MARCAS DIVERSAS)		R\$	R\$
0680	40	Unid	COLA EPÓXI 100 G		R\$	R\$
0681	30	Unid	COLA SILICONE 280 GRS		R\$	R\$
0682	30	Unid	CONES REFLEXIVOS		R\$	R\$
0683	30	Unid	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18X30		R\$	R\$
0684	40	Unid	DISCO CORTA CERÂMICA P/ MAQUITA		R\$	R\$
0685	40	Unid	DISCO CORTA MADEIRA P/ MAQUITA		R\$	R\$
0686	30	Unid	DISCO DE LIXADEIRA - 115 MM X 1,0 MM X 22,2 MM - 4.1/2" X 5/128" X 7/8"		R\$	R\$
0687	30	Unid	DISCO PARA FERRAGEM 4 POLEGADAS		R\$	R\$
0688	30	Unid	DISCO DE CORTE PARA AÇO INOR 4 ½		R\$	R\$
0689	50	Unid	DOBRADIÇA DE 3		R\$	R\$
0690	100	Unid	ENXADA COM CABO SIMILAR OU SUPERIOR A TRAMONTINA		R\$	R\$
0691	40	Unid	ENXADÃO COM CABO SIMILAR OU SUPERIOR A TRAMONTINA		R\$	R\$
0692	05	Unid	FERRO DE SOLDA ESTANHO MACHADINHA		R\$	R\$
0693	10	Unid	PASTA PARA SOLDA BRANCA 110 GRAMAS		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0694	50	Rolo	FITA ZEBRADA ROLO COM 200 METROS		R\$	R\$
0695	30	Unid	FOICE		R\$	R\$
0696	50	Kilo	LÂMINA PARA ROÇADEIRA MANUAL STHILL		R\$	R\$
0697	04	Unid	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1500 PSI MONOFÁSICA 1200W 127V		R\$	R\$
0698	50	Unid	LIMA CHATA (K&F OU SIMILAR) 8"		R\$	R\$
0699	30	Unid	LIMA REDONDA COM CABO		R\$	R\$
0700	200	Unid	LIXA D'AGUA DE 100		R\$	R\$
0701	200	Unid	LIXA D'AGUA DE 120		R\$	R\$
0702	200	Unid	LIXA FERRO DE 120		R\$	R\$
0703	300	Par	LUVA LÁTEX CANO CURTO MULTIUSO G		R\$	R\$
0704	300	Par	LUVA LÁTEX CANO CURTO MULTIUSO GG		R\$	R\$
0705	70	Par	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS PALMA E DORSO		R\$	R\$
0706	100	Par	LUVAS GRAFENO PROTEÇÃO ANTICORTE ANTIBACTERIANA		R\$	R\$
0707	30	Par	LUVAS MOTOSSERRISTA EM COURO VAQUETA		R\$	R\$
0708	15	Unid	MACHADO COM CABO		R\$	R\$
0709	15	Unid	MACHADINHA COM CABO		R\$	R\$
0710	15	Unid	MARTELO 25 MM		R\$	R\$
0711	50	Unid	ÓCULOS DE SEGURANÇA		R\$	R\$
0712	50	Unid	PÁ DE BICO COM CABO Nº4 (SIMILAR OU SUPERIOR A TRAMONTINA)		R\$	R\$
0713	30	Unid	PENEIRA AREIA 55		R\$	R\$
0714	20	Unid	PICARETA PONTA COM CABO		R\$	R\$
0715	20	Unid	PNEU CARRINHO DE FERRO		R\$	R\$
0716	06	Unid	PRUMO 400 GR		R\$	R\$
0717	06	Unid	PULVERIZADOR COSTAL 20 L		R\$	R\$
0718	06	Unid	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 5 L		R\$	R\$
0719	30	Unid	REBOLO PARA ESMERIL		R\$	R\$
0720	04	Unid	REBITADOR TIPO ALAVANCA PROFISSIONAL		R\$	R\$
0721	05	Unid	SACHO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 43 CM COM DIMENSÕES DE 267 X 95 MM		R\$	R\$
0722	10	Unid	SERROTE COM LÂMINA DE 22'		R\$	R\$
0723	05	Unid	SERRA MÁRMORE 1300 W 110 V SIMILAR OU SUPERIOR A MAKITA		R\$	R\$
0724	15	Unid	TALHADEIRA DE AÇO 20 CM		R\$	R\$
0725	05	Unid	TESOURA DE PODA COM COMPRIMENTO TOTAL: 180 MM E COMPRIMENTO DA LAMINA DE 75 MM		R\$	R\$
0726	10	Unid	TORQUÊS Nº12		R\$	R\$
0727	40	Unid	VEDA CALHA 280 G		R\$	R\$
0728	50	Unid	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO		R\$	R\$
0729	80	Unid	ENGATE DE PLÁSTICO 1/2"		R\$	R\$
0730	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X25		R\$	R\$
0731	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X32		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0732	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X40		R\$	R\$
0733	70	Unid	JOELHO SOLDÁVEL LR 20X1/2		R\$	R\$
0734	100	Unid	LUVA BUCHA LATÃO 20X1/2		R\$	R\$
0735	50	Unid	LUVA ROSCÁVEL DE 1/2		R\$	R\$
0736	50	Unid	NIPEL ROSCÁVEL DE 3/4		R\$	R\$
0737	50	Unid	TE BUCHA LATÃO 20X1/2		R\$	R\$
0738	20	Unid	TE BUCHA LATÃO 25X3/4		R\$	R\$
0739	100	Unid	TE ROSCÁVEL DE 1/2		R\$	R\$
0740	100	Unid	TE SOLDÁVEL LR 20X1/2		R\$	R\$
0741	100	Unid	TE SOLDÁVEL LR 25X3/4		R\$	R\$
0742	100	Unid	TE SOLDÁVEL RED50X20 MM		R\$	R\$
0743	50	Unid	TORNEIRA COZINHA LONGA PLÁSTICO (PAREDE)		R\$	R\$
0744	50	Unid	TUBO DESCIDA CAIXA DESCARGA		R\$	R\$
0745	100	Unid	VALVULA P/ PIA DE COZINHA (METAL)		R\$	R\$
0746	50	Unid	CAP ESGOTO 50 MM		R\$	R\$
0747	50	Unid	JOELHO 100 MM - 45 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0748	100	Unid	JOELHO 100 MM - 90 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0749	50	Unid	JOELHO 75 MM - 45 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0750	50	Unid	TE DE ESGOTO - 75 MM		R\$	R\$
0751	1200	Metros	TUBO DE ESGOTO DE 100 MM		R\$	R\$
0752	25	Unid	LAVATÓRIO SANITÁRIO SEM COLUMA MÉDIO DE LOUÇA		R\$	R\$
0753	20	Unid	TANQUE FIBRA 120X50 - 2 BOJOS		R\$	R\$
0754	50	Unid	VASO SANITÁRIO		R\$	R\$
0755	50	Unid	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA		R\$	R\$
0756	10	Unid	PADRÃO MONOFÁSICO A FAVOR		R\$	R\$
0757	50	Unid	RESISTÊNCIA 127 V PARA CHUVEIRO LORENZETI		R\$	R\$
0758	30	Unid	JANELA VENEZIANA 100X100		R\$	R\$
0759	20	Unid	JANELA VENEZIANA 120X100		R\$	R\$
0760	50	Unid	PORTA VENEZIANA 210X060		R\$	R\$
0761	50	Unid	PORTA VENEZIANA 210X080		R\$	R\$
0762	30	Unid	VITRÔ BANHEIRO 40X40		R\$	R\$
0763	50	Unid	CORANTE EM PÓ CORES VARIADAS 500 G		R\$	R\$
0764	100	Unid	CORANTE LIQUIDO PARA TINTAS (CORES VARIADAS)		R\$	R\$
0765	50	Caixa	MASSA CORRIDA - CAIXA 25 KG		R\$	R\$
0766	100	Galão	TINNER EMBALADO - GALÃO DE 900 ML		R\$	R\$
0767	100	Galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CORES VARIADAS - GALÃO 3600 ML		R\$	R\$
0768	40	Galão	VERNIZ. GALÃO CONTENDO 3,6 LITROS		R\$	R\$
0769	6000	Unid	BLOCOS DE CIMENTO 015		R\$	R\$
0770	10000	Unid	BLOCOS DE CIMENTO 020		R\$	R\$
0771	40000	Unid	TIJOLO 09X19X29		R\$	R\$
0772	11000	Unid	1/2 TIJOLO 09X19X29		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0773	20000	Unid	TIJOLO 14X19X29		R\$	R\$
0774	2000	Unid	1/2 TIJOLO 14X19X29		R\$	R\$
0775	500	Unid	PARAFUSO TELHA AMIANTO COMPLETO COM ARRUELA E PORCA		R\$	R\$
0776	200	Unid	TELHA AMIANTO 1,83 X 1,105MM		R\$	R\$
0777	200	Unid	TELHA AMIANTO 2,44 X 1,10 5MM		R\$	R\$
0778	100	Unid	TELHA AMIANTO 3,00 X 1,10 6MM		R\$	R\$
0779	100	Unid	TELHA AMIANTO 3,65 X 1,10 6MM		R\$	R\$
0780	6000	Unid	CERÂMICA PISO 45X45 PI 4 LISO		R\$	R\$
0781	40	Unid	ESPAÇADOR 1 MM - PCT COM 100 PEÇAS		R\$	R\$
0782	2000	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO 32 X 56		R\$	R\$
0783	30	Rolo	ARAME FARPADO COM 500 METROS		R\$	R\$
0784	3000	Unid	ARRUELAS 3/8		R\$	R\$
0785	500	Barra	BARRA DE ROSCA 3/8		R\$	R\$
0786	500	Barra	BARRA ROSCADA DE 1/4		R\$	R\$
0787	1500	Saco	AGROFILITO 18 KG		R\$	R\$
0788	1000	Saco	ARGAMASSA 20 KG ACI		R\$	R\$
0789	5000	Saco	CIMENTO CIII 32 SC 50 KG		R\$	R\$
0790	150	Saco	REJUNTE CORES VARIADAS PC 01 KG		R\$	R\$
0791	1000	M³	BRITA 1		R\$	R\$
0792	500	M³	BRITA 0		R\$	R\$
0793	1500	M³	AREIA LAVADA MÉDIA		R\$	R\$
0794	1000	M³	AREIA LAVADA FINA		R\$	R\$
0795	1000	M³	AREIA GROSSA		R\$	R\$
0796	04	Unid	ALICATE PARA MAQUINA DE SOLDA 20 AMPERES		R\$	R\$
0797	1000	Unid	ARREBITE POP 306		R\$	R\$
0798	1000	Unid	ARREBITE POP 310		R\$	R\$
0799	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50X40		R\$	R\$
0800	25	Unid	CÂMERA DE AR DE CARRINHO		R\$	R\$
0801	06	Unid	CARRINHO DE FERRO CHAPA 18		R\$	R\$
0802	05	Unid	CAVADEIRA ARTICULADA 1,8 COM CABO MADEIRA		R\$	R\$
0803	75	Unid	COLA INSTANTÂNEA 3G		R\$	R\$
0804	100	Kilos	ELETRODO 6013 2.50		R\$	R\$
0805	200	Unid	FECHADURA DE SOBREPOR		R\$	R\$
0806	500	Metros	LONA PLÁSTICA PRETA DE 8M DE LARGURA.		R\$	R\$
0807	300	Par	LUVA LATEX CANO LONGO MULTIUSO G		R\$	R\$
0808	300	Par	LUVA LATEX CANO LONGO MULTIUSO GG		R\$	R\$
0809	200	Unid	MASCARA COM FILTRO PARA LAVA JATO		R\$	R\$
0810	40	Unid	ÓLEO ANTI FERRUGEM		R\$	R\$
0811	1500	Unid	PORCA 3/8		R\$	R\$
0812	1000	Unid	PORCA 5/16		R\$	R\$
0813	50	Kilos	PREGO 15X15		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0814	50	Kilos	PREGO 17X21		R\$	R\$
0815	50	Unid	PREGO 18X30		R\$	R\$
0816	40	Unid	PREGO 19X36		R\$	R\$
0817	40	Kilos	PREGO 22X48		R\$	R\$
0818	80	Unid	TAMPA PARA VASO (REDONDO)		R\$	R\$
0819	200	Metros	TELA METÁLICA PARA GALINHEIRO; 1,80 M DE ALTURA; HEXAGONAL TIPO 2; FIO 22 (0,71 MM)		R\$	R\$
0820	10	Unid	TRENA 5 METROS		R\$	R\$
0821	04	Unid	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA 2CV		R\$	R\$
0822	04	Unid	CHAVE PARTIDA DIRETA BIFÁSICA 2CV		R\$	R\$
0823	04	Unid	CHAVE PARTIDA DIRETA MONOFÁSICA 2CV		R\$	R\$
0824	05	Unid	DISJUNTOR MOTOR 6 À 10 AMP		R\$	R\$
0825	05	Unid	DISJUNTOR MOTOR 10 À 16 AMP		R\$	R\$
0826	20	Unid	VASSOURA PLASTICA PARA JARDIM 26 DENTES COM CABO		R\$	R\$
0827	20	Unid	BASE DE RELÉ		R\$	R\$
0828	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (PRETO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0829	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (AZUL) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0830	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (VERMELHO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0831	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (VERDE) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0832	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (BRANCO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0833	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COBRE (PRETO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0834	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COBRE (VERDE) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0835	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4 MM COBRE (AZUL) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0836	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4 MM COBRE (VERMELHO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0837	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4 MM COBRE (PRETO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0838	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6 MM COBRE (VERMELHO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0839	80	Unid	TUBO PVC ROSCÁVEL 1/2		R\$	R\$
0840	02	Kit	KIT ABRIDOR ROSCA CANO PVC 1/2 3/4 E 1" POLEGADA		R\$	R\$
0841	50	Unid	TE PVC ROSCÁVEL 1/2		R\$	R\$
0842	50	Unid	TE PVC ROSCÁVEL 3/4		R\$	R\$
0843	50	Unid	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° 1/2		R\$	R\$
0844	50	Unid	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° 3/4		R\$	R\$
0845	50	Unid	UNIÃO ROSCÁVEL PVC 1/2		R\$	R\$
0846	50	Unid	UNIÃO ROSCÁVEL PVC 3/4		R\$	R\$
0847	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² COBRE BRANCO		R\$	R\$
0848	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL PP 2X2.50 ANTICHAMAS		R\$	R\$
0849	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL PP 2X1.00 ANTICHAMAS		R\$	R\$
0850	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL PP 2X1.1/2 MM ANTICHAMAS		R\$	R\$
0851	10	Unid	VEDA ROSCA LÍQUIDO 100G		R\$	R\$
0852	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL PP 3X1,5 MM ANTICHAMAS		R\$	R\$
0853	1000	Metros	CABO QUADRIplex 25 MM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0854	1000	Metros	CABO SINTENAX FLEXIVEL 10 MM		R\$	R\$
0855	1000	Metros	CABO SINTENAX FLEXIVEL 6 MM		R\$	R\$
0856	1000	Metros	CABO SINTENAX FLEXIVEL 4 MM		R\$	R\$
0857	1000	Metros	CABO SINTENAX FLEXIVEL 2.5 MM		R\$	R\$
0858	1000	Metros	CABO SINTENAX RIGIDO 10 MM		R\$	R\$
0859	1000	Metros	CABO SINTENAX RIGIDO 6 MM		R\$	R\$
0860	1000	Metros	CABO SINTENAX RIGIDO 2.5 MM		R\$	R\$
0861	500	Unid	CAIXA DERIVAÇÃO 4X4 PLÁSTICA		R\$	R\$
0862	50	Unid	CANALETA 20X10X2000		R\$	R\$
0863	60	Unid	CHUVEIRO 127 W		R\$	R\$
0864	50	Metros	CONDUTOR DE 16 MM VERDE		R\$	R\$
0865	50	Metros	CONDUTOR DE 35 MM		R\$	R\$
0866	100	Unid	CURVA ELETRODUTO RIGIDA 3/4		R\$	R\$
0867	50	Unid	CURVA ELETRODUTO RIGIDA 1 ½		R\$	R\$
0868	50	Unid	CURVA ELETRODUTO RIGIDA 1 POLEGADA		R\$	R\$
0869	20	Unid	DISJUNTOR 1X35 DIN		R\$	R\$
0870	20	Unid	DISJUNTOR 1X25 DIN		R\$	R\$
0871	100	Unid	DISJUNTOR 1X40 DIN		R\$	R\$
0872	20	Unid	DISJUNTOR MONOPOLAR 1X63A (SDZ) C63 6KA PARA PADRÃO CEMIG		R\$	R\$
0873	100	Unid	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 1 X 25		R\$	R\$
0874	60	Unid	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 X 63		R\$	R\$
0875	100	Unid	ELETRODUTO PVC DE 1/2		R\$	R\$
0876	100	Unid	ELETRODUTO PVC DE 1"		R\$	R\$
0877	100	Unid	ELETRODUTO PVC DE 1 ½"		R\$	R\$
0878	1000	Metros	FIO PARALELO 1,5 MM		R\$	R\$
0879	1000	Metros	FIO PARALELO 4 MM		R\$	R\$
0880	200	Unid	FITA ISOLANTE 10 MTS		R\$	R\$
0881	30	Unid	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 2,40 M COM CONECTOR		R\$	R\$
0882	200	Unid	INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA		R\$	R\$
0883	150	Unid	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES		R\$	R\$
0884	50	Unid	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS		R\$	R\$
0885	600	Unid	LÂMPADA DE LED 9W		R\$	R\$
0886	600	Unid	LÂMPADA DE LED 15W		R\$	R\$
0887	600	Unid	LÂMPADA DE LED 20W		R\$	R\$
0888	600	Unid	LÂMPADA DE LED 25W		R\$	R\$
0889	600	Unid	LÂMPADA DE LED 30W		R\$	R\$
0890	600	Unid	LÂMPADA DE LED 40W		R\$	R\$
0891	200	Unid	LÂMPADA DE LED 50W		R\$	R\$
0892	200	Unid	LÂMPADA DE LED 60W		R\$	R\$
0893	100	Unid	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W		R\$	R\$
0894	30	Unid	LÂMPADA DE LED TUBULAR 9 W		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0895	600	Unid	LÂMPADA RETRÔ TUBULAR T30		R\$	R\$
0896	50	Unid	PINO ADAPTADOR DE TOMADA 3 SAIDAS		R\$	R\$
0897	30	Unid	PINO FÊMIA 2P + T 10 AMP		R\$	R\$
0898	30	Unid	PINO FÊMIA 2P + T 20 AMP		R\$	R\$
0899	30	Unid	PINO MACHO 2 P+T 10 AMP		R\$	R\$
0900	30	Unid	PINO MACHO 2P +T 20 AMP		R\$	R\$
0901	150	Unid	REATOR 1/250 VAPOR MERCÚRIO		R\$	R\$
0902	20	Unid	RELÉ FOTOELÉTRICO MODELO 10		R\$	R\$
0903	50	Unid	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA BASE		R\$	R\$
0904	100	Unid	SOQUETE SEM CHAVE		R\$	R\$
0905	100	Unid	SOQUETE COM RABICHO		R\$	R\$
0906	100	Unid	SOQUETE DE PORCELANA E27		R\$	R\$
0907	40	Unid	TOMADA 25A EXTERNA		R\$	R\$
0908	30	Unid	TOMADA 2P+T 10A EXTERNA		R\$	R\$
0909	100	Unid	TOMADA 2X4 10A INTERNA		R\$	R\$
0910	30	Unid	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR BIFASICO 100 A 16 DISJUNTORES		R\$	R\$
0911	50	Unid	TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTOR		R\$	R\$
0912	100	Metros	TUBO ELETRODUTO CORRUGADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0913	50	Unid	ADAPTADOR FLANGE 20X1/2		R\$	R\$
0914	50	Unid	ADAPTADOR FLANGE 25X3/4		R\$	R\$
0915	30	Unid	ADAPTADOR FLANGE 32X1"		R\$	R\$
0916	30	Unid	ADAPTADOR FLANGE 40X1 1/4"		R\$	R\$
0917	40	Unid	ADAPTADOR FLANGE 50X1 1/2"		R\$	R\$
0918	10	Unid	ADAPTADOR POLIETILENO 1"		R\$	R\$
0919	50	Unid	BÓIA 1/2		R\$	R\$
0920	40	Unid	BÓIA DE 1/2 P/ CAIXA DESCARGA		R\$	R\$
0921	20	Unid	CAIXA DE PASSAGEM PVC 9 LITROS		R\$	R\$
0922	20	Unid	CAIXA DE GORDURA PVC SIFONADA 10L		R\$	R\$
0923	10	Unid	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 50L TAMANHO: 53 " X 29 " X 51 CM		R\$	R\$
0924	60	Unid	CAIXA DESCARGA - 9 LITROS		R\$	R\$
0925	40	Unid	DUCHA 4 POLEGADAS BRANCA S/ REGISTRO		R\$	R\$
0926	60	Unid	ENGATE PVC 40 CM		R\$	R\$
0927	60	Unid	ENGATE PVC 50 CM		R\$	R\$
0928	60	Unid	ESPUDE P/ VASO PVC		R\$	R\$
0929	150	Unid	FITA VEDA ROSCA 50 M X 18 MM		R\$	R\$
0930	100	Unid	JOELHO BUCHA LATÃO 25X3/4		R\$	R\$
0931	100	Unid	JOELHO ROSCÁVEL DE 1/2		R\$	R\$
0932	100	Unid	JOELHO ROSCÁVEL DE 3/4		R\$	R\$
0933	40	Unid	JOELHO ROSCÁVEL DE 1		R\$	R\$
0934	40	Unid	JOELHO ROSCÁVEL DE 1.1/2		R\$	R\$
0935	30	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X32		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0936	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X25		R\$	R\$
0937	30	Unid	LUVA BUCHA LATÃO 25X1/2		R\$	R\$
0938	50	Unid	LUVA ROSCÁVEL DE 3/4		R\$	R\$
0939	40	Unid	LUVA ROSCÁVEL DE 1		R\$	R\$
0940	30	Unid	LUVA ROSCÁVEL DE 1.1/4		R\$	R\$
0941	1500	Metros	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2"		R\$	R\$
0942	50	Unid	MECANISMO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE ENTRADA		R\$	R\$
0943	30	Unid	MECANISMO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE SAIDA		R\$	R\$
0944	100	Unid	NIPEL ROSCÁVEL DE 1/2		R\$	R\$
0945	40	Unid	NIPEL ROSCÁVEL DE 1		R\$	R\$
0946	40	Unid	NIPEL ROSCÁVEL DE 1.1/4		R\$	R\$
0947	40	Unid	PLUG ROSCÁVEL DE 2		R\$	R\$
0948	80	Unid	REGISTRO ESFERA COMPACTO ROSCA 20MM		R\$	R\$
0949	50	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 1/2 - NACIONAL		R\$	R\$
0950	50	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 3/4 - NACIONAL		R\$	R\$
0951	40	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 1 - NACIONAL		R\$	R\$
0952	30	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 1.1/2 - NACIONAL		R\$	R\$
0953	30	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 1.1/4 - NACIONAL		R\$	R\$
0954	20	Unid	REGISTRO ESFERA PVC SOLD. 60 MM		R\$	R\$
0955	80	Unid	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 MM		R\$	R\$
0956	50	Unid	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 MM		R\$	R\$
0957	40	Unid	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 32 MM		R\$	R\$
0958	50	Unid	REPARO COMPLETO DE VÁLVULA PRIMOR E ORIENTE SUPER 40 MM		R\$	R\$
0959	50	Unid	REPARO P/ VÁLVULA DOCOL		R\$	R\$
0960	50	Unid	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA MAX		R\$	R\$
0961	60	Unid	SIFÃO SANFONADO		R\$	R\$
0962	50	Unid	SPUD SANFONADO		R\$	R\$
0963	40	Unid	TE ROSCÁVEL DE 3/4		R\$	R\$
0964	30	Unid	TE ROSCÁVEL DE 1		R\$	R\$
0965	20	Unid	TE ROSCÁVEL DE 1.1/2		R\$	R\$
0966	80	Unid	TE SOLDÁVEL LR 25X1/2		R\$	R\$
0967	40	Unid	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA PIA BICA MÓVEL DE MESA 1/4 VOLTA		R\$	R\$
0968	100	Unid	TORNEIRA P/ COZINHA DE PAREDE BRANCA PLÁSTICO		R\$	R\$
0969	20	Unid	TORNEIRAS DE PLÁSTICO PARA FILTRO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO EM MATERIAL DE PVC ATÓXICO		R\$	R\$
0970	30	Unid	TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO BICA ALTA BRANCA REF: 1195		R\$	R\$
0971	50	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 50 MM		R\$	R\$
0972	50	Unid	VÁLVULA DE PLÁSTICO P/ LAVATÓRIO		R\$	R\$
0973	50	Unid	ANEL DE ESGOTO - 100 MM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0974	50	Unid	CAP ESGOTO 150 MM		R\$	R\$
0975	100	Unid	JOELHO ESGOTO 90° X50MM		R\$	R\$
0976	80	Unid	JUNÇÃO Y - 100 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0977	50	Unid	RALO QUADRADO EM AÇO INOX 10X10CM COM SISTEMA ABRE E FECHA		R\$	R\$
0978	30	Unid	TAMPÃO DN 100 (T5/T9)		R\$	R\$
0979	30	Unid	TUBO DE COLA 175 MG - PINCEL		R\$	R\$
0980	40	Unid	VÁLVULA RETENÇÃO ESGOTO 100 MM		R\$	R\$
0981	70	Unid	VÁLVULA PARA BOJO INOX		R\$	R\$
0982	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM PRETO		R\$	R\$
0983	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM AZUL		R\$	R\$
0984	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM VERMELHO		R\$	R\$
0985	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM VERDE		R\$	R\$
0986	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM BRANCO		R\$	R\$
0987	100	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM PRETO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0988	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM AZUL ANTICHAMAS		R\$	R\$
0989	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM VERMELHO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0990	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM VERDE ANTICHAMAS		R\$	R\$
0991	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM BRANCO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0992	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² COBRE VERMELHO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0993	100	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² COBRE BRANCO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0994	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4MM2 VERDE		R\$	R\$
0995	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4MM2 BRANCO		R\$	R\$
0996	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² COBRE VERDE		R\$	R\$
0997	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² COBRE PRETO		R\$	R\$
0998	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² COBRE AZUL		R\$	R\$
0999	1000	Metros	CABO QUADRIplex 16 MM		R\$	R\$
1000	1000	Metros	CABO QUADRIplex 35 MM		R\$	R\$
1001	1000	Metros	CABO SINTENAX RIGIDO 4 MM		R\$	R\$
1002	30	Unid	CAIXA CM 8 LVP		R\$	R\$
1003	30	Unid	CAIXA CM 3 LVP		R\$	R\$
1004	25	Unid	CAIXA CM 14 LVP		R\$	R\$
1005	25	Unid	CAIXA CM 13 LVP		R\$	R\$
1006	200	Unid	CAIXA DERIVAÇÃO 2X4 PLÁSTICA		R\$	R\$
1007	120	Unid	CAIXA PARA LAJE 4X4		R\$	R\$
1008	05	Unid	CANO PADRÃO 102 MM - 7 METROS		R\$	R\$
1009	50	Unid	CHUVEIRO 220 W		R\$	R\$
1010	200	Unid	CONDUTOR DE 70 MM		R\$	R\$
1011	100	Unid	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P35		R\$	R\$
1012	100	Unid	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P25		R\$	R\$
1013	100	Unid	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P16		R\$	R\$
1014	50	Unid	CURVA S ELETRODUTO PVC DE 1.1/2		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

1015	100	Unid	CURVA S ELETRODUTO PVC DE ½		R\$	R\$
1016	100	Unid	CURVA S ELETRODUTO PVC DE ¾		R\$	R\$
1017	100	Unid	CURVA ELETRODUTO RIGIDA ½		R\$	R\$
1018	100	Unid	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL PARA ARCO DE SERRA		R\$	R\$
1019	50	Unid	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 1 X 16		R\$	R\$
1020	50	Unid	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 X 25		R\$	R\$
1021	02	Unid	CANETA TESTE DE TENSÃO 90-1000V		R\$	R\$
1022	10	Unid	EXTENSÃO 3 METROS		R\$	R\$
1023	10	Unid	EXTENSÃO, 5 METROS COM 3 TOMADAS, PADRÃO ANTIGO E NOVO		R\$	R\$
1024	10	Unid	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS		R\$	R\$
1025	1000	Metros	FIO PARALELO 2,5MM		R\$	R\$
1026	50	Unid	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS SIMILAR OU SUPERIOR A SCOTCH		R\$	R\$
1027	120	Unid	FITA ISOLANTE 20 MTS		R\$	R\$
1028	1000	Metros	MANGUEIRA ELETRODUTO CONDUITE 3/4 ANTICHAMA		R\$	R\$
1029	500	Unid	PLAFON COM RECEPTÁCULO		R\$	R\$
1030	100	Unid	SOQUETE DE PORCELANA E40		R\$	R\$
1031	20	Unid	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 DISJUNTOR BRANCO		R\$	R\$
1032	50	Unid	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM		R\$	R\$
1033	50	Unid	ROLO ESPUMA 9 CM		R\$	R\$
1034	50	Unid	ROLO DE LÃ 15 CM SINTÉTICA ANTI RESPINGO		R\$	R\$
1035	100	Unid	VALVULA AMERICANA METAL		R\$	R\$
1036	100	Unid	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO ½		R\$	R\$
1037	100	Unid	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO ¾		R\$	R\$
1038	50	Unid	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO 1 ½		R\$	R\$
1039	50	Unid	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO 1"		R\$	R\$
1040	200	Kg	ARAME RECOZIDO PG 7 LISO		R\$	R\$
1041	50	Kg	ARAME RECOZIDO PG 14 LISO		R\$	R\$
1042	50	Kg	ARAME RECOZIDO PG 16 LISO		R\$	R\$
1043	10	Unid	ARCO DE SERRA		R\$	R\$
1044	04	Unid	SERROTE DE PODA PROFISSIONAL + CABO EXTENSÍVEL 5M		R\$	R\$
1045	15	Unid	BROCA CHATA CM 3/8		R\$	R\$
1046	15	Unid	BROCAS AÇO 1/4		R\$	R\$
1047	15	Unid	BROCAS AÇO 3/8		R\$	R\$
1048	15	Unid	BROCAS AÇO 5/16		R\$	R\$
1049	500	Unid	BUCHA PLÁSTICA Nº12		R\$	R\$
1050	500	Unid	BUCHA PLÁSTICA Nº10		R\$	R\$
1051	500	Unid	BUCHA PLÁSTICA Nº8		R\$	R\$
1052	500	Unid	BUCHA PLÁSTICA Nº6		R\$	R\$
1053	10	Unid	CAVADEIRA ARTICULADA - 1,3M COM CABO		R\$	R\$
1054	40	Unid	COLA DE CANO PVC 850G		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

1055	10	Unid	COLHER DE PEDREIRO Nº 8		R\$	R\$
1056	10	Unid	COLHER DE PEDREIRO Nº 10		R\$	R\$
1057	10	Unid	FAÇÃO PARA MATO Nº16		R\$	R\$
1058	80	Unid	FECHADURA EXTERNA MAÇANETA		R\$	R\$
1059	100	Unid	FECHADURA INTERNA MAÇANETA		R\$	R\$
1060	02	Unid	FERRO DE SOLDA 60W 127		R\$	R\$
1061	10	Unid	ESTANHO DE SOLDA TUBO 25 GRAMAS		R\$	R\$
1062	40	Unid	FITA CREPE 50X18MM		R\$	R\$
1063	50	Kg	GRAMPO DE CERCA		R\$	R\$
1064	30	Unid	LIMA TRIÂNGULO (K&F OU SIMILAR)		R\$	R\$
1065	30	Unid	LINHA PEDREIRO 100 MTS		R\$	R\$
1066	30	Unid	LINHA PEDREIRO 50 MTS		R\$	R\$
1067	120	Par	LUVA DE RASPA CANO CURTO		R\$	R\$
1068	120	Par	LUVA DE RASPA CANO MÉDIO		R\$	R\$
1069	30	Unid	MANGUEIRA PARA GÁS COM ABRAÇADEIRA		R\$	R\$
1070	50	Unid	MASSA ADESIVA PLÁSTICA BRANCA 400G		R\$	R\$
1071	50	Unid	PROTETORES AUDITIVOS PLUS SILICONE LARANJA		R\$	R\$
1072	30	Unid	REGISTRO PARA BOLIÃO DE GÁS C/ MANGUEIRA		R\$	R\$
1073	30	Unid	TAMPA PARA VASO (QUADRADO)		R\$	R\$
1074	08	Unid	TORQUÊS Nº 05		R\$	R\$
1075	40	Unid	ISOLADOR ROLDANA COM ARMAÇÃO 72X72		R\$	R\$
1076	40	Unid	SUPORTE REX PARA 2 ROLDANA		R\$	R\$
1077	40	Unid	SUPORTE REX PARA 4 ROLDANA		R\$	R\$
1078	200	Unid	LUVA 3/4 ELETRODUTO ROSCÁVEL		R\$	R\$
1079	100	Unid	RECEPTÁCULO ROSCA E 27		R\$	R\$
1080	10	Rolo	MANGUEIRA 3/4		R\$	R\$
1081	500	Unid	CAIXA 4X2 PLÁSTICA		R\$	R\$
1082	100	Metros	MANGUEIRA PNEUMÁTICA DE 1/2		R\$	R\$
1083	50	Unid	REPARO DO VASO ACOPLADO		R\$	R\$
1084	2000	Metros	CABO TELEFÔNICO ACOPLADO		R\$	R\$
1085	02	Unid	NÍVEL ALUMÍNIO MAGNÉTICO 12"		R\$	R\$
Valor Total					R\$	

2. Finalidade: Registro de preços para materiais de construção, ferramentas, madeira, areia, britas, hidráulicos, elétricos e pinturas em geral para a manutenção de serviços e obras públicas.

3. Critério de julgamento: Menor preço por item, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas no presente edital.

4. Avaliação de custos: Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, apurando-se as médias aritméticas.

5. Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 – ficha 23
02.02.01.04.122.0003.2020.3.3.90.30.00 – ficha 37
02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 62
02.05.01.04.122.0003.2046.3.3.90.30.00 – ficha 116
02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.30.00 – ficha 124
02.05.01.04.122.0003.2051.3.3.90.30.00 – ficha 131
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 215
02.06.01.17.512.0007.2057.3.3.90.39.00 – ficha 300
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 311
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 329
02.07.01.12.361.0009.2086.3.3.90.30.00 – ficha 340
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 357
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 365
02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 – ficha 424
02.08.02.10.122.0010.2128.3.3.90.30.00 – ficha 435
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 448
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 460
02.08.02.10.301.0010.2117.3.3.90.30.00 – ficha 469
02.08.02.10.301.0010.2118.3.3.90.30.00 – ficha 474
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 480
02.08.02.10.301.0010.2125.3.3.90.30.00 – ficha 486
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 503
02.08.02.10.303.0010.2121.3.3.90.30.00 – ficha 514
02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 – ficha 521
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – ficha 529
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 – ficha 548
02.09.01.08.122.0013.2131.3.3.90.30.00 – ficha 559
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 568
02.09.01.08.244.0012.2137.3.3.90.30.00 – ficha 573
02.09.01.08.244.0012.2138.3.3.90.30.00 – ficha 580
02.09.02.08.242.0012.2133.3.3.90.30.00 – ficha 587
02.09.02.08.244.0011.2173.3.3.90.30.00 – ficha 599
02.09.02.08.244.0012.2170.3.3.90.30.00 – ficha 610
02.09.03.08.241.0023.2164.3.3.90.30.00 – ficha 622
02.09.04.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 – ficha 630
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 641
02.10.01.13.122.0004.2151.3.3.90.30.00 – ficha 653



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

- 02.10.01.13.392.0004.2013.3.3.90.30.00 – ficha 666
- 02.10.01.13.392.0004.2153.3.3.90.30.00 – ficha 676
- 02.10.01.23.695.0004.2157.3.3.90.30.00 – ficha 697
- 02.10.01.27.812.0005.2159.3.3.90.30.00 – ficha 708
- 02.10.01.27.813.0005.2160.3.3.90.30.00 – ficha 714
- 02.10.02.13.391.0004.2161.3.3.90.30.00 – ficha 722
- 02.10.02.13.391.0004.2162.3.3.90.30.00 – ficha 730

6. Prazo de entrega: Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetivar a entrega.

7. Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser conforme ordem de fornecimento.

8. Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

9. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG.

10. Observação:

10.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO II AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO III AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

O Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Ref.: Processo Licitatório nº. 077/2023, Pregão Presencial nº 036/2023.

Prezados Senhores, apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Global
0001	03	Unid.	ALAVANCA SEXTAVADA PONTA PÁ CURVA 1 POLEGADA 1.8 M		R\$	R\$
0002	03	Unid.	ALAVANCA TIPO PE DE CABRA 7/8 1.20M		R\$	R\$
0003	04	Unid.	ALAVANCA LISA MACIÇA EM FERRO TIPO PONTEIRO 7/8 1.8 M		R\$	R\$
0004	20	Unid.	ANEL DE ESGOTO 150 MM - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0005	04	Unid.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 10.000		R\$	R\$
0006	02	Unid.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 2.000		R\$	R\$
0007	02	Unid.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 3.000		R\$	R\$
0008	40	Unid.	CURVA 90 GRAUS CURTA-75 MM- ESGOTO		R\$	R\$
0009	10	Unid.	LUVA ROSCÁVEL DE 2		R\$	R\$
0010	10	Unid.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 40 MM		R\$	R\$
0011	20	Unid.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 50 MM		R\$	R\$
0012	05	Unid.	REGISTRO ESFERA METAL DE 2 - NACIONAL		R\$	R\$
0013	10	Unid.	REPARO P/ TORNEIRA		R\$	R\$
0014	05	Unid.	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 25 X 50		R\$	R\$
0015	20	Unid.	LUVAS DE CORRER 150 MM		R\$	R\$
0016	10	Kg	PASTA LUBRIFICANTE PARA LUVA DE CORRER		R\$	R\$
0017	05	Unid.	BOJO INOX Nº 2		R\$	R\$
0018	10	Unid.	PIA FIBRA 1,20 M		R\$	R\$
0019	20	Unid.	CURVA ELETRODUTO LONGA 90°		R\$	R\$
0020	20	Unid.	CURVA ELETRODUTO LONGA 180°		R\$	R\$
0021	20	Unid.	ALISAR PARA PORTA 5 CM		R\$	R\$
0022	20	Jogos	ALISARES SUCUPIRA 06 CM		R\$	R\$
0023	1000	Metros	CAIBRO 7 X 4		R\$	R\$
0024	30	Unid.	MADERITE 11 MM		R\$	R\$
0025	30	Unid.	MADERITE 10 MM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0026	30	Unid.	MADERITE 6 MM		R\$	R\$
0027	30	Unid.	MADERITE 15 MM		R\$	R\$
0028	20	Unid.	MARCO DE PORTA 210X080		R\$	R\$
0029	500	Metros	PEÇA DE MADEIRA 12 X 8		R\$	R\$
0030	500	Metros	PEÇA DE MADEIRA 15 X 8		R\$	R\$
0031	500	Metros	PEÇA DE MADEIRA 20 X 8		R\$	R\$
0032	500	Metros	PEÇA DE MADEIRA 8 X 8		R\$	R\$
0033	30	Unid.	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 210X060		R\$	R\$
0034	30	Unid.	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 210X080		R\$	R\$
0035	300	Metros	PRANCHÃO DE 0,30 X 0,7		R\$	R\$
0036	1500	Metros	RIPA GUAJARÁ		R\$	R\$
0037	500	Metros	TABUA DE CONSTRUÇÃO 30 X 3		R\$	R\$
0038	50	Unid.	BUCHA ELETRODUTO COM TERMINAL		R\$	R\$
0039	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO 3/4		R\$	R\$
0040	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO 1 1/2		R\$	R\$
0041	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO 1/2		R\$	R\$
0042	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0043	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO		R\$	R\$
0044	20000	Unid.	TELHA COLONIAL PLAN DE 1ª QUALIDADE		R\$	R\$
0045	10000	Unid.	TELHA AMERICANA BRANCA - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA CATARINA		R\$	R\$
0046	400	Unid.	TELHA DE CUMEEIRA COLONIAL		R\$	R\$
0047	200	Unid.	TELHA DE CUMEEIRA AMERICANA BRANCA		R\$	R\$
0048	20000	Unid.	TIJOLO 11X19X29		R\$	R\$
0049	2000	Unid.	1/2 TIJOLO 11X19X29		R\$	R\$
0050	8000	Unid.	TELHA AMERICANA VERMELHA DE 1º QUALIDADE		R\$	R\$
0051	300	Unid.	TELHA DE CUMEEIRA AMERICANA VERMELHA		R\$	R\$
0052	200	Unid.	TELHA DE AMIANTO 1,60 X 1,10 5MM		R\$	R\$
0053	500	M²	PORCELANATO ACETINADO RETIFICADO 70X70CM		R\$	R\$
0054	1000	Unid.	ARRUELAS 5/8		R\$	R\$
0055	300	Barra	BARRA DE ROSCA GALVANIZADA 3/8		R\$	R\$
0056	100	Barra	BARRA DE ROSCA 5/8		R\$	R\$
0057	1000	Sacos	ARGAMASSA AC - II - SACO 20KG		R\$	R\$
0058	200	Sacos	ARGAMASSA PORCELANATO E PISO SOBRE PISO EXTERNO CINZA QUARTIZOLIT - SACO 20 KG		R\$	R\$
0059	50	Sacos	REJUNTE P/ PORCELANATOS E CERÂMICAS QUARTIZOLIT - SACO 05KG		R\$	R\$
0060	2000	Sacos	SACO DE CIMENTO CP V SC 50 KG		R\$	R\$
0061	1000	M³	PÓ DE BRITA		R\$	R\$
0062	30	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 2X1		R\$	R\$
0063	30	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 1X1/2"		R\$	R\$
0064	100	Unid.	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B(VERDE)-ABA TOTAL		R\$	R\$
0065	500	Metros	CORDA 6 MM 100% POLIÉSTER		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0066	500	Metros	CORDA 8 MM 100% POLIÉSTER		R\$	R\$
0067	200	Metros	CORDA 10 MM 100% POLIÉSTER		R\$	R\$
0068	200	Metros	CORDA 12 MM 100% POLIÉSTER		R\$	R\$
0069	200	Metros	CORDA TRANÇADA DE NÁILON POLIAMIDA 12 MM		R\$	R\$
0070	50	Metros	CORRENTE AÇO 5 MM		R\$	R\$
0071	50	Metros	CORRENTE AÇO 8 MM		R\$	R\$
0072	50	Metros	CORRENTE AÇO 12 MM		R\$	R\$
0073	20	Unid.	CORRENTE PARA MOTO SERRA COM 36 DENTES		R\$	R\$
0074	02	Unid.	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO COM 27 DEGRAUS 4,80X8,40 M		R\$	R\$
0075	02	Unid.	ESCADA EXTENSIVA EM ALUMÍNIO COM 13 POSIÇÕES 4X4 16 DEGRAUS		R\$	R\$
0076	30	Unid.	FECHADURAS PARA ARQUIVO/ARMÁRIOS COM CHAVE		R\$	R\$
0077	20	Unid.	GARFO (FORCADO) 10 PERNAS		R\$	R\$
0078	06	Unid.	LANTERNA À BATERIA RECARREGÁVEL 23 LEDS TIPO HOLOFOTE C/ FOCO AJUSTÁVEL E ALÇA YG-3506 NSBAO		R\$	R\$
0079	30	Par	LUVAS BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V CA:2178		R\$	R\$
0080	500	Metros	MANTA BIDIM (RT-14)		R\$	R\$
0081	200	Unid.	MASCARA COM FILTRO PARA LAVA JATO(PFF1 COM VALVULA PPR)		R\$	R\$
0082	100	Unid.	PARAFUSO Nº 06		R\$	R\$
0083	100	Unid.	PARAFUSO Nº 08		R\$	R\$
0084	100	Unid.	PARAFUSO Nº 10		R\$	R\$
0085	20	Unid.	PAZINHA DE AÇO COM TAMANHO: 260 MM E LARGURA 90 MM		R\$	R\$
0086	1000	Unid.	PORCA 5/8		R\$	R\$
0087	30	Kg	PREGO 22X44		R\$	R\$
0088	30	Kg	PREGO 26X72		R\$	R\$
0089	50	Unid.	RUFOS 20 CM X 3,00 M		R\$	R\$
0090	100	Metros	TELA METÁLICA PARA VIVEIRO; 1 M DE ALTURA; HEXAGONAL TIPO 1; FIO 24 (0,56 MM)		R\$	R\$
0091	150	Metros	TELA METÁLICA DE MANGUEIRÃO, 1,50 M DE ALTURA, HEXAGONAL TIPO 3, FIO 16 (1,65 MM)		R\$	R\$
0092	200	Metros	TELA PARA SOMBRITE 80%		R\$	R\$
0093	10	Unid.	TRADO MANUAL D= 300 MM		R\$	R\$
0094	40	Unid.	SUPORTE REX PARA 3 ROLDANA		R\$	R\$
0095	30	Unid.	BOCAL PARA CALHA		R\$	R\$
0096	200	Unid.	SUPORTE PARA CALHA		R\$	R\$
0097	10	Unid.	SUPORTE PARA SUSPENSÃO TIPO L PARA ELETROCALHA APLICADO DIRETAMENTE NA PAREDE EM ACABAMENTO PRÉ-ZINCADO OU PINTADO		R\$	R\$
0098	10	Unid.	ELETROCALHA PERFURADA NAS SEGUINTE MEDIDAS: 300X100X50MM EM ACABAMENTO PRÉ-ZINCADO OU PINTADO		R\$	R\$
0099	10	Kit	ACESSÓRIO ADAPTADOR 3/4", SOLDÁVEL EM PVC NA COR CINZA. KIT COM 10 UNIDADES. CONDULETE TOP® OU COMPATÍVEL		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0100	07	Unid.	ORGANIZADOR DE FIOS, MOLA PLÁSTICA EM PVC, PROTETOR MANGUEIRA 1/4 COM TAMANHO DE 5 METROS		R\$	R\$
0101	06	Unid.	ORGANIZADOR DE FIOS, MOLA PLÁSTICA EM PVC, PROTETOR MANGUEIRA 3/4 COM TAMANHO DE 5 METROS		R\$	R\$
0102	20	Unid.	JOELHO 200 MM - 45 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0103	20	Unid.	TE SOLDÁVEL DE 20MM		R\$	R\$
0104	100	Unid.	TE SOLDÁVEL DE 25MM		R\$	R\$
0105	100	Unid.	TE SOLDÁVEL DE 32MM		R\$	R\$
0106	50	Unid.	TE SOLDÁVEL DE 40MM		R\$	R\$
0107	30	Unid.	TE DE ESGOTO - 200 MM		R\$	R\$
0108	30	Unid.	TUBO DE 150 MM DE 6 METROS - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0109	40	Unid.	TRINCHA DE 01 POLEGADA CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRISDUPLA, CABO ANATÔMICO		R\$	R\$
0110	30	Galão	ZARCÃO: TINTA ANTICORROSIVA, TIPO ZARCÃO MARCA SUVINIL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, COR CINZA FOSCO, SECAGEM EM 24 HORAS, APLICAÇÃO GALÃO DE 3,6 LITROS		R\$	R\$
0111	300	Barra	BARRA DE ROSCA GALVANIZADA 5/8		R\$	R\$
0112	50	Metros	ALUBAND 30 CM		R\$	R\$
0113	10	Unid.	CARRINHO DE FERRO CHAPA 14		R\$	R\$
0114	10	Unid.	CARRINHO DE FERRO CHAPA 16		R\$	R\$
0115	40	Unid.	DISCO ESMERILHADEIRA FLOP 4 ½ GRÃO		R\$	R\$
0116	05	Unid.	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4. ½ POLEGADAS 850 W 127 V		R\$	R\$
0117	04	Unid.	PODADOR DE ALTURA ELÉTRICA 750 W-60HZ-3200 RPM- 220 V		R\$	R\$
0118	30	Unid.	TANQUE FIBRA 100X50 - 2 BOJOS		R\$	R\$
0119	50	Lata	VERNIZ. LATA CONTENDO 0,900 LITROS. RENDIMENTO MÍNIMO PARA REPINTURA: 70 A 110 M2/ DEMÃO. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		R\$	R\$
0120	200	Unid.	TELHA AMIANTO 2,13 X 1,10 5MM		R\$	R\$
0121	500	Unid.	ARRUELAS 5/16		R\$	R\$
0122	05	Unid.	PADRÃO MONOFÁSICO A FAVOR PS		R\$	R\$
0123	05	Unid.	PADRÃO MONOFÁSICO CONTRA PS		R\$	R\$
0124	05	Unid.	PADRÃO BIFÁSICO A FAVOR PS		R\$	R\$
0125	05	Unid.	PADRÃO BIFÁSICO CONTRA PS		R\$	R\$
0126	05	Unid.	PADRÃO TRIFÁSICO A FAVOR PS		R\$	R\$
0127	05	Unid.	PADRÃO TRIFÁSICO CONTRA PS		R\$	R\$
0128	50	Unid.	CURVA 90 GRAUS CURTA-100 MM-ESGOTO		R\$	R\$
0129	50	Unid.	CURVA 90 GRAUS CURTA-50 MM-ESGOTO		R\$	R\$
0130	05	Unid.	CANO PADRÃO 127 MM - 7 METROS		R\$	R\$
0131	50	Galão	AGUARRÁS SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO. GALÃO DE 05 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		R\$	R\$
0132	40	Unid.	ANCINHO 22 DENTES DE FERRO		R\$	R\$
0133	04	Jogo	CHAVE DE BOCA DE 10 A 22		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0134	02	Unid.	KIT C/ 100 CAPAS RJ45 MACHO CAT5E		R\$	R\$
0135	10	Kit	ELETRODUTO PLÁSTICO RÍGIDO PVC NA COR CINZA ESPECIFICAÇÕES: BITOLA: 1/2", L3000. KIT COM 10 UNIDADES. CONDULETE TOP® OU COMPATÍVEL COM ROSCA		R\$	R\$
0136	10	Kit	ELETRODUTO PLÁSTICO RÍGIDO PVC NA COR CINZA ESPECIFICAÇÕES: BITOLA: 3/4", L3000. KIT COM 10 UNIDADES. CONDULETE TOP® OU COMPATÍVEL COM ROSCA		R\$	R\$
0137	10	Kit	ELETRODUTO PLÁSTICO RÍGIDO PVC NA COR CINZA ESPECIFICAÇÕES: BITOLA: 1", L3000. KIT COM 10 UNIDADES. CONDULETE TOP® OU COMPATÍVEL COM ROSCA		R\$	R\$
0138	01	Unid.	KIT C/ 50 CONECTOR FÊMEA RJ45 KEYSTONE CAT5E BRANCO		R\$	R\$
0139	02	Unid.	KIT C/ 20 CONECTOR FÊMEA RJ45 KEYSTONE CAT5E BRANCO		R\$	R\$
0140	30	Unid.	ACENTO PARA VASO INFANTIL		R\$	R\$
0141	100	Unid.	PARAFUSO BROCANTE		R\$	R\$
0142	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A DIN		R\$	R\$
0143	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A DIN		R\$	R\$
0144	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A DIN		R\$	R\$
0145	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 35A DIN		R\$	R\$
0146	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A DIN		R\$	R\$
0147	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN		R\$	R\$
0148	20	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN		R\$	R\$
0149	10	Unid.	VASELINA PASTA 3KG		R\$	R\$
0150	20	Kg	ARAME GALVANIZADO Nº14		R\$	R\$
0151	50	Unid.	ARRUELA BUCHA PVC ELETRODUTO 3/4		R\$	R\$
0152	50	Unid.	ARRUELA BUCHA PVC ELETRODUTO 1"		R\$	R\$
0153	30	Unid.	ARRUELA BUCHA PVC ELETRODUTO 1 1/4		R\$	R\$
0154	20	Unid.	ARRUELA BUCHA PVC ELETRODUTO 2 1/2		R\$	R\$
0155	50	Unid.	ELETRODUTO PVC 3/4 DE ROSCA		R\$	R\$
0156	50	Unid.	ELETRODUTO PVC 1" DE ROSCA		R\$	R\$
0157	40	Unid.	ELETRODUTO PVC 1 1/4 DE ROSCA		R\$	R\$
0158	30	Unid.	ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE ROSCA		R\$	R\$
0159	50	Unid.	ELETRODUTO PVC 3/4 DE SOLDA		R\$	R\$
0160	50	Unid.	ELETRODUTO PVC 1" DE SOLDA		R\$	R\$
0161	30	Unid.	ELETRODUTO PVC 1 1/4 DE SOLDA		R\$	R\$
0162	20	Unid.	ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE SOLDA		R\$	R\$
0163	30	Unid.	HASTE ATERRAMENTO CANTONEIRA		R\$	R\$
0164	200	Metros	CABO DUPLEX 16MM ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0165	200	Metros	CABO DUPLEX 25MM ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0166	200	Metros	CABO DUPLEX 35MM ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0167	200	Metros	CABO TRIPLEX 16MM ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0168	200	Metros	CABO TRIPLEX 25MM ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0169	200	Metros	CABO TRIPLEX 35MM ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0170	50	Metros	CABO RÍGIDO 16MM VERDE ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0171	100	Unid.	TOMADA CONDULETE 3/4 10A COM ESPELHO		R\$	R\$
0172	100	Unid.	TOMADA CONDULETE 3/4 20A COM ESPELHO		R\$	R\$
0173	100	Unid.	INTERRUPTOR CONDULETE 3/4 COM ESPELHO		R\$	R\$
0174	20	Unid.	CHAVE CONTATORA 380V 25A COM RELÉ TÉRMICO		R\$	R\$
0175	20	Unid.	CHAVE CONTATORA 220V 25A COM RELÉ TÉRMICO		R\$	R\$
0176	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 1,5 AZUL ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0177	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 1,5 VERMELHO ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0178	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 1,5 BRANCO ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0179	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 1,5 PRETO ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0180	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 AZUL ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0181	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6 VERDE ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0182	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4 VERDE ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0183	30	Unid.	CABEÇOTE 3/4 PVC		R\$	R\$
0184	30	Unid.	CABEÇOTE 1" PVC		R\$	R\$
0185	30	Unid.	CABEÇOTE 1 ½ PVC		R\$	R\$
0186	30	Unid.	CABEÇOTE 1 ¼ PVC		R\$	R\$
0187	20	Unid.	CABEÇOTE 2 ½ PVC		R\$	R\$
0188	30	Unid.	CABEÇOTE 3/4 GALVANIZADO		R\$	R\$
0189	30	Unid.	CABEÇOTE 1" GALVANIZADO		R\$	R\$
0190	20	Unid.	CABEÇOTE 1 ½ GALVANIZADO		R\$	R\$
0191	20	Unid.	CABEÇOTE 1 ¼ GALVANIZADO		R\$	R\$
0192	20	Unid.	CABEÇOTE 2 ½ GALVANIZADO		R\$	R\$
0193	100	Unid.	UNIDUTE PARA CONDULETE 3/4		R\$	R\$
0194	100	Unid.	UNIDUTE PARA CONDULETE 1"		R\$	R\$
0195	200	Unid.	UNIDUTE PARA CONDULETE 1/2		R\$	R\$
0196	50	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 10A		R\$	R\$
0197	50	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 16A		R\$	R\$
0198	50	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 25A		R\$	R\$
0199	50	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 35A		R\$	R\$
0200	20	Unid.	CAIXA DE ATERRAMENTO DE PVC		R\$	R\$
0201	02	Unid.	CAIXA CM2 ALVENARIA		R\$	R\$
0202	02	Unid.	CAIXA CM1 ALVENARIA		R\$	R\$
0203	20	Unid.	CURVA S PVC 3/4 SOLDA		R\$	R\$
0204	20	Unid.	CURVA S PVC 1/2 SOLDA		R\$	R\$
0205	20	Unid.	CURVA S PVC 3/8 SOLDA		R\$	R\$
0206	20	Unid.	CURVA S PVC 1 1/4 SOLDA		R\$	R\$
0207	10	Unid.	CURVA S PVC 2 1/2 SOLDA		R\$	R\$
0208	20	Unid.	CURVA S PVC 3/4 ROSCA		R\$	R\$
0209	20	Unid.	CURVA S PVC 1/2 ROSCA		R\$	R\$
0210	20	Unid.	CURVA S PVC 3/8 ROSCA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0211	20	Unid.	CURVA S PVC 1 1/4 ROSCAELE		R\$	R\$
0212	10	Unid.	CURVA S PVC 2 1/2 ROSCA		R\$	R\$
0213	50	Unid.	LUVA DE PVC 3/4 ROSCA		R\$	R\$
0214	50	Unid.	LUVA DE PVC 1/2 ROSCA		R\$	R\$
0215	50	Unid.	LUVA DE PVC 3/8 ROSCA		R\$	R\$
0216	50	Unid.	LUVA DE PVC 1 1/4 ROSCA		R\$	R\$
0217	20	Unid.	LUVA DE PVC 2 1/2 ROSCA		R\$	R\$
0218	20	Unid.	ALÇA PREFORMADA 10MM		R\$	R\$
0219	20	Unid.	ALÇA PREFORMADA 16MM		R\$	R\$
0220	20	Unid.	ALÇA PREFORMADA 25MM		R\$	R\$
0221	20	Unid.	ALÇA PREFORMADA 35MM		R\$	R\$
0222	20	Unid.	BARRAMENTO NEUTRO PARA TRILHO		R\$	R\$
0223	20	Unid.	BARRAMENTO DE PROTEÇÃO		R\$	R\$
0224	50	Unid.	CONECTOR GENÉRICO 10MM		R\$	R\$
0225	50	Unid.	REX DE LOUÇA		R\$	R\$
0226	50	Unid.	SUPORTE PARA REX (ARMAÇÃO PRESBOL)		R\$	R\$
0227	20	Unid.	REX PIMENTÃO		R\$	R\$
0228	15	Unid.	PARAFUSO PARA ARMAÇÃO DE POSTE 1/2X350		R\$	R\$
0229	40	Unid.	PARAFUSO OLHAL POSTE 1/2X350		R\$	R\$
0230	40	Unid.	ABRAÇADEIRA PARA POSTE QUADRADO		R\$	R\$
0231	40	Unid.	ABRAÇADEIRA PARA POSTE REDONDA		R\$	R\$
0232	04	Unid.	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA		R\$	R\$
0233	02	Unid.	BETONEIRA 400 LITROS PROFISSIONAL MOTOR 2CV MONOFÁSICO COM KIT DE SEGURANÇA		R\$	R\$
0234	10	Unid.	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 110MM		R\$	R\$
0235	10	Unid.	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 127MM		R\$	R\$
0236	50	Unid.	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA GALVANIZADO (FRANCÊS)		R\$	R\$
0237	02	Unid.	MÁSCARA PARA SOLDA		R\$	R\$
0238	02	Unid.	TRENA 50 METROS		R\$	R\$
0239	02	Unid.	ALICATE AMPÉRÍMETRO		R\$	R\$
0240	20	Unid.	DISCO DE DESBASTE PARA FERRO 115X6MM		R\$	R\$
0241	20	Unid.	DISCO DE DESBASTE 115X22MM TIPO FLAP GRÃO 100		R\$	R\$
0242	20	Unid.	DISCO DE DESBASTE 115X22MM TIPO FLAP GRÃO 150		R\$	R\$
0243	20	Unid.	DISCO CIRCULAR WIDEA 185 7, 1/4 X 22, 23 MM X 60 DENTES		R\$	R\$
0244	02	Unid.	MARTELETE ELETROPNEUMÁTICO 1 POL. SDS PLUS VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL 800W 2,8J 2KG 220V		R\$	R\$
0245	02	Unid.	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7 POL. 2200W		R\$	R\$
0246	03	Unid.	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 20V MAX LI-ION 1/2 POL. COM CARREGADOR		R\$	R\$
0247	10	Unid.	JOGO DE PONTAS PARA PARAFUSADEIRA COM 33 PEÇAS		R\$	R\$
0248	05	Unid.	PONTEIRO SDS PLUS 250MM		R\$	R\$
0249	05	Unid.	TALHADEIRA 14X40X250MM PARA MARTELETE SDS PLUS		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0250	02	Unid.	SERRA CIRCULAR 7.1/4 POL 1500W 185MM COM GUIA A LASER		R\$	R\$
0251	15	Unid.	CHAVE BÓIA		R\$	R\$
0252	02	Unid.	AVENTAL DE COURO		R\$	R\$
0253	02	Unid.	BÓIA INDUSTRIAL DE ALTA VASÃO 50MM		R\$	R\$
0254	40	Metros	MANGUEIRA DE NÍVEL 3/8		R\$	R\$
0255	08	Rolos	CONDUÍTE 3/4 CORRUGADO LARANJA 50MTS		R\$	R\$
0256	08	Rolos	CONDUÍTE 1" CORRUGADO LARANJA 50MTS		R\$	R\$
0257	04	Rolos	CONDUÍTE METÁLICO 3/4 30MTS (SEALDUDO)		R\$	R\$
0258	06	Rolos	CONDUÍTE METÁLICO 1" 30MTS		R\$	R\$
0259	02	Unid.	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS COM 6 PEÇAS EM AÇO CROMO VANÁDIO		R\$	R\$
0260	100	Unid.	TAMPÃO DE 1/2 PARA CAIXA DE ALUMÍNIO MULTIPLO X		R\$	R\$
0261	60	Unid.	TOMADAS TIPO CONDULETE DE ALUMÍNIO MULTIPLO X		R\$	R\$
0262	100	Unid.	LUVA PVC DE 1/2 ANTI-CHAMAS		R\$	R\$
0263	60	Unid.	CONJUNTO BUCHA E ARRUELA PARA TUBO PVC ANTI-CHAMAS 1/2		R\$	R\$
0264	100	Unid.	CURVA PVC ANTI-CHAMAS DE 1/2		R\$	R\$
0265	150	Unid.	ABRAÇADEIRA TIPO UNHA PARA TUBO DE 1/2 COM PARAFUSO E BUCHA		R\$	R\$
0266	05	Unid.	TRANSFORMADOR DE 110 PARA 220V		R\$	R\$
0267	03	Kit	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA EM PVC (3/4, 1", 1 1/4, 2 1/2)		R\$	R\$
0268	04	Unid.	QUADRO DE SOBREPOR 8 DISJUNTOR		R\$	R\$
0269	04	Unid.	QUADRO DE IMBUTIR 8 DISJUNTOR		R\$	R\$
0270	04	Unid.	QUADRO DE SOBREPOR 16 DISJUNTOR		R\$	R\$
0271	04	Unid.	QUADRO DE IMBUTIR 16 DISJUNTOR		R\$	R\$
0272	04	Unid.	QUADRO DE SOBREPOR 32 DISJUNTOR		R\$	R\$
0273	04	Unid.	QUADRO DE IMBUTIR 32 DISJUNTOR		R\$	R\$
0274	30	Unid.	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS PVC 850G		R\$	R\$
0275	03	Unid.	SONDA (PASSA FIO) ALMA DE AÇO 15MTS		R\$	R\$
0276	03	Unid.	SONDA (PASSA FIO) ALMA DE AÇO 20MTS		R\$	R\$
0277	03	Jogo	SERRA COPO 6 PEÇAS KIT PARA MADEIRA/GESSO/PVC/PLÁSTICO		R\$	R\$
0278	05	Unid.	REFLETOR LED 50W VERDE		R\$	R\$
0279	10	Unid.	ESPETO JARDIM 5W 3000K PROVA D'ÁGUA		R\$	R\$
0280	12	Unid.	LÂMPADA LED TUBULAR 18W 4000K		R\$	R\$
0281	12	Unid.	RABICHO PARA LÂMPADA TUBULAR		R\$	R\$
0282	12	Unid.	LÂMPADA LED FILAMENTO BOLINHA		R\$	R\$
0283	06	Unid.	LÂMPADA LED FILAMENTO G125		R\$	R\$
0284	02	Unid.	PAINEL SOBREPOR INFINITY 24W REDONDO 4000K		R\$	R\$
0285	20	Unid.	SPOT PARA TRILHO ELETRIFICADO PRETO		R\$	R\$
0286	30	Unid.	LÂMPADA LED PAR 20W 3000K		R\$	R\$
0287	04	Unid.	REFLETOR LED 100W 6500K À PROVA D'ÁGUA		R\$	R\$
0288	06	Unid.	EMBUTIDO SOLO 12W 3000K		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0289	04	Unid.	REFLETOR LED 200W À PROVA DÁGUA		R\$	R\$
0290	02	Unid.	REFLETOR LED 150W 6500K À PROVA DÁGUA		R\$	R\$
0291	02	Unid.	REFLETOR SOBREPOR INFINITY REDONDO 18W		R\$	R\$
0292	10	Unid.	PAINEL SOBREPOR INFINITY REDONDO 24W		R\$	R\$
0293	10	Unid.	TRILHO ELÉTRICO PRETO 1MT		R\$	R\$
0294	04	Unid.	TRILHO ELÉTRICO BRANCO 1MT		R\$	R\$
0295	04	Unid.	SPOT PARA TRILHO ELETRIFICADO PRETO 10W 3000K		R\$	R\$
0296	04	Unid.	SPOT PARA TRILHO ELETRIFICADO BRANCO 10W 3000K		R\$	R\$
0297	08	Unid.	TRILHO ELÉTRICO PRETO 2MT		R\$	R\$
0298	08	Unid.	TRILHO ELÉTRICO BRANCO 2MT		R\$	R\$
0299	07	Unid.	LÂMPADA BULBO 9W 3000K		R\$	R\$
0300	10	Unid.	REFLETOR LED 30W 3000K À PROVA DÁGUA		R\$	R\$
0301	03	Unid.	SERRA MÁRMORE 4.3/8" 1.300 WATTS - 4100NH3Z		R\$	R\$
0302	50	Unid.	ABRAÇADEIRA 3/4 TIPO U		R\$	R\$
0303	30	Unid.	ABRAÇADEIRA 1" TIPO U		R\$	R\$
0304	02	Unid.	TORNO MORÇA DE BANCADA Nº05		R\$	R\$
0305	50	Unid.	ABRAÇADEIRA 3/4 TIPO CUNHA		R\$	R\$
0306	50	Unid.	ABRAÇADEIRA 1" TIPO CUNHA		R\$	R\$
0307	50	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 6 A 10MM		R\$	R\$
0308	50	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 10 A 16MM		R\$	R\$
0309	30	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 16 A 25MM		R\$	R\$
0310	30	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 25 A 35MM		R\$	R\$
0311	03	Pares	LUVA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO		R\$	R\$
0312	100	Unid.	TAMPÃO CONDULETE 1"		R\$	R\$
0313	100	Unid.	TAMPÃO CONDULETE 3/4"		R\$	R\$
0314	100	Unid.	TAMPÃO CONDULETE 1/2"		R\$	R\$
0315	50	Unid.	LUVA CONDULETE 1" ROSCA		R\$	R\$
0316	50	Unid.	LUVA CONDULETE 3/4" ROSCA		R\$	R\$
0317	100	Unid.	LUVA CONDULETE 1/2" ROSCA		R\$	R\$
0318	50	Unid.	ESPELHO PARA CONDULETE 1"		R\$	R\$
0319	50	Unid.	ESPELHO PARA CONDULETE 3/4"		R\$	R\$
0320	05	Unid.	REBITADEIRA DE REPUXO MANUAL		R\$	R\$
0321	05	Unid.	FURADEIRA INDUSTRIAL 1/2" 800W 127V		R\$	R\$
0322	04	Unid.	JOGO DE SOQUETE CATRACA 22 PEÇAS 8 A 32MM CROMO VANÁDIO		R\$	R\$
0323	20	Unid.	RELÉ TÉRMICO PARA CHAVE CONTATORA		R\$	R\$
0324	03	Unid.	COMPRESSOR DE AR DIRETO COM KIT PINTURA 127V		R\$	R\$
0325	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 50A		R\$	R\$
0326	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 60A		R\$	R\$
0327	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 70A		R\$	R\$
0328	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 80A		R\$	R\$
0329	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 90A		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0330	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 100A		R\$	R\$
0331	05	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 200A		R\$	R\$
0332	100	Metros	CABO QUADRUPLIX 90MM		R\$	R\$
0333	10	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 240MM		R\$	R\$
0334	20	Unid.	REX COM BASE ROLDANA		R\$	R\$
0335	02	Unid.	BÓIA VASÃO TOTAL 40MM		R\$	R\$
0336	10	Unid.	CAIXA CM2 POLIFÁSICA		R\$	R\$
0337	20	Unid.	BUCHA 3/4 PVC		R\$	R\$
0338	30	Metros	CABO 95MM PRETO		R\$	R\$
0339	30	Metros	CABO 95MM AZUL		R\$	R\$
0340	10	Unid.	OLHAL DE SUSPENSÃO LONGA 5/16 X 2/4 GALVANIZADO		R\$	R\$
0341	10	Unid.	CAIXA DE PAINEL DE COMANDO 40X30CM		R\$	R\$
0342	02	Metros	TRILHO PARA DISJUNTOR DIN		R\$	R\$
0343	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 2A		R\$	R\$
0344	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 4A		R\$	R\$
0345	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 6A		R\$	R\$
0346	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 10A		R\$	R\$
0347	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 16A		R\$	R\$
0348	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 20A		R\$	R\$
0349	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 25A		R\$	R\$
0350	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 32A		R\$	R\$
0351	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 40A		R\$	R\$
0352	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 50A		R\$	R\$
0353	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 63A		R\$	R\$
0354	30	Inid	DISJUNTOR BIPOLAR 2A DIN		R\$	R\$
0355	30	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 4A DIN		R\$	R\$
0356	30	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 6A DIN		R\$	R\$
0357	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 10A DIN		R\$	R\$
0358	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 16A DIN		R\$	R\$
0359	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 20A DIN		R\$	R\$
0360	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 25A DIN		R\$	R\$
0361	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 32A DIN		R\$	R\$
0362	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 40A DIN		R\$	R\$
0363	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 50A DIN		R\$	R\$
0364	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 63A DIN		R\$	R\$
0365	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 70A DIN		R\$	R\$
0366	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 100A DIN		R\$	R\$
0367	30	Unid	CONECTOR BIMETÁLICO DE 50MM		R\$	R\$
0368	30	Unid	CONECTOR BIMETÁLICO DE 70MM		R\$	R\$
0369	20	Unid	CONECTOR BIMETÁLICO DE 95MM		R\$	R\$
0370	20	Unid	CONDULETE ALUMÍNIO 3/4		R\$	R\$
0371	20	Unid	CONDULETE ALUMÍNIO 1 POLEGADA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0372	20	Unid	UNIDUTE ALUMÍNIO 3/4		R\$	R\$
0373	30	Unid	UNIDUTE ALUMÍNIO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0374	30	Unid	PAINEL DE LEDE SOBRE POR 12W		R\$	R\$
0375	30	Unid	PAINEL DE LED SOBRE POR 20W		R\$	R\$
0376	30	Unid	PAINEL DE LED SOBRE POR 25W		R\$	R\$
0377	30	Unid	PAINEL DE LED SOBRE POR 36W		R\$	R\$
0378	30	Unid	PAINEL DE LED IMBUTIR 12W		R\$	R\$
0379	30	Unid	PAINEL DE LED IMBUTIR 20W		R\$	R\$
0380	30	Unid	PAINEL DE LED IMBUTIR 25W		R\$	R\$
0381	30	Unid	PAINEL DE LED IMBUTIR 36W		R\$	R\$
0382	300	Metros	CABO PP 2X1,5 MM		R\$	R\$
0383	300	Metros	CABO PP 3X1,5 MM		R\$	R\$
0384	300	Metros	CABO PP 4X1,5 MM		R\$	R\$
0385	300	Metros	CABO PP 5X1,5 MM		R\$	R\$
0386	300	Metros	CABO PP 2X2,5 MM		R\$	R\$
0387	300	Metros	CABO PP 3X2,5 MM		R\$	R\$
0388	300	Metros	CABO PP 4X2,5 MM		R\$	R\$
0389	300	Metros	CABO PP 2X4 MM		R\$	R\$
0390	300	Metros	CABO PP 3X4 MM		R\$	R\$
0391	300	Metros	CABO PP 4X4 MM		R\$	R\$
0392	300	Metros	CABO PP 2X6 MM		R\$	R\$
0393	300	Metros	CABO PP 3X6 MM		R\$	R\$
0394	300	Metros	CABO PP 4X6 MM		R\$	R\$
0395	300	Metros	CABO PP 2X10 MM		R\$	R\$
0396	300	Metros	CABO PP 3X10 MM		R\$	R\$
0397	300	Metros	CABO PP 4X10 MM		R\$	R\$
0398	70	Unid	LÂMPADA RETRÔ BOLINHA G45 2W LUZ ÂMBAR 2200K SOQUETE E27		R\$	R\$
0399	50	Pct	GRAMPO MIGUELÃO		R\$	R\$
0400	500	Metros	FIO PARALELO 6MM		R\$	R\$
0401	30	Unid	DRIVER LED REATOR 12W À 36W		R\$	R\$
0402	30	Unid	CAIXA DE DERIVAÇÃO 15X15		R\$	R\$
0403	15	Unid	CAIXA DE DERIVAÇÃO 20X20		R\$	R\$
0404	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 20X20X12		R\$	R\$
0405	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 30X20X20		R\$	R\$
0406	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 30X30X20		R\$	R\$
0407	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 40X30X20		R\$	R\$
0408	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 40X40X20		R\$	R\$
0409	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 50X40X20		R\$	R\$
0410	50	Unid	PLACA CEGA 2X4		R\$	R\$
0411	50	Unid	PLACA CEGA 4X4		R\$	R\$
0412	50	Unid	LÂMPADA RETRO G95 4W E 27		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0413	50	Unid	LÂMPADA RETRO ST64 4W E 27		R\$	R\$
0414	50	Unid	LÂMPADA RETRO A19 4W E 27		R\$	R\$
0415	50	Unid	LÂMPADA DE 40W		R\$	R\$
0416	50	Unid	LÂMPADA 50W		R\$	R\$
0417	50	Unid	LÂMPADA 100W		R\$	R\$
0418	50	Unid	LÂMPADA 70W		R\$	R\$
0419	50	Unid	LÂMPADA 60W		R\$	R\$
0420	50	Unid	CONECTOR SAPATA 16 MM		R\$	R\$
0421	50	Unid	CONECTOR SAPATA 25 MM		R\$	R\$
0422	50	Unid	CONECTOR SAPATA 35 MM		R\$	R\$
0423	50	Unid	CABEÇOTE GALVANIZADO 3/4		R\$	R\$
0424	50	Unid	CABEÇOTE GALVANIZADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0425	50	Inid	CABEÇOTE GALVANIZADO 1 1/4		R\$	R\$
0426	30	Unid	CABEÇOTE GALVANIZADO 1 1/2		R\$	R\$
0427	30	Unid	ABRAÇADEIRA 1 1/4 TIPO U		R\$	R\$
0428	30	Unid	ABRAÇADEIRA 1 1/2		R\$	R\$
0429	30	Unid	ABRAÇADEIRA 2"		R\$	R\$
0430	50	Unid	TAMPÃO FERRO FUNDIDO PADRÃO CEMIG		R\$	R\$
0431	1000	Metros	CABO RÍGIDO 16 MM AZUL		R\$	R\$
0432	1000	Metros	CABO RÍGIDO 16 MM PRETO		R\$	R\$
0433	1000	Metros	CABO RÍGIDO 16 MM VERDE		R\$	R\$
0434	1000	Metros	CABO RÍGIDO 25 MM AZUL		R\$	R\$
0435	1000	Metros	CABO RÍGIDO 25 MM PRETO		R\$	R\$
0436	1000	Metros	CABO RÍGIDO 25 MM VERDE		R\$	R\$
0437	1000	Metros	CABO RÍGIDO 35 MM AZUL		R\$	R\$
0438	1000	Metros	CABO RÍGIDO 35 MM PRETO		R\$	R\$
0439	1000	Metros	CABO RÍGIDO 35 MM VERDE		R\$	R\$
0440	1000	Metros	CABO RÍGIDO 50 MM AZUL		R\$	R\$
0441	1000	Metros	CABO RÍGIDO 50 MM PRETO		R\$	R\$
0442	1000	Metros	CABO RÍGIDO 50 MM VERDE		R\$	R\$
0443	1000	Metros	CABO RÍGIDO 70 MM AZUL		R\$	R\$
0444	1000	Metros	CABO RÍGIDO 70 MM PRETO		R\$	R\$
0445	1000	Metros	CABO RÍGIDO 70 MM VERDE		R\$	R\$
0446	1000	Metros	CABO RÍGIDO 95 MM AZUL		R\$	R\$
0447	1000	Metros	CABO RÍGIDO 95 MM PRETO		R\$	R\$
0448	1000	Metros	CABO RÍGIDO 95 MM VERDE		R\$	R\$
0449	1000	Metros	CABO RÍGIDO 120 MM AZUL		R\$	R\$
0450	1000	Metro	CABO RÍGIDO 120 MM PRETO		R\$	R\$
0451	1000	Metros	CABO RÍGIDO 120 MM VERDE		R\$	R\$
0452	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC COM ARRUELA 2X1 1/4		R\$	R\$
0453	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC COM ARRUELA 5X1 1/2		R\$	R\$
0454	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC COM ARRUELA 5X2P		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0455	50	Unid	CURVA S GALVANIZADA 3/4		R\$	R\$
0456	50	Unid	CURVA S GALVANIZADA 1 POLEGADA		R\$	R\$
0457	50	Unid	CURVA S GALVANIZADA 1 1/4		R\$	R\$
0458	50	Unid	CURVA S GALVANIZADA 1 1/2		R\$	R\$
0459	100	Unid	SOQUETE G 13		R\$	R\$
0460	50	Unid	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4		R\$	R\$
0461	50	Unid	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0462	50	Unid	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/4		R\$	R\$
0463	50	Und	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/2		R\$	R\$
0464	100	Unid	LUVA GALVANIZADA 3/4		R\$	R\$
0465	100	Unid	LUVA GALVANIZADA 1 POLEGADA		R\$	R\$
0466	100	Unid	LUVA GALVANIZADA 1 1/4		R\$	R\$
0467	100	Unid	LUVA GALVANIZADA 1 1/2		R\$	R\$
0468	50	Unid	TAMPÃO PRA CONDULETE ALUMÍNIO 3/4		R\$	R\$
0469	50	Unid	TAMPÃO PRA CONDULETE ALUMÍNIO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0470	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ALUMÍNIO 3/4		R\$	R\$
0471	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ALUMÍNIO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0472	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ALUMÍNIO 1 ¼ POLEGADA		R\$	R\$
0473	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ALUMÍNIO 1 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0474	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 1,5 POLEGADA		R\$	R\$
0475	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 2,5 MM		R\$	R\$
0476	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 4 MM		R\$	R\$
0477	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 6 MM		R\$	R\$
0478	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 10 MM		R\$	R\$
0479	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 16 MM		R\$	R\$
0480	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 25 MM		R\$	R\$
0481	50	Unid	CURVA ALUMÍNIO 90 3/4		R\$	R\$
0482	50	Unid	CURVA ALUMÍNIO 90 1PO		R\$	R\$
0483	50	Unid	CURVA ALUMÍNIO 90 1 1/4		R\$	R\$
0484	50	Unid	CURVA ALUMÍNIO 90 1 1/2		R\$	R\$
0485	50	Unid	CABEÇOTE PVC 3/4		R\$	R\$
0486	50	Unid	CABEÇOTE PVC 1 POLEGADA		R\$	R\$
0487	50	Unid	CABEÇOTE PVC 1 1/4		R\$	R\$
0488	20	Unid	CABEÇOTE PVC 1 1/2		R\$	R\$
0489	20	Kit	CHAVE COMBINADA ISOLADA 1000V 11,13,15 17 E 19		R\$	R\$
0490	10	Unid	ALICATE PRENSA TERMINAL 1,5 A 16 TUBULAR		R\$	R\$
0491	10	Kit	BROCAS SDS VIDEA 5,6,8,10,12		R\$	R\$
0492	10	Kit	BROCAS SDS MADEIRA 4,6,8,10,12		R\$	R\$
0493	10	Unid	ADAPTADOR MANDRIL SDS		R\$	R\$
0494	40	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 1 POLEGADA		R\$	R\$
0495	30	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 1 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0496	10	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 2 ½ POLEGADA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0497	10	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 2 POLEGADA		R\$	R\$
0498	05	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 3 POLEGADA		R\$	R\$
0499	05	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 3 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0500	50	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 1 POLEGADA		R\$	R\$
0501	50	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 1 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0502	10	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 2 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0503	20	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 2 POLEGADA		R\$	R\$
0504	05	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 3 POLEGADA		R\$	R\$
0505	02	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 3 1/2		R\$	R\$
0506	50	Unid	NIPS DE 1 POLEGADA		R\$	R\$
0507	30	Unid	NIPS 1 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0508	30	Unid	NIPS 2 POLEGADA		R\$	R\$
0509	20	Unid	NIPS 2 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0510	10	Unid	NIPS 3 POLEGADA		R\$	R\$
0511	50	Unid	JOELHO GALVANIZADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0512	30	Unid	JOELHO GALVANIZADO 1 1/2 POLEGADA		R\$	R\$
0513	30	Unid	JOELHO GALVANIZADO 2 POLEGADA		R\$	R\$
0514	10	Unid	JOELHO GALVANIZADO 2 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0515	05	Unid	JOELHO GALVANIZADO 3 POLEGADA		R\$	R\$
0516	05	Unid	JOELHO GALVANIZADO 3 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0517	20	Unid	PORTA DE MADEIRA MACIÇAS 210X0,80		R\$	R\$
0518	20	Unid	PORTA DE MADEIRA MACIÇAS 210X0,70		R\$	R\$
0519	20	Unid	PORTA DE MADEIRA MACIÇAS 210X0,60		R\$	R\$
0520	1200	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 6 A 8 COMPRIMENTO 2,20		R\$	R\$
0521	500	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 8 A 10 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0522	500	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 10 A 12 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0523	500	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0524	200	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 14 A 16 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0525	200	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 16 A 18 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0526	200	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 18 A 20 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0527	50	Unid	TOMADA INDUSTRIAL SOBRE PR		R\$	R\$
0528	50	Unid	BISNAGA XADREZ VERMELHA		R\$	R\$
0529	20	Unid	FIO DE NYLON BOBINA 3,0 MM AMARELO 2KG APROX. 250M		R\$	R\$
0530	20	Unid	FIO DE NYLON BOBINA 3,0 MM BRANCO 2KG APROX 250M		R\$	R\$
0531	30	Unid	LUMINÁRIA BALIZADOR DE EMBUTIR NO CHÃO 7 W		R\$	R\$
0532	05	Unid	CORRENTE MOTOSSERRA 30CM		R\$	R\$
0533	20	Und	BOIA DE NIVEL		R\$	R\$
0534	50	Unid	REGISTRO ESFERA 2MT		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0535	05	Unid	CAIXA PASSAGEM CHAPA 20X20		R\$	R\$
0536	50	Unid	BISNAGA XADREZ VERDE		R\$	R\$
0537	50	Unid	CONECTOR BIMETÁLICO 35MM		R\$	R\$
0538	100	Unid	TAMPA CAGA REDONDA OCTAGONAL		R\$	R\$
0539	100	Unid	MÓDOLO 10 A		R\$	R\$
0540	100	Unid	MÓDOLO 20 A		R\$	R\$
0541	40	Unid	ARAME LISO Z-700 1000 METROS		R\$	R\$
0542	50	Unid	ARAME FARPADO 250 METROS		R\$	R\$
0543	40	Unid	ARAME FARPADO 500 METROS		R\$	R\$
0544	10	Unid	PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL TRILHO DIN		R\$	R\$
0545	100	Metros	CABO FLEX 25MM SINTENAX PRETO		R\$	R\$
0546	1000	Metros	CABO COBRE RÍGIDO 16MM VERDE		R\$	R\$
0547	1000	Metros	CABO FLEX 25MM SINTENAX AZUL		R\$	R\$
0548	1000	Metros	CABO FLEX 25MM SINTENAX VERDE		R\$	R\$
0549	1000	Metros	CABO FLEX 25MM SINTENAX PRETO		R\$	R\$
0550	40	Unid	ACABAMENTO DE VÁLVULA MAX		R\$	R\$
0551	100	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 20X1/3		R\$	R\$
0552	200	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 25X3/4		R\$	R\$
0553	100	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 32X1		R\$	R\$
0554	100	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 40X1.1/4		R\$	R\$
0555	50	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 50X1.1/2		R\$	R\$
0556	50	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 60X2		R\$	R\$
0557	50	Unid	ADAPTADOR FLANGE 60X2		R\$	R\$
0558	15	Unid	ADESIVO 175 GRAMAS		R\$	R\$
0559	40	Unid	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 30 CM		R\$	R\$
0560	20	Unid	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 40 CM		R\$	R\$
0561	10	Unid	BRAÇO PARA CHUVEIRO PVC BRANCO 1/2" 40 CM		R\$	R\$
0562	50	Unid	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 25		R\$	R\$
0563	50	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 1.000		R\$	R\$
0564	30	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 310		R\$	R\$
0565	30	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 500		R\$	R\$
0566	03	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 10.000		R\$	R\$
0567	03	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 20.000		R\$	R\$
0568	100	Unid	CAP SOLDÁVEL 20 MM		R\$	R\$
0569	100	Unid	CAP SOLDÁVEL 25 MM		R\$	R\$
0570	100	Unid	CAP SOLDÁVEL 32 MM		R\$	R\$
0571	50	Unid	CAP SOLDÁVEL 40 MM		R\$	R\$
0572	50	Unid	CAP SOLDÁVEL 50 MM		R\$	R\$
0573	50	Unid	CAP SOLDÁVEL 60 MM		R\$	R\$
0574	05	Unid	CHAVE DE GRIFO CANO 10 POLEGADAS		R\$	R\$
0575	04	Unid	CHAVE DE GRIFO CANO 24 POLEGADAS		R\$	R\$
0576	20	Unid	ENGATE PVC 30 CM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0577	100	Unid	JOELHO BUCHA LATÃO 20X1/2		R\$	R\$
0578	100	Unid	JOELHO BUCHA LATÃO 25X1/2		R\$	R\$
0579	40	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X20		R\$	R\$
0580	20	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X40		R\$	R\$
0581	20	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X50		R\$	R\$
0582	20	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X60		R\$	R\$
0583	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X20		R\$	R\$
0584	60	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X50		R\$	R\$
0585	40	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X60		R\$	R\$
0586	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL LR 25X1/2		R\$	R\$
0587	30	Unid	JOELHO SOLDÁVEL LR 25X3/4		R\$	R\$
0588	30	Unid	LUVA BUCHA LATÃO 25X3/4		R\$	R\$
0589	100	Unid	LUVA DE CORRER 100 MM		R\$	R\$
0590	100	Unid	LUVA DE CORRER 25 MM		R\$	R\$
0591	50	Unid	LUVA DE CORRER 50 MM		R\$	R\$
0592	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA LR 20MM X 1/2		R\$	R\$
0593	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM		R\$	R\$
0594	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM		R\$	R\$
0595	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM		R\$	R\$
0596	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 40 MM		R\$	R\$
0597	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 50 MM		R\$	R\$
0598	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM		R\$	R\$
0599	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20MM		R\$	R\$
0600	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM		R\$	R\$
0601	30	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50MM		R\$	R\$
0602	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL LR 20X1/2		R\$	R\$
0603	40	Unid	LUVA SOLDÁVEL LR 25X1/2		R\$	R\$
0604	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL LR 25X3/4		R\$	R\$
0605	40	Unid	REDUÇÃO 150X100		R\$	R\$
0606	40	Unid	REDUÇÃO EXCENTRICA 100 X 50		R\$	R\$
0607	50	Unid	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2 DE METAL		R\$	R\$
0608	40	Unid	SIFÃO CROMADO		R\$	R\$
0609	40	Unid	TE BUCHA LATÃO 25X1/2		R\$	R\$
0610	40	Unid	TE SOLDÁVEL DE 50 MM		R\$	R\$
0611	30	Unid	TE SOLDÁVEL DE 60 MM		R\$	R\$
0612	50	Unid	TORNEIRA COZINHA PLÁSTICA BRANCA ABS MÓVEL		R\$	R\$
0613	50	Unid	TORNEIRA DE COZINHA DE MESA 1168 DE PVC		R\$	R\$
0614	50	Unid	TORNEIRA LAVATÓRIO 1194 DE FERRO		R\$	R\$
0615	300	Unid	TORNEIRA PRETA DE 1/2		R\$	R\$
0616	20	Unid	TORNEIRAS PARA PIA BICA MÓVEL PAREDE NA COR BRANCA		R\$	R\$
0617	1500	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0618	1500	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM		R\$	R\$
0619	1000	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM		R\$	R\$
0620	1000	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 40 MM		R\$	R\$
0621	1500	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM		R\$	R\$
0622	30	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20 MM		R\$	R\$
0623	30	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25 MM		R\$	R\$
0624	30	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32 MM		R\$	R\$
0625	30	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 40 MM		R\$	R\$
0626	250	Unid	CAP ESGOTO 100 MM		R\$	R\$
0627	250	Unid	CAP ESGOTO 40 MM		R\$	R\$
0628	50	Unid	CURVA 90 GRAUS LONGA - 100 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0629	50	Unid	CURVA 90 GRAUS LONGA - 50 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0630	50	Unid	CURVA 90 GRAUS LONGA - 75 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0631	50	Unid	JOELHO 150 MM - 45 GRAUS - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0632	100	Unid	JOELHO 150 MM - 90 GRAUS - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0633	50	Unid	JOELHO 200 MM - 90 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0634	30	Unid	JOELHO 75 MM - 90 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0635	30	Unid	JOELHO ESGOTO 90 X 40 MM		R\$	R\$
0636	30	Unid	JUNÇÃO Y ESGOTO 150X150		R\$	R\$
0637	30	Unid	JUNÇÃO Y ESGOTO 40X40		R\$	R\$
0638	30	Unid	JUNÇÃO Y ESGOTO 50X50		R\$	R\$
0639	30	Unid	JUNÇÃO Y - 150 MM - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0640	100	Unid	LUVA DE CORRER - 100 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0641	100	Unid	LUVA SIMPLES ESGOTO 100 MM		R\$	R\$
0642	100	Unid	LUVA SIMPLES ESGOTO 40 MM		R\$	R\$
0643	100	Unid	LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM		R\$	R\$
0644	50	Unid	LUVAS DE CORRER 100 MM		R\$	R\$
0645	50	Unid	REDUÇÃO EXCÊNTRICA - 150 X 100 - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0646	100	Unid	TE DE ESGOTO - 100 MM		R\$	R\$
0647	100	Unid	TE DE ESGOTO 150 MM - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0648	100	Unid	TE ESGOTO DE 40		R\$	R\$
0649	100	Unid	TE ESGOTO DE 50		R\$	R\$
0650	50	Unid	TUBO DE 150MM DE 6 MTS- ESGOTO-OCRE JEI DN		R\$	R\$
0651	1000	Metros	TUBO DE ESGOTO 150 MM		R\$	R\$
0652	100	Galão	SELADOR ACRÍLICO ISENTO DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS E TOXILADOS. ACONDICIONADO EM BALDE 3,60 LITROS - PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		R\$	R\$
0653	50	Unid	SELADOR ACRÍLICO. COMPOSTO POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, BALDE 18 LITROS		R\$	R\$
0654	150	Lata	TINTA ACRILICA - CORES VARIADAS - BALDE DE 18 LITROS		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0655	200	Galão	TINTA LÁTEX - CORES VARIADAS - BALDE 18 LITROS		R\$	R\$
0656	100	Lata	TINTA LÁTEX - CORES VARIADAS - BALDE 3,600 LITROS		R\$	R\$
0657	50	Unid	TRINCHA DE 02 POLEGADAS CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRISDUPLA, CABO ANATÔMICO		R\$	R\$
0658	300	Kilos	ARAME RECOZIDO PG 14		R\$	R\$
0659	200	Kilos	ARAME RECOZIDO PG 18		R\$	R\$
0660	200	Kg	ARAME RECOZIDO TORCIDO PG 7		R\$	R\$
0661	200	Barra	BARRA DE ROSCA 5/16		R\$	R\$
0662	200	Barra	BARRA DE ROSCA GALVANIZADA 5/16		R\$	R\$
0663	200	Barra	BARRA DE ROSCA GALVANIZADA 1/4		R\$	R\$
0664	200	Barra	BARRA ROSCADA DE 1/2 GALVANIZADA		R\$	R\$
0665	50	Unid	ALICATE UNIVERSAL M Nº8		R\$	R\$
0666	10	Unid	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS COM MORDENTE RETO		R\$	R\$
0667	100	Par	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NUMEROS VARIADOS		R\$	R\$
0668	300	Par	BOTINA SEGURANÇA BICO COMPOSITE BIDENSIDADE NUMEROS VARIADOS		R\$	R\$
0669	02	Unid	BROCA SERRA HSS FURA METAL, INOX E ALUMINIO - 100 MM		R\$	R\$
0670	50	Unid	CADEADO 25 MM - NACIONAL		R\$	R\$
0671	50	Unid	CADEADO 30 MM - NACIONAL		R\$	R\$
0672	50	Unid	CADEADO 35 MM - NACIONAL		R\$	R\$
0673	50	Unid	CADEADO 40 MM - NACIONAL		R\$	R\$
0674	30	Unid	CADEADO 50 MM- NACIONAL		R\$	R\$
0675	100	Unid	CAPA DE CHUVA		R\$	R\$
0676	50	Unid	CAPACETE DE SEGURANÇA (BRANCO) TIPO BONÉ COM CARNEIRA		R\$	R\$
0677	50	Unid	CAPACETE DE SEGURANÇA (VERDE) TIPO BONÉ COM CARNEIRA		R\$	R\$
0678	15	Unid	CHIBANCA COM CABO		R\$	R\$
0679	100	Unid	CILINDRO DE FECHADURA DE PORTA INTERNA (MARCAS DIVERSAS)		R\$	R\$
0680	40	Unid	COLA EPÓXI 100 G		R\$	R\$
0681	30	Unid	COLA SILICONE 280 GRS		R\$	R\$
0682	30	Unid	CONES REFLEXIVOS		R\$	R\$
0683	30	Unid	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18X30		R\$	R\$
0684	40	Unid	DISCO CORTA CERÂMICA P/ MAQUITA		R\$	R\$
0685	40	Unid	DISCO CORTA MADEIRA P/ MAQUITA		R\$	R\$
0686	30	Unid	DISCO DE LIXADEIRA - 115 MM X 1,0 MM X 22,2 MM - 4.1/2" X 5/128" X 7/8"		R\$	R\$
0687	30	Unid	DISCO PARA FERRAGEM 4 POLEGADAS		R\$	R\$
0688	30	Unid	DISCO DE CORTE PARA AÇO INOR 4 ½		R\$	R\$
0689	50	Unid	DOBRADIÇA DE 3		R\$	R\$
0690	100	Unid	ENXADA COM CABO SIMILAR OU SUPERIOR A TRAMONTINA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0691	40	Unid	ENXADÃO COM CABO SIMILAR OU SUPERIOR A TRAMONTINA		R\$	R\$
0692	05	Unid	FERRO DE SOLDA ESTANHO MACHADINHA		R\$	R\$
0693	10	Unid	PASTA PARA SOLDA BRANCA 110 GRAMAS		R\$	R\$
0694	50	Rolo	FITA ZEBRADA ROLO COM 200 METROS		R\$	R\$
0695	30	Unid	FOICE		R\$	R\$
0696	50	Kilo	LÂMINA PARA ROÇADEIRA MANUAL STHILL		R\$	R\$
0697	04	Unid	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1500 PSI MONOFÁSICA 1200W 127V		R\$	R\$
0698	50	Unid	LIMA CHATA (K&F OU SIMILAR) 8"		R\$	R\$
0699	30	Unid	LIMA REDONDA COM CABO		R\$	R\$
0700	200	Unid	LIXA D'AGUA DE 100		R\$	R\$
0701	200	Unid	LIXA D'AGUA DE 120		R\$	R\$
0702	200	Unid	LIXA FERRO DE 120		R\$	R\$
0703	300	Par	LUVA LÁTEX CANO CURTO MULTIUSO G		R\$	R\$
0704	300	Par	LUVA LÁTEX CANO CURTO MULTIUSO GG		R\$	R\$
0705	70	Par	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS PALMA E DORSO		R\$	R\$
0706	100	Par	LUVAS GRAFENO PROTEÇÃO ANTICORTE ANTIBACTERIANA		R\$	R\$
0707	30	Par	LUVAS MOTOSSERRISTA EM COURO VAQUETA		R\$	R\$
0708	15	Unid	MACHADO COM CABO		R\$	R\$
0709	15	Unid	MACHADINHA COM CABO		R\$	R\$
0710	15	Unid	MARTELO 25 MM		R\$	R\$
0711	50	Unid	ÓCULOS DE SEGURANÇA		R\$	R\$
0712	50	Unid	PÁ DE BICO COM CABO Nº4 (SIMILAR OU SUPERIOR A TRAMONTINA)		R\$	R\$
0713	30	Unid	PENEIRA AREIA 55		R\$	R\$
0714	20	Unid	PICARETA PONTA COM CABO		R\$	R\$
0715	20	Unid	PNEU CARRINHO DE FERRO		R\$	R\$
0716	06	Unid	PRUMO 400 GR		R\$	R\$
0717	06	Unid	PULVERIZADOR COSTAL 20 L		R\$	R\$
0718	06	Unid	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 5 L		R\$	R\$
0719	30	Unid	REBOLO PARA ESMERIL		R\$	R\$
0720	04	Unid	REBITADOR TIPO ALAVANCA PROFISSIONAL		R\$	R\$
0721	05	Unid	SACHO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 43 CM COM DIMENSÕES DE 267 X 95 MM		R\$	R\$
0722	10	Unid	SERROTE COM LÂMINA DE 22'		R\$	R\$
0723	05	Unid	SERRA MÁRMORE 1300 W 110 V SIMILAR OU SUPERIOR A MAKITA		R\$	R\$
0724	15	Unid	TALHADEIRA DE AÇO 20 CM		R\$	R\$
0725	05	Unid	TESOURA DE PODA COM COMPRIMENTO TOTAL: 180 MM E COMPRIMENTO DA LAMINA DE 75 MM		R\$	R\$
0726	10	Unid	TORQUÊS Nº12		R\$	R\$
0727	40	Unid	VEDA CALHA 280 G		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0728	50	Unid	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO		R\$	R\$
0729	80	Unid	ENGATE DE PLÁSTICO 1/2"		R\$	R\$
0730	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X25		R\$	R\$
0731	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X32		R\$	R\$
0732	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X40		R\$	R\$
0733	70	Unid	JOELHO SOLDÁVEL LR 20X1/2		R\$	R\$
0734	100	Unid	LUVA BUCHA LATÃO 20X1/2		R\$	R\$
0735	50	Unid	LUVA ROSCÁVEL DE 1/2		R\$	R\$
0736	50	Unid	NIPEL ROSCÁVEL DE 3/4		R\$	R\$
0737	50	Unid	TE BUCHA LATÃO 20X1/2		R\$	R\$
0738	20	Unid	TE BUCHA LATÃO 25X3/4		R\$	R\$
0739	100	Unid	TE ROSCÁVEL DE 1/2		R\$	R\$
0740	100	Unid	TE SOLDÁVEL LR 20X1/2		R\$	R\$
0741	100	Unid	TE SOLDÁVEL LR 25X3/4		R\$	R\$
0742	100	Unid	TE SOLDÁVEL RED50X20 MM		R\$	R\$
0743	50	Unid	TORNEIRA COZINHA LONGA PLÁSTICO (PAREDE)		R\$	R\$
0744	50	Unid	TUBO DESCIDA CAIXA DESCARGA		R\$	R\$
0745	100	Unid	VALVULA P/ PIA DE COZINHA (METAL)		R\$	R\$
0746	50	Unid	CAP ESGOTO 50 MM		R\$	R\$
0747	50	Unid	JOELHO 100 MM - 45 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0748	100	Unid	JOELHO 100 MM - 90 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0749	50	Unid	JOELHO 75 MM - 45 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0750	50	Unid	TE DE ESGOTO - 75 MM		R\$	R\$
0751	1200	Metros	TUBO DE ESGOTO DE 100 MM		R\$	R\$
0752	25	Unid	LAVATÓRIO SANITÁRIO SEM COLUNA MÉDIO DE LOUÇA		R\$	R\$
0753	20	Unid	TANQUE FIBRA 120X50 - 2 BOJOS		R\$	R\$
0754	50	Unid	VASO SANITÁRIO		R\$	R\$
0755	50	Unid	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA		R\$	R\$
0756	10	Unid	PADRÃO MONOFÁSICO A FAVOR		R\$	R\$
0757	50	Unid	RESISTÊNCIA 127 V PARA CHUVEIRO LORENZETI		R\$	R\$
0758	30	Unid	JANELA VENEZIANA 100X100		R\$	R\$
0759	20	Unid	JANELA VENEZIANA 120X100		R\$	R\$
0760	50	Unid	PORTA VENEZIANA 210X060		R\$	R\$
0761	50	Unid	PORTA VENEZIANA 210X080		R\$	R\$
0762	30	Unid	VITRÔ BANHEIRO 40X40		R\$	R\$
0763	50	Unid	CORANTE EM PÓ CORES VARIADAS 500 G		R\$	R\$
0764	100	Unid	CORANTE LIQUIDO PARA TINTAS (CORES VARIADAS)		R\$	R\$
0765	50	Caixa	MASSA CORRIDA - CAIXA 25 KG		R\$	R\$
0766	100	Galão	TINNER EMBALADO - GALÃO DE 900 ML		R\$	R\$
0767	100	Galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CORES VARIADAS - GALÃO 3600 ML		R\$	R\$
0768	40	Galão	VERNIZ. GALÃO CONTENDO 3,6 LITROS		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0769	6000	Unid	BLOCOS DE CIMENTO 015		R\$	R\$
0770	10000	Unid	BLOCOS DE CIMENTO 020		R\$	R\$
0771	40000	Unid	TIJOLO 09X19X29		R\$	R\$
0772	11000	Unid	1/2 TIJOLO 09X19X29		R\$	R\$
0773	20000	Unid	TIJOLO 14X19X29		R\$	R\$
0774	2000	Unid	1/2 TIJOLO 14X19X29		R\$	R\$
0775	500	Unid	PARAFUSO TELHA AMIANTO COMPLETO COM ARRUELA E PORCA		R\$	R\$
0776	200	Unid	TELHA AMIANTO 1,83 X 1,105MM		R\$	R\$
0777	200	Unid	TELHA AMIANTO 2,44 X 1,10 5MM		R\$	R\$
0778	100	Unid	TELHA AMIANTO 3,00 X 1,10 6MM		R\$	R\$
0779	100	Unid	TELHA AMIANTO 3,65 X 1,10 6MM		R\$	R\$
0780	6000	Unid	CERÂMICA PISO 45X45 PI 4 LISO		R\$	R\$
0781	40	Unid	ESPAÇADOR 1 MM - PCT COM 100 PEÇAS		R\$	R\$
0782	2000	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO 32 X 56		R\$	R\$
0783	30	Rolo	ARAME FARPADO COM 500 METROS		R\$	R\$
0784	3000	Unid	ARRUELAS 3/8		R\$	R\$
0785	500	Barra	BARRA DE ROSCA 3/8		R\$	R\$
0786	500	Barra	BARRA ROSCADA DE 1/4		R\$	R\$
0787	1500	Saco	AGROFILITO 18 KG		R\$	R\$
0788	1000	Saco	ARGAMASSA 20 KG ACI		R\$	R\$
0789	5000	Saco	CIMENTO CPIII 32 SC 50 KG		R\$	R\$
0790	150	Saco	REJUNTE CORES VARIADAS PC 01 KG		R\$	R\$
0791	1000	M³	BRITA 1		R\$	R\$
0792	500	M³	BRITA 0		R\$	R\$
0793	1500	M³	AREIA LAVADA MÉDIA		R\$	R\$
0794	1000	M³	AREIA LAVADA FINA		R\$	R\$
0795	1000	M³	AREIA GROSSA		R\$	R\$
0796	04	Unid	ALICATE PARA MAQUINA DE SOLDA 20 AMPERES		R\$	R\$
0797	1000	Unid	ARREBITE POP 306		R\$	R\$
0798	1000	Unid	ARREBITE POP 310		R\$	R\$
0799	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50X40		R\$	R\$
0800	25	Unid	CÂMERA DE AR DE CARRINHO		R\$	R\$
0801	06	Unid	CARRINHO DE FERRO CHAPA 18		R\$	R\$
0802	05	Unid	CAVADEIRA ARTICULADA 1,8 COM CABO MADEIRA		R\$	R\$
0803	75	Unid	COLA INSTANTÂNEA 3G		R\$	R\$
0804	100	Kilos	ELETRODO 6013 2.50		R\$	R\$
0805	200	Unid	FECHADURA DE SOBREPOR		R\$	R\$
0806	500	Metros	LONA PLÁSTICA PRETA DE 8M DE LARGURA.		R\$	R\$
0807	300	Par	LUVA LATEX CANO LONGO MULTIUSO G		R\$	R\$
0808	300	Par	LUVA LATEX CANO LONGO MULTIUSO GG		R\$	R\$
0809	200	Unid	MASCARA COM FILTRO PARA LAVA JATO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0810	40	Unid	ÓLEO ANTI FERRUGEM		R\$	R\$
0811	1500	Unid	PORCA 3/8		R\$	R\$
0812	1000	Unid	PORCA 5/16		R\$	R\$
0813	50	Kilos	PREGO 15X15		R\$	R\$
0814	50	Kilos	PREGO 17X21		R\$	R\$
0815	50	Unid	PREGO 18X30		R\$	R\$
0816	40	Unid	PREGO 19X36		R\$	R\$
0817	40	Kilos	PREGO 22X48		R\$	R\$
0818	80	Unid	TAMPA PARA VASO (REDONDO)		R\$	R\$
0819	200	Metros	TELA METÁLICA PARA GALINHEIRO; 1,80 M DE ALTURA; HEXAGONAL TIPO 2; FIO 22 (0,71 MM)		R\$	R\$
0820	10	Unid	TRENA 5 METROS		R\$	R\$
0821	04	Unid	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA 2CV		R\$	R\$
0822	04	Unid	CHAVE PARTIDA DIRETA BIFÁSICA 2CV		R\$	R\$
0823	04	Unid	CHAVE PARTIDA DIRETA MONOFÁSICA 2CV		R\$	R\$
0824	05	Unid	DISJUNTOR MOTOR 6 À 10 AMP		R\$	R\$
0825	05	Unid	DISJUNTOR MOTOR 10 À 16 AMP		R\$	R\$
0826	20	Unid	VASSOURA PLASTICA PARA JARDIM 26 DENTES COM CABO		R\$	R\$
0827	20	Unid	BASE DE RELÉ		R\$	R\$
0828	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (PRETO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0829	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (AZUL) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0830	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (VERMELHO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0831	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (VERDE) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0832	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (BRANCO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0833	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COBRE (PRETO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0834	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COBRE (VERDE) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0835	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4 MM COBRE (AZUL) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0836	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4 MM COBRE (VERMELHO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0837	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4 MM COBRE (PRETO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0838	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6 MM COBRE (VERMELHO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0839	80	Unid	TUBO PVC ROSCÁVEL 1/2		R\$	R\$
0840	02	Kit	KIT ABRIDOR ROSCA CANO PVC 1/2 3/4 E 1" POLEGADA		R\$	R\$
0841	50	Unid	TE PVC ROSCÁVEL 1/2		R\$	R\$
0842	50	Unid	TE PVC ROSCÁVEL 3/4		R\$	R\$
0843	50	Unid	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° 1/2		R\$	R\$
0844	50	Unid	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° 3/4		R\$	R\$
0845	50	Unid	UNIÃO ROSCÁVEL PVC 1/2		R\$	R\$
0846	50	Unid	UNIÃO ROSCÁVEL PVC 3/4		R\$	R\$
0847	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² COBRE BRANCO		R\$	R\$
0848	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL PP 2X2.50 ANTICHAMAS		R\$	R\$
0849	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL PP 2X1.00 ANTICHAMAS		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0850	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL PP 2X1.1/2 MM ANTICHAMAS		R\$	R\$
0851	10	Unid	VEDA ROSCA LÍQUIDO 100G		R\$	R\$
0852	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL PP 3X1,5 MM ANTICHAMAS		R\$	R\$
0853	1000	Metros	CABO QUADRIplex 25 MM		R\$	R\$
0854	1000	Metros	CABO SINTENAX FLEXIVEL 10 MM		R\$	R\$
0855	1000	Metros	CABO SINTENAX FLEXIVEL 6 MM		R\$	R\$
0856	1000	Metros	CABO SINTENAX FLEXIVEL 4 MM		R\$	R\$
0857	1000	Metros	CABO SINTENAX FLEXIVEL 2.5 MM		R\$	R\$
0858	1000	Metros	CABO SINTENAX RIGIDO 10 MM		R\$	R\$
0859	1000	Metros	CABO SINTENAX RIGIDO 6 MM		R\$	R\$
0860	1000	Metros	CABO SINTENAX RIGIDO 2.5 MM		R\$	R\$
0861	500	Unid	CAIXA DERIVAÇÃO 4X4 PLÁSTICA		R\$	R\$
0862	50	Unid	CANALETA 20X10X2000		R\$	R\$
0863	60	Unid	CHUVEIRO 127 W		R\$	R\$
0864	50	Metros	CONDUTOR DE 16 MM VERDE		R\$	R\$
0865	50	Metros	CONDUTOR DE 35 MM		R\$	R\$
0866	100	Unid	CURVA ELETRODUTO RIGIDA 3/4		R\$	R\$
0867	50	Unid	CURVA ELETRODUTO RIGIDA 1 1/2		R\$	R\$
0868	50	Unid	CURVA ELETRODUTO RIGIDA 1 POLEGADA		R\$	R\$
0869	20	Unid	DISJUNTOR 1X35 DIN		R\$	R\$
0870	20	Unid	DISJUNTOR 1X25 DIN		R\$	R\$
0871	100	Unid	DISJUNTOR 1X40 DIN		R\$	R\$
0872	20	Unid	DISJUNTOR MONOPOLAR 1X63A (SDZ) C63 6KA PARA PADRÃO CEMIG		R\$	R\$
0873	100	Unid	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 1 X 25		R\$	R\$
0874	60	Unid	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 X 63		R\$	R\$
0875	100	Unid	ELETRODUTO PVC DE 1/2		R\$	R\$
0876	100	Unid	ELETRODUTO PVC DE 1"		R\$	R\$
0877	100	Unid	ELETRODUTO PVC DE 1 1/2"		R\$	R\$
0878	1000	Metros	FIO PARALELO 1,5 MM		R\$	R\$
0879	1000	Metros	FIO PARALELO 4 MM		R\$	R\$
0880	200	Unid	FITA ISOLANTE 10 MTS		R\$	R\$
0881	30	Unid	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 2,40 M COM CONECTOR		R\$	R\$
0882	200	Unid	INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA		R\$	R\$
0883	150	Unid	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES		R\$	R\$
0884	50	Unid	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS		R\$	R\$
0885	600	Unid	LÂMPADA DE LED 9W		R\$	R\$
0886	600	Unid	LÂMPADA DE LED 15W		R\$	R\$
0887	600	Unid	LÂMPADA DE LED 20W		R\$	R\$
0888	600	Unid	LÂMPADA DE LED 25W		R\$	R\$
0889	600	Unid	LÂMPADA DE LED 30W		R\$	R\$
0890	600	Unid	LÂMPADA DE LED 40W		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0891	200	Unid	LÂMPADA DE LED 50W		R\$	R\$
0892	200	Unid	LÂMPADA DE LED 60W		R\$	R\$
0893	100	Unid	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W		R\$	R\$
0894	30	Unid	LÂMPADA DE LED TUBULAR 9 W		R\$	R\$
0895	600	Unid	LÂMPADA RETRÔ TUBULAR T30		R\$	R\$
0896	50	Unid	PINO ADAPTADOR DE TOMADA 3 SAIDAS		R\$	R\$
0897	30	Unid	PINO FÊMIA 2P + T 10 AMP		R\$	R\$
0898	30	Unid	PINO FÊMIA 2P + T 20 AMP		R\$	R\$
0899	30	Unid	PINO MACHO 2 P+T 10 AMP		R\$	R\$
0900	30	Unid	PINO MACHO 2P +T 20 AMP		R\$	R\$
0901	150	Unid	REATOR 1/250 VAPOR MERCÚRIO		R\$	R\$
0902	20	Unid	RELÉ FOTOELÉTRICO MODELO 10		R\$	R\$
0903	50	Unid	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA BASE		R\$	R\$
0904	100	Unid	SOQUETE SEM CHAVE		R\$	R\$
0905	100	Unid	SOQUETE COM RABICHO		R\$	R\$
0906	100	Unid	SOQUETE DE PORCELANA E27		R\$	R\$
0907	40	Unid	TOMADA 25A EXTERNA		R\$	R\$
0908	30	Unid	TOMADA 2P+T 10A EXTERNA		R\$	R\$
0909	100	Unid	TOMADA 2X4 10A INTERNA		R\$	R\$
0910	30	Unid	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR BIFASICO 100 A 16 DISJUNTORES		R\$	R\$
0911	50	Unid	TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTOR		R\$	R\$
0912	100	Metros	TUBO ELETRODUTO CORRUGADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0913	50	Unid	ADAPTADOR FLANGE 20X1/2		R\$	R\$
0914	50	Unid	ADAPTADOR FLANGE 25X3/4		R\$	R\$
0915	30	Unid	ADAPTADOR FLANGE 32X1"		R\$	R\$
0916	30	Unid	ADAPTADOR FLANGE 40X1 1/4"		R\$	R\$
0917	40	Unid	ADAPTADOR FLANGE 50X1 1/2"		R\$	R\$
0918	10	Unid	ADAPTADOR POLIETILENO 1"		R\$	R\$
0919	50	Unid	BÓIA 1/2		R\$	R\$
0920	40	Unid	BÓIA DE 1/2 P/ CAIXA DESCARGA		R\$	R\$
0921	20	Unid	CAIXA DE PASSAGEM PVC 9 LITROS		R\$	R\$
0922	20	Unid	CAIXA DE GORDURA PVC SIFONADA 10L		R\$	R\$
0923	10	Unid	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 50L TAMANHO: 53 " X 29 " X 51 CM		R\$	R\$
0924	60	Unid	CAIXA DESCARGA - 9 LITROS		R\$	R\$
0925	40	Unid	DUCHA 4 POLEGADAS BRANCA S/ REGISTRO		R\$	R\$
0926	60	Unid	ENGATE PVC 40 CM		R\$	R\$
0927	60	Unid	ENGATE PVC 50 CM		R\$	R\$
0928	60	Unid	ESPUDE P/ VASO PVC		R\$	R\$
0929	150	Unid	FITA VEDA ROSCA 50 M X 18 MM		R\$	R\$
0930	100	Unid	JOELHO BUCHA LATÃO 25X3/4		R\$	R\$
0931	100	Unid	JOELHO ROSCÁVEL DE 1/2		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0932	100	Unid	JOELHO ROSCÁVEL DE 3/4		R\$	R\$
0933	40	Unid	JOEHO ROSCÁVEL DE 1		R\$	R\$
0934	40	Unid	JOELHO ROSCÁVEL DE 1.1/2		R\$	R\$
0935	30	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X32		R\$	R\$
0936	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X25		R\$	R\$
0937	30	Unid	LUVA BUCHA LATÃO 25X1/2		R\$	R\$
0938	50	Unid	LUVA ROSCÁVEL DE 3/4		R\$	R\$
0939	40	Unid	LUVA ROSCÁVEL DE 1		R\$	R\$
0940	30	Unid	LUVA ROSCÁVEL DE 1.1/4		R\$	R\$
0941	1500	Metros	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2"		R\$	R\$
0942	50	Unid	MECANISMO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE ENTRADA		R\$	R\$
0943	30	Unid	MECANISMO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE SAIDA		R\$	R\$
0944	100	Unid	NIPEL ROSCÁVEL DE 1/2		R\$	R\$
0945	40	Unid	NIPEL ROSCÁVEL DE 1		R\$	R\$
0946	40	Unid	NIPEL ROSCÁVEL DE 1.1/4		R\$	R\$
0947	40	Unid	PLUG ROSCÁVEL DE 2		R\$	R\$
0948	80	Unid	REGISTRO ESFERA COMPACTO ROSCA 20MM		R\$	R\$
0949	50	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 1/2 - NACIONAL		R\$	R\$
0950	50	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 3/4 - NACIONAL		R\$	R\$
0951	40	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 1 - NACIONAL		R\$	R\$
0952	30	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 1.1/2 - NACIONAL		R\$	R\$
0953	30	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 1.1/4 - NACIONAL		R\$	R\$
0954	20	Unid	REGISTRO ESFERA PVC SOLD. 60 MM		R\$	R\$
0955	80	Unid	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 MM		R\$	R\$
0956	50	Unid	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 MM		R\$	R\$
0957	40	Unid	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 32 MM		R\$	R\$
0958	50	Unid	REPARO COMPLETO DE VÁLVULA PRIMOR E ORIENTE SUPER 40 MM		R\$	R\$
0959	50	Unid	REPARO P/ VÁLVULA DOCOL		R\$	R\$
0960	50	Unid	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA MAX		R\$	R\$
0961	60	Unid	SIFÃO SANFONADO		R\$	R\$
0962	50	Unid	SPUD SANFONADO		R\$	R\$
0963	40	Unid	TE ROSCÁVEL DE 3/4		R\$	R\$
0964	30	Unid	TE ROSCÁVEL DE 1		R\$	R\$
0965	20	Unid	TE ROSCÁVEL DE 1.1/2		R\$	R\$
0966	80	Unid	TE SOLDÁVEL LR 25X1/2		R\$	R\$
0967	40	Unid	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA PIA BICA MÓVEL DE MESA 1/4 VOLTA		R\$	R\$
0968	100	Unid	TORNEIRA P/ COZINHA DE PAREDE BRANCA PLÁSTICO		R\$	R\$
0969	20	Unid	TORNEIRAS DE PLÁSTICO PARA FILTRO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO EM MATERIAL DE PVC ATÓXICO		R\$	R\$
0970	30	Unid	TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO BICA ALTA BRANCA REF:		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			1195			
0971	50	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 50 MM		R\$	R\$
0972	50	Unid	VÁLVULA DE PLÁSTICO P/ LAVATÓRIO		R\$	R\$
0973	50	Unid	ANEL DE ESGOTO - 100 MM		R\$	R\$
0974	50	Unid	CAP ESGOTO 150 MM		R\$	R\$
0975	100	Unid	JOELHO ESGOTO 90° X50MM		R\$	R\$
0976	80	Unid	JUNÇÃO Y - 100 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0977	50	Unid	RALO QUADRADO EM AÇO INOX 10X10CM COM SISTEMA ABRE E FECHA		R\$	R\$
0978	30	Unid	TAMPÃO DN 100 (T5/T9)		R\$	R\$
0979	30	Unid	TUBO DE COLA 175 MG - PINCEL		R\$	R\$
0980	40	Unid	VÁLVULA RETENÇÃO ESGOTO 100 MM		R\$	R\$
0981	70	Unid	VÁLVULA PARA BOJO INOX		R\$	R\$
0982	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM PRETO		R\$	R\$
0983	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM AZUL		R\$	R\$
0984	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM VERMELHO		R\$	R\$
0985	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM VERDE		R\$	R\$
0986	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM BRANCO		R\$	R\$
0987	100	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM PRETO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0988	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM AZUL ANTICHAMAS		R\$	R\$
0989	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM VERMELHO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0990	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM VERDE ANTICHAMAS		R\$	R\$
0991	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM BRANCO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0992	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² COBRE VERMELHO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0993	100	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² COBRE BRANCO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0994	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4MM2 VERDE		R\$	R\$
0995	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4MM2 BRANCO		R\$	R\$
0996	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² COBRE VERDE		R\$	R\$
0997	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² COBRE PRETO		R\$	R\$
0998	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² COBRE AZUL		R\$	R\$
0999	1000	Metros	CABO QUADRIplex 16 MM		R\$	R\$
1000	1000	Metros	CABO QUADRIplex 35 MM		R\$	R\$
1001	1000	Metros	CABO SINTENAX RIGIDO 4 MM		R\$	R\$
1002	30	Unid	CAIXA CM 8 LVP		R\$	R\$
1003	30	Unid	CAIXA CM 3 LVP		R\$	R\$
1004	25	Unid	CAIXA CM 14 LVP		R\$	R\$
1005	25	Unid	CAIXA CM 13 LVP		R\$	R\$
1006	200	Unid	CAIXA DERIVAÇÃO 2X4 PLÁSTICA		R\$	R\$
1007	120	Unid	CAIXA PARA LAJE 4X4		R\$	R\$
1008	05	Unid	CANO PADRÃO 102 MM - 7 METROS		R\$	R\$
1009	50	Unid	CHUVEIRO 220 W		R\$	R\$
1010	200	Unid	CONDUTOR DE 70 MM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

1011	100	Unid	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P35		R\$	R\$
1012	100	Unid	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P25		R\$	R\$
1013	100	Unid	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P16		R\$	R\$
1014	50	Unid	CURVA S ELETRODUTO PVC DE 1.1/2		R\$	R\$
1015	100	Unid	CURVA S ELETRODUTO PVC DE ½		R\$	R\$
1016	100	Unid	CURVA S ELETRODUTO PVC DE ¾		R\$	R\$
1017	100	Unid	CURVA ELETRODUTO RIGIDA ½		R\$	R\$
1018	100	Unid	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL PARA ARCO DE SERRA		R\$	R\$
1019	50	Unid	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 1 X 16		R\$	R\$
1020	50	Unid	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 X 25		R\$	R\$
1021	02	Unid	CANETA TESTE DE TENSÃO 90-1000V		R\$	R\$
1022	10	Unid	EXTENSÃO 3 METROS		R\$	R\$
1023	10	Unid	EXTENSÃO, 5 METROS COM 3 TOMADAS, PADRÃO ANTIGO E NOVO		R\$	R\$
1024	10	Unid	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS		R\$	R\$
1025	1000	Metros	FIO PARALELO 2,5MM		R\$	R\$
1026	50	Unid	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS SIMILAR OU SUPERIOR A SCOTCH		R\$	R\$
1027	120	Unid	FITA ISOLANTE 20 MTS		R\$	R\$
1028	1000	Metros	MANGUEIRA ELETRODUTO CONDUITE 3/4 ANTICHAMA		R\$	R\$
1029	500	Unid	PLAFON COM RECEPTÁCULO		R\$	R\$
1030	100	Unid	SOQUETE DE PORCELANA E40		R\$	R\$
1031	20	Unid	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 DISJUNTOR BRANCO		R\$	R\$
1032	50	Unid	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM		R\$	R\$
1033	50	Unid	ROLO ESPUMA 9 CM		R\$	R\$
1034	50	Unid	ROLO DE LÃ 15 CM SINTÉTICA ANTI RESPINGO		R\$	R\$
1035	100	Unid	VALVULA AMERICANA METAL		R\$	R\$
1036	100	Unid	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO ½		R\$	R\$
1037	100	Unid	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO ¾		R\$	R\$
1038	50	Unid	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO 1 ½		R\$	R\$
1039	50	Unid	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO 1"		R\$	R\$
1040	200	Kg	ARAME RECOZIDO PG 7 LISO		R\$	R\$
1041	50	Kg	ARAME RECOZIDO PG 14 LISO		R\$	R\$
1042	50	Kg	ARAME RECOZIDO PG 16 LISO		R\$	R\$
1043	10	Unid	ARCO DE SERRA		R\$	R\$
1044	04	Unid	SERROTE DE PODA PROFISSIONAL + CABO EXTENSÍVEL 5M		R\$	R\$
1045	15	Unid	BROCA CHATA CM 3/8		R\$	R\$
1046	15	Unid	BROCAS AÇO 1/4		R\$	R\$
1047	15	Unid	BROCAS AÇO 3/8		R\$	R\$
1048	15	Unid	BROCAS AÇO 5/16		R\$	R\$
1049	500	Unid	BUCHA PLÁSTICA N°12		R\$	R\$
1050	500	Unid	BUCHA PLÁSTICA N°10		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

1051	500	Unid	BUCHA PLÁSTICA Nº8		R\$	R\$
1052	500	Unid	BUCHA PLÁSTICA Nº6		R\$	R\$
1053	10	Unid	CAVADEIRA ARTICULADA - 1,3M COM CABO		R\$	R\$
1054	40	Unid	COLA DE CANO PVC 850G		R\$	R\$
1055	10	Unid	COLHER DE PEDREIRO Nº 8		R\$	R\$
1056	10	Unid	COLHER DE PEDREIRO Nº 10		R\$	R\$
1057	10	Unid	FACÃO PARA MATO Nº16		R\$	R\$
1058	80	Unid	FECHADURA EXTERNA MAÇANETA		R\$	R\$
1059	100	Unid	FECHADURA INTERNA MAÇANETA		R\$	R\$
1060	02	Unid	FERRO DE SOLDA 60W 127		R\$	R\$
1061	10	Unid	ESTANHO DE SOLDA TUBO 25 GRAMAS		R\$	R\$
1062	40	Unid	FITA CREPE 50X18MM		R\$	R\$
1063	50	Kg	GRAMPO DE CERCA		R\$	R\$
1064	30	Unid	LIMA TRIÂNGULO (K&F OU SIMILAR)		R\$	R\$
1065	30	Unid	LINHA PEDREIRO 100 MTS		R\$	R\$
1066	30	Unid	LINHA PEDREIRO 50 MTS		R\$	R\$
1067	120	Par	LUVA DE RASPA CANO CURTO		R\$	R\$
1068	120	Par	LUVA DE RASPA CANO MÉDIO		R\$	R\$
1069	30	Unid	MANGUEIRA PARA GÁS COM ABRAÇADEIRA		R\$	R\$
1070	50	Unid	MASSA ADESIVA PLÁSTICA BRANCA 400G		R\$	R\$
1071	50	Unid	PROTETORES AUDITIVOS PLUS SILICONE LARANJA		R\$	R\$
1072	30	Unid	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS C/ MANGUEIRA		R\$	R\$
1073	30	Unid	TAMPA PARA VASO (QUADRADO)		R\$	R\$
1074	08	Unid	TORQUÊS Nº 05		R\$	R\$
1075	40	Unid	ISOLADOR ROLDANA COM ARMAÇÃO 72X72		R\$	R\$
1076	40	Unid	SUPORTE REX PARA 2 ROLDANA		R\$	R\$
1077	40	Unid	SUPORTE REX PARA 4 ROLDANA		R\$	R\$
1078	200	Unid	LUVA 3/4 ELETRODUTO ROSCÁVEL		R\$	R\$
1079	100	Unid	RECEPTÁCULO ROSCA E 27		R\$	R\$
1080	10	Rolo	MANGUEIRA 3/4		R\$	R\$
1081	500	Unid	CAIXA 4X2 PLÁSTICA		R\$	R\$
1082	100	Metros	MANGUEIRA PNEUMÁTICA DE 1/2		R\$	R\$
1083	50	Unid	REPARO DO VASO ACOPLADO		R\$	R\$
1084	2000	Metros	CABO TELEFÔNICO ACOPLADO		R\$	R\$
1085	02	Unid	NÍVEL ALUMÍNIO MAGNÉTICO 12"		R\$	R\$
Valor Total					R\$	

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

Prazo de entrega de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Declaro:

01. que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
02. que caso logre vencedor, o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO IV AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/20__

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos __ (____) dias do mês de _____ de 202__, o **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e, a _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. (a) _____ inscrito no CPF sob o nº _____ residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____ no Estado de _____, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883/94 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO**, do certame acima especificado. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de construção, ferramentas, madeira, areia, britas, hidráulicos, elétricos e pinturas em geral para a manutenção de serviços e obras públicas.

1.2. Os objetos dos fornecimentos são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

- I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

- I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 036/2023.
- II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I. O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- II. O local da entrega, conforme Ordem de Fornecimento.

06. DO PAGAMENTO

- I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por requisição, ofício, e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08. DAS PENALIDADES

8.1. Aos Detentores desta Ata que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II. Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

III. Ocorrendo atraso na entrega por culpa da Detentora desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total da entrega pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

- IV. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;
- V. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Morro da Garça, por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "c" desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

§ 3º - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

8.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

8.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

8.4.1. Retardarem a execução do pregão;

8.4.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

8.4.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

09. DOS REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial nº 036/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando: mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

I. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 036/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Curvelo/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, ___ de _____ de 20__.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça

Contratado

Testemunhas: _____

CPF:

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/202__**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023**

Item	Qtd.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Global
0001	03	Unid.	ALAVANCA SEXTAVADA PONTA PÁ CURVA 1 POLEGADA 1.8 M		R\$	R\$
0002	03	Unid.	ALAVANCA TIPO PE DE CABRA 7/8 1.20M		R\$	R\$
0003	04	Unid.	ALAVANCA LISA MACIÇA EM FERRO TIPO PONTEIRO 7/8 1.8 M		R\$	R\$
0004	20	Unid.	ANEL DE ESGOTO 150 MM - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0005	04	Unid.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 10.000		R\$	R\$
0006	02	Unid.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 2.000		R\$	R\$
0007	02	Unid.	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE 3.000		R\$	R\$
0008	40	Unid.	CURVA 90 GRAUS CURTA-75 MM- ESGOTO		R\$	R\$
0009	10	Unid.	LUVA ROSCÁVEL DE 2		R\$	R\$
0010	10	Unid.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 40 MM		R\$	R\$
0011	20	Unid.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 50 MM		R\$	R\$
0012	05	Unid.	REGISTRO ESFERA METAL DE 2 - NACIONAL		R\$	R\$
0013	10	Unid.	REPARO P/ TORNEIRA		R\$	R\$
0014	05	Unid.	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 25 X 50		R\$	R\$
0015	20	Unid.	LUVAS DE CORRER 150 MM		R\$	R\$
0016	10	Kg	PASTA LUBRIFICANTE PARA LUVA DE CORRER		R\$	R\$
0017	05	Unid.	BOJO INOX Nº 2		R\$	R\$
0018	10	Unid.	PIA FIBRA 1,20 M		R\$	R\$
0019	20	Unid.	CURVA ELETRODUTO LONGA 90°		R\$	R\$
0020	20	Unid.	CURVA ELETRODUTO LONGA 180°		R\$	R\$
0021	20	Unid.	ALISAR PARA PORTA 5 CM		R\$	R\$
0022	20	Jogos	ALISARES SUCUPIRA 06 CM		R\$	R\$
0023	1000	Metros	CAIBRO 7 X 4		R\$	R\$
0024	30	Unid.	MADERITE 11 MM		R\$	R\$
0025	30	Unid.	MADERITE 10 MM		R\$	R\$
0026	30	Unid.	MADERITE 6 MM		R\$	R\$
0027	30	Unid.	MADERITE 15 MM		R\$	R\$
0028	20	Unid.	MARCO DE PORTA 210X080		R\$	R\$
0029	500	Metros	PEÇA DE MADEIRA 12 X 8		R\$	R\$
0030	500	Metros	PEÇA DE MADEIRA 15 X 8		R\$	R\$
0031	500	Metros	PEÇA DE MADEIRA 20 X 8		R\$	R\$
0032	500	Metros	PEÇA DE MADEIRA 8 X 8		R\$	R\$
0033	30	Unid.	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 210X060		R\$	R\$
0034	30	Unid.	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 210X080		R\$	R\$
0035	300	Metros	PRANCHÃO DE 0,30 X 0,7		R\$	R\$
0036	1500	Metros	RIPA GUAJARÁ		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0037	500	Metros	TABUA DE CONSTRUÇÃO 30 X 3		R\$	R\$
0038	50	Unid.	BUCHA ELETRODUTO COM TERMINAL		R\$	R\$
0039	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO 3/4		R\$	R\$
0040	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO 1 1/2		R\$	R\$
0041	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO 1/2		R\$	R\$
0042	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0043	50	Unid.	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO		R\$	R\$
0044	20000	Unid.	TELHA COLONIAL PLAN DE 1ª QUALIDADE		R\$	R\$
0045	10000	Unid.	TELHA AMERICANA BRANCA - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA CATARINA		R\$	R\$
0046	400	Unid.	TELHA DE CUMEEIRA COLONIAL		R\$	R\$
0047	200	Unid.	TELHA DE CUMEEIRA AMERICANA BRANCA		R\$	R\$
0048	20000	Unid.	TIJOLO 11X19X29		R\$	R\$
0049	2000	Unid.	1/2 TIJOLO 11X19X29		R\$	R\$
0050	8000	Unid.	TELHA AMERICANA VERMELHA DE 1º QUALIDADE		R\$	R\$
0051	300	Unid.	TELHA DE CUMEEIRA AMERICANA VERMELHA		R\$	R\$
0052	200	Unid.	TELHA DE AMIANTO 1,60 X 1,10 5MM		R\$	R\$
0053	500	M²	PORCELANATO ACETINADO RETIFICADO 70X70CM		R\$	R\$
0054	1000	Unid.	ARRUELAS 5/8		R\$	R\$
0055	300	Barra	BARRA DE ROSCA GALVANIZADA 3/8		R\$	R\$
0056	100	Barra	BARRA DE ROSCA 5/8		R\$	R\$
0057	1000	Sacos	ARGAMASSA AC - II - SACO 20KG		R\$	R\$
0058	200	Sacos	ARGAMASSA PORCELANATO E PISO SOBRE PISO EXTERNO CINZA QUARTIZOLIT - SACO 20 KG		R\$	R\$
0059	50	Sacos	REJUNTE P/ PORCELANATOS E CERÂMICAS QUARTIZOLIT - SACO 05KG		R\$	R\$
0060	2000	Sacos	SACO DE CIMENTO CP V SC 50 KG		R\$	R\$
0061	1000	M³	PÓ DE BRITA		R\$	R\$
0062	30	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 2X1		R\$	R\$
0063	30	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 1X1/2"		R\$	R\$
0064	100	Unid.	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B(VERDE)-ABA TOTAL		R\$	R\$
0065	500	Metros	CORDA 6 MM 100% POLIÉSTER		R\$	R\$
0066	500	Metros	CORDA 8 MM 100% POLIÉSTER		R\$	R\$
0067	200	Metros	CORDA 10 MM 100% POLIÉSTER		R\$	R\$
0068	200	Metros	CORDA 12 MM 100% POLIÉSTER		R\$	R\$
0069	200	Metros	CORDA TRANÇADA DE NÁILON POLIAMIDA 12 MM		R\$	R\$
0070	50	Metros	CORRENTE AÇO 5 MM		R\$	R\$
0071	50	Metros	CORRENTE AÇO 8 MM		R\$	R\$
0072	50	Metros	CORRENTE AÇO 12 MM		R\$	R\$
0073	20	Unid.	CORRENTE PARA MOTO SERRA COM 36 DENTES		R\$	R\$
0074	02	Unid.	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO COM 27 DEGRAUS 4,80X8,40 M		R\$	R\$
0075	02	Unid.	ESCADA EXTENSIVA EM ALUMÍNIO COM 13 POSIÇÕES 4X4 16 DEGRAUS		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0076	30	Unid.	FECHADURAS PARA ARQUIVO/ARMÁRIOS COM CHAVE		R\$	R\$
0077	20	Unid.	GARFO (FORCADO) 10 PERNAS		R\$	R\$
0078	06	Unid.	LANTERNA À BATERIA RECARREGÁVEL 23 LEDS TIPO HOLOFOTE C/ FOCO AJUSTÁVEL E ALÇA YG-3506 NSBAO		R\$	R\$
0079	30	Par	LUVAS BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V CA:2178		R\$	R\$
0080	500	Metros	MANTA BIDIM (RT-14)		R\$	R\$
0081	200	Unid.	MASCARA COM FILTRO PARA LAVA JATO(PFF1 COM VALVULA PPR)		R\$	R\$
0082	100	Unid.	PARAFUSO Nº 06		R\$	R\$
0083	100	Unid.	PARAFUSO Nº 08		R\$	R\$
0084	100	Unid.	PARAFUSO Nº 10		R\$	R\$
0085	20	Unid.	PAZINHA DE AÇO COM TAMANHO: 260 MM E LARGURA 90 MM		R\$	R\$
0086	1000	Unid.	PORCA 5/8		R\$	R\$
0087	30	Kg	PREGO 22X44		R\$	R\$
0088	30	Kg	PREGO 26X72		R\$	R\$
0089	50	Unid.	RUFOS 20 CM X 3,00 M		R\$	R\$
0090	100	Metros	TELA METÁLICA PARA VIVEIRO; 1 M DE ALTURA; HEXAGONAL TIPO 1; FIO 24 (0,56 MM)		R\$	R\$
0091	150	Metros	TELA METÁLICA DE MANGUEIRÃO, 1,50 M DE ALTURA, HEXAGONAL TIPO 3, FIO 16 (1,65 MM)		R\$	R\$
0092	200	Metros	TELA PARA SOMBRITE 80%		R\$	R\$
0093	10	Unid.	TRADO MANUAL D= 300 MM		R\$	R\$
0094	40	Unid.	SUPORTE REX PARA 3 ROLDANA		R\$	R\$
0095	30	Unid.	BOCAL PARA CALHA		R\$	R\$
0096	200	Unid.	SUPORTE PARA CALHA		R\$	R\$
0097	10	Unid.	SUPORTE PARA SUSPENSÃO TIPO L PARA ELETROCALHA APLICADO DIRETAMENTE NA PAREDE EM ACABAMENTO PRÉ-ZINCADO OU PINTADO		R\$	R\$
0098	10	Unid.	ELETROCALHA PERFURADA NAS SEGUINTE MEDIDAS: 3000X100X50MM EM ACABAMENTO PRÉ-ZINCADO OU PINTADO		R\$	R\$
0099	10	Kit	ACESSÓRIO ADAPTADOR 3/4", SOLDÁVEL EM PVC NA COR CINZA. KIT COM 10 UNIDADES. CONDULETE TOP® OU COMPATÍVEL		R\$	R\$
0100	07	Unid.	ORGANIZADOR DE FIOS, MOLA PLÁSTICA EM PVC, PROTETOR MANGUEIRA 1/4 COM TAMANHO DE 5 METROS		R\$	R\$
0101	06	Unid.	ORGANIZADOR DE FIOS, MOLA PLÁSTICA EM PVC, PROTETOR MANGUEIRA 3/4 COM TAMANHO DE 5 METROS		R\$	R\$
0102	20	Unid.	JOELHO 200 MM - 45 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0103	20	Unid.	TE SOLDÁVEL DE 20MM		R\$	R\$
0104	100	Unid.	TE SOLDÁVEL DE 25MM		R\$	R\$
0105	100	Unid.	TE SOLDÁVEL DE 32MM		R\$	R\$
0106	50	Unid.	TE SOLDÁVEL DE 40MM		R\$	R\$
0107	30	Unid.	TE DE ESGOTO - 200 MM		R\$	R\$
0108	30	Unid.	TUBO DE 150 MM DE 6 METROS - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0109	40	Unid.	TRINCHA DE 01 POLEGADA CABO DE MADEIRA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			ENVERNIZADA, CERDAS GRISDUPLA, CABO ANATÔMICO			
0110	30	Galão	ZARCÃO: TINTA ANTICORROSIVA, TIPO ZARCÃO MARCA SUVINIL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, COR CINZA FOSCO, SECAGEM EM 24 HORAS, APLICAÇÃO GALÃO DE 3,6 LITROS		R\$	R\$
0111	300	Barra	BARRA DE ROSCA GALVANIZADA 5/8		R\$	R\$
0112	50	Metros	ALUBAND 30 CM		R\$	R\$
0113	10	Unid.	CARRINHO DE FERRO CHAPA 14		R\$	R\$
0114	10	Unid.	CARRINHO DE FERRO CHAPA 16		R\$	R\$
0115	40	Unid.	DISCO ESMERILHADEIRA FLOP 4 ½ GRÃO		R\$	R\$
0116	05	Unid.	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4. ½ POLEGADAS 850 W 127 V		R\$	R\$
0117	04	Unid.	PODADOR DE ALTURA ELÉTRICA 750 W-60HZ-3200 RPM- 220 V		R\$	R\$
0118	30	Unid.	TANQUE FIBRA 100X50 - 2 BOJOS		R\$	R\$
0119	50	Lata	VERNIZ. LATA CONTENDO 0,900 LITROS. RENDIMENTO MÍNIMO PARA REPINTURA: 70 A 110 M2/ DEMÃO. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		R\$	R\$
0120	200	Unid.	TELHA AMIANTO 2,13 X 1,10 5MM		R\$	R\$
0121	500	Unid.	ARRUELAS 5/16		R\$	R\$
0122	05	Unid.	PADRÃO MONOFÁSICO A FAVOR PS		R\$	R\$
0123	05	Unid.	PADRÃO MONOFÁSICO CONTRA PS		R\$	R\$
0124	05	Unid.	PADRÃO BIFÁSICO A FAVOR PS		R\$	R\$
0125	05	Unid.	PADRÃO BIFÁSICO CONTRA PS		R\$	R\$
0126	05	Unid.	PADRÃO TRIFÁSICO A FAVOR PS		R\$	R\$
0127	05	Unid.	PADRÃO TRIFÁSICO CONTRA PS		R\$	R\$
0128	50	Unid.	CURVA 90 GRAUS CURTA-100 MM-ESGOTO		R\$	R\$
0129	50	Unid.	CURVA 90 GRAUS CURTA-50 MM-ESGOTO		R\$	R\$
0130	05	Unid.	CANO PADRÃO 127 MM - 7 METROS		R\$	R\$
0131	50	Galão	AGUARRÁS SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO. GALÃO DE 05 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		R\$	R\$
0132	40	Unid.	ANCINHO 22 DENTES DE FERRO		R\$	R\$
0133	04	Jogo	CHAVE DE BOCA DE 10 A 22		R\$	R\$
0134	02	Unid.	KIT C/ 100 CAPAS RJ45 MACHO CAT5E		R\$	R\$
0135	10	Kit	ELETRODUTO PLÁSTICO RÍGIDO PVC NA COR CINZA ESPECIFICAÇÕES: BITOLA: 1/2", L3000. KIT COM 10 UNIDADES. CONDULETE TOP® OU COMPATÍVEL COM ROSCA		R\$	R\$
0136	10	Kit	ELETRODUTO PLÁSTICO RÍGIDO PVC NA COR CINZA ESPECIFICAÇÕES: BITOLA: 3/4", L3000. KIT COM 10 UNIDADES. CONDULETE TOP® OU COMPATÍVEL COM ROSCA		R\$	R\$
0137	10	Kit	ELETRODUTO PLÁSTICO RÍGIDO PVC NA COR CINZA ESPECIFICAÇÕES: BITOLA: 1", L3000. KIT COM 10 UNIDADES. CONDULETE TOP® OU COMPATÍVEL COM ROSCA		R\$	R\$
0138	01	Unid.	KIT C/ 50 CONECTOR FÊMEA RJ45 KEYSTONE CAT5E BRANCO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0139	02	Unid.	KIT C/ 20 CONECTOR FÊMEA RJ45 KEYSTONE CAT5E BRANCO		R\$	R\$
0140	30	Unid.	ACENTO PARA VASO INFANTIL		R\$	R\$
0141	100	Unid.	PARAFUSO BROCANTE		R\$	R\$
0142	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A DIN		R\$	R\$
0143	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A DIN		R\$	R\$
0144	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A DIN		R\$	R\$
0145	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 35A DIN		R\$	R\$
0146	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A DIN		R\$	R\$
0147	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN		R\$	R\$
0148	20	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN		R\$	R\$
0149	10	Unid.	VASELINA PASTA 3KG		R\$	R\$
0150	20	Kg	ARAME GALVANIZADO Nº14		R\$	R\$
0151	50	Unid.	ARRUELA BUCHA PVC ELETRODUTO 3/4		R\$	R\$
0152	50	Unid.	ARRUELA BUCHA PVC ELETRODUTO 1"		R\$	R\$
0153	30	Unid.	ARRUELA BUCHA PVC ELETRODUTO 1 1/4		R\$	R\$
0154	20	Unid.	ARRUELA BUCHA PVC ELETRODUTO 2 1/2		R\$	R\$
0155	50	Unid.	ELETRODUTO PVC 3/4 DE ROSCA		R\$	R\$
0156	50	Unid.	ELETRODUTO PVC 1" DE ROSCA		R\$	R\$
0157	40	Unid.	ELETRODUTO PVC 1 1/4 DE ROSCA		R\$	R\$
0158	30	Unid.	ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE ROSCA		R\$	R\$
0159	50	Unid.	ELETRODUTO PVC 3/4 DE SOLDA		R\$	R\$
0160	50	Unid.	ELETRODUTO PVC 1" DE SOLDA		R\$	R\$
0161	30	Unid.	ELETRODUTO PVC 1 1/4 DE SOLDA		R\$	R\$
0162	20	Unid.	ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE SOLDA		R\$	R\$
0163	30	Unid.	HASTE ATERRAMENTO CANTONEIRA		R\$	R\$
0164	200	Metros	CABO DUPLEX 16MM ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0165	200	Metros	CABO DUPLEX 25MM ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0166	200	Metros	CABO DUPLEX 35MM ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0167	200	Metros	CABO TRIPLEX 16MM ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0168	200	Metros	CABO TRIPLEX 25MM ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0169	200	Metros	CABO TRIPLEX 35MM ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0170	50	Metros	CABO RÍGIDO 16MM VERDE ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0171	100	Unid.	TOMADA CONDULETE 3/4 10A COM ESPELHO		R\$	R\$
0172	100	Unid.	TOMADA CONDULETE 3/4 20A COM ESPELHO		R\$	R\$
0173	100	Unid.	INTERRUPTOR CONDULETE 3/4 COM ESPELHO		R\$	R\$
0174	20	Unid.	CHAVE CONTATORA 380V 25A COM RELÉ TÉRMICO		R\$	R\$
0175	20	Unid.	CHAVE CONTATORA 220V 25A COM RELÉ TÉRMICO		R\$	R\$
0176	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 1,5 AZUL ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0177	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 1,5 VERMELHO ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0178	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 1,5 BRANCO ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0179	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 1,5 PRETO ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0180	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 AZUL ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0181	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6 VERDE ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0182	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4 VERDE ANTICHAMAS 750V		R\$	R\$
0183	30	Unid.	CABEÇOTE 3/4 PVC		R\$	R\$
0184	30	Unid.	CABEÇOTE 1" PVC		R\$	R\$
0185	30	Unid.	CABEÇOTE 1 ½ PVC		R\$	R\$
0186	30	Unid.	CABEÇOTE 1 ¼ PVC		R\$	R\$
0187	20	Unid.	CABEÇOTE 2 ½ PVC		R\$	R\$
0188	30	Unid.	CABEÇOTE 3/4 GALVANIZADO		R\$	R\$
0189	30	Unid.	CABEÇOTE 1" GALVANIZADO		R\$	R\$
0190	20	Unid.	CABEÇOTE 1 ½ GALVANIZADO		R\$	R\$
0191	20	Unid.	CABEÇOTE 1 ¼ GALVANIZADO		R\$	R\$
0192	20	Unid.	CABEÇOTE 2 ½ GALVANIZADO		R\$	R\$
0193	100	Unid.	UNIDUTE PARA CONDULETE 3/4		R\$	R\$
0194	100	Unid.	UNIDUTE PARA CONDULETE 1"		R\$	R\$
0195	200	Unid.	UNIDUTE PARA CONDULETE 1/2		R\$	R\$
0196	50	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 10A		R\$	R\$
0197	50	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 16A		R\$	R\$
0198	50	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 25A		R\$	R\$
0199	50	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 35A		R\$	R\$
0200	20	Unid.	CAIXA DE ATERRAMENTO DE PVC		R\$	R\$
0201	02	Unid.	CAIXA CM2 ALVENARIA		R\$	R\$
0202	02	Unid.	CAIXA CM1 ALVENARIA		R\$	R\$
0203	20	Unid.	CURVA S PVC 3/4 SOLDA		R\$	R\$
0204	20	Unid.	CURVA S PVC 1/2 SOLDA		R\$	R\$
0205	20	Unid.	CURVA S PVC 3/8 SOLDA		R\$	R\$
0206	20	Unid.	CURVA S PVC 1 1/4 SOLDA		R\$	R\$
0207	10	Unid.	CURVA S PVC 2 1/2 SOLDA		R\$	R\$
0208	20	Unid.	CURVA S PVC 3/4 ROSCA		R\$	R\$
0209	20	Unid.	CURVA S PVC 1/2 ROSCA		R\$	R\$
0210	20	Unid.	CURVA S PVC 3/8 ROSCA		R\$	R\$
0211	20	Unid.	CURVA S PVC 1 1/4 ROSCAELE		R\$	R\$
0212	10	Unid.	CURVA S PVC 2 1/2 ROSCA		R\$	R\$
0213	50	Unid.	LUVA DE PVC 3/4 ROSCA		R\$	R\$
0214	50	Unid.	LUVA DE PVC 1/2 ROSCA		R\$	R\$
0215	50	Unid.	LUVA DE PVC 3/8 ROSCA		R\$	R\$
0216	50	Unid.	LUVA DE PVC 1 1/4 ROSCA		R\$	R\$
0217	20	Unid.	LUVA DE PVC 2 1/2 ROSCA		R\$	R\$
0218	20	Unid.	ALÇA PREFORMADA 10MM		R\$	R\$
0219	20	Unid.	ALÇA PREFORMADA 16MM		R\$	R\$
0220	20	Unid.	ALÇA PREFORMADA 25MM		R\$	R\$
0221	20	Unid.	ALÇA PREFORMADA 35MM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0222	20	Unid.	BARRAMENTO NEUTRO PARA TRILHO		R\$	R\$
0223	20	Unid.	BARRAMENTO DE PROTEÇÃO		R\$	R\$
0224	50	Unid.	CONECTOR GENÉRICO 10MM		R\$	R\$
0225	50	Unid.	REX DE LOUÇA		R\$	R\$
0226	50	Unid.	SUORTE PARA REX (ARMAÇÃO PRESBOL)		R\$	R\$
0227	20	Unid.	REX PIMENTÃO		R\$	R\$
0228	15	Unid.	PARAFUSO PARA ARMAÇÃO DE POSTE 1/2X350		R\$	R\$
0229	40	Unid.	PARAFUSO OLHAL POSTE 1/2X350		R\$	R\$
0230	40	Unid.	ABRAÇADEIRA PARA POSTE QUADRADO		R\$	R\$
0231	40	Unid.	ABRAÇADEIRA PARA POSTE REDONDA		R\$	R\$
0232	04	Unid.	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA		R\$	R\$
0233	02	Unid.	BETONEIRA 400 LITROS PROFISSIONAL MOTOR 2CV MONOFÁSICO COM KIT DE SEGURANÇA		R\$	R\$
0234	10	Unid.	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 110MM		R\$	R\$
0235	10	Unid.	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 127MM		R\$	R\$
0236	50	Unid.	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA GALVANIZADO (FRANCÊS)		R\$	R\$
0237	02	Unid.	MÁSCARA PARA SOLDA		R\$	R\$
0238	02	Unid.	TRENA 50 METROS		R\$	R\$
0239	02	Unid.	ALICATE AMPERÍMETRO		R\$	R\$
0240	20	Unid.	DISCO DE DESBASTE PARA FERRO 115X6MM		R\$	R\$
0241	20	Unid.	DISCO DE DESBASTE 115X22MM TIPO FLAP GRÃO 100		R\$	R\$
0242	20	Unid.	DISCO DE DESBASTE 115X22MM TIPO FLAP GRÃO 150		R\$	R\$
0243	20	Unid.	DISCO CIRCULAR WIDEA 185 7, 1/4 X 22, 23 MM X 60 DENTES		R\$	R\$
0244	02	Unid.	MARTELETE ELETROPNEUMÁTICO 1 POL. SDS PLUS VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL 800W 2,8J 2KG 220V		R\$	R\$
0245	02	Unid.	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7 POL. 2200W		R\$	R\$
0246	03	Unid.	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 20V MAX LI-ION 1/2 POL. COM CARREGADOR		R\$	R\$
0247	10	Unid.	JOGO DE PONTAS PARA PARAFUSADEIRA COM 33 PEÇAS		R\$	R\$
0248	05	Unid.	PONTEIRO SDS PLUS 250MM		R\$	R\$
0249	05	Unid.	TALHADEIRA 14X40X250MM PARA MARTELETE SDS PLUS		R\$	R\$
0250	02	Unid.	SERRA CIRCULAR 7.1/4 POL 1500W 185MM COM GUIA A LASER		R\$	R\$
0251	15	Unid.	CHAVE BÓIA		R\$	R\$
0252	02	Unid.	AVENTAL DE COURO		R\$	R\$
0253	02	Unid.	BÓIA INDUSTRIAL DE ALTA VASÃO 50MM		R\$	R\$
0254	40	Metros	MANGUEIRA DE NÍVEL 3/8		R\$	R\$
0255	08	Rolos	CONDUÍTE 3/4 CORRUGADO LARANJA 50MTS		R\$	R\$
0256	08	Rolos	CONDUÍTE 1" CORRUGADO LARANJA 50MTS		R\$	R\$
0257	04	Rolos	CONDUÍTE METÁLICO 3/4 30MTS (SEALDUDO)		R\$	R\$
0258	06	Rolos	CONDUÍTE METÁLICO 1" 30MTS		R\$	R\$
0259	02	Unid.	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS COM 6 PEÇAS EM AÇO CROMO VANÁDIO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0260	100	Unid.	TAMPÃO DE 1/2 PARA CAIXA DE ALUMÍNIO MULTIPLO X		R\$	R\$
0261	60	Unid.	TOMADAS TIPO CONDULETE DE ALUMÍNIO MULTIPLO X		R\$	R\$
0262	100	Unid.	LUVA PVC DE 1/2 ANTI-CHAMAS		R\$	R\$
0263	60	Unid.	CONJUNTO BUCHA E ARRUELA PARA TUBO PVC ANTI-CHAMAS 1/2		R\$	R\$
0264	100	Unid.	CURVA PVC ANTI-CHAMAS DE 1/2		R\$	R\$
0265	150	Unid.	ABRAÇADEIRA TIPO UNHA PARA TUBO DE 1/2 COM PARAFUSO E BUCHA		R\$	R\$
0266	05	Unid.	TRANSFORMADOR DE 110 PARA 220V		R\$	R\$
0267	03	Kit	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA EM PVC (3/4, 1", 1 1/4, 2 1/2)		R\$	R\$
0268	04	Unid.	QUADRO DE SOBREPOR 8 DISJUNTOR		R\$	R\$
0269	04	Unid.	QUADRO DE IMBUTIR 8 DISJUNTOR		R\$	R\$
0270	04	Unid.	QUADRO DE SOBREPOR 16 DISJUNTOR		R\$	R\$
0271	04	Unid.	QUADRO DE IMBUTIR 16 DISJUNTOR		R\$	R\$
0272	04	Unid.	QUADRO DE SOBREPOR 32 DISJUNTOR		R\$	R\$
0273	04	Unid.	QUADRO DE IMBUTIR 32 DISJUNTOR		R\$	R\$
0274	30	Unid.	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS PVC 850G		R\$	R\$
0275	03	Unid.	SONDA (PASSA FIO) ALMA DE AÇO 15MTS		R\$	R\$
0276	03	Unid.	SONDA (PASSA FIO) ALMA DE AÇO 20MTS		R\$	R\$
0277	03	Jogo	SERRA COPO 6 PEÇAS KIT PARA MADEIRA/GESSO/PVC/PLÁSTICO		R\$	R\$
0278	05	Unid.	REFLETOR LED 50W VERDE		R\$	R\$
0279	10	Unid.	ESPETO JARDIM 5W 3000K PROVA DÁGUA		R\$	R\$
0280	12	Unid.	LÂMPADA LED TUBULAR 18W 4000K		R\$	R\$
0281	12	Unid.	RABICHO PARA LÂMPADA TUBULAR		R\$	R\$
0282	12	Unid.	LÂMPADA LED FILAMENTO BOLINHA		R\$	R\$
0283	06	Unid.	LÂMPADA LED FILAMENTO G125		R\$	R\$
0284	02	Unid.	PAINEL SOBREPOR INFINITY 24W REDONDO 4000K		R\$	R\$
0285	20	Unid.	SPOT PARA TRILHO ELETRIFICADO PRETO		R\$	R\$
0286	30	Unid.	LÂMPADA LED PAR 20W 3000K		R\$	R\$
0287	04	Unid.	REFLETOR LED 100W 6500K À PROVA DÁGUA		R\$	R\$
0288	06	Unid.	EMBUTIDO SOLO 12W 3000K		R\$	R\$
0289	04	Unid.	REFLETOR LED 200W À PROVA DÁGUA		R\$	R\$
0290	02	Unid.	REFLETOR LED 150W 6500K À PROVA DÁGUA		R\$	R\$
0291	02	Unid.	REFLETOR SOBREPOR INFINITY REDONDO 18W		R\$	R\$
0292	10	Unid.	PAINEL SOBREPOR INFINITY REDONDO 24W		R\$	R\$
0293	10	Unid.	TRILHO ELÉTRICO PRETO 1MT		R\$	R\$
0294	04	Unid.	TRILHO ELÉTRICO BRANCO 1MT		R\$	R\$
0295	04	Unid.	SPOT PARA TRILHO ELETRIFICADO PRETO 10W 3000K		R\$	R\$
0296	04	Unid.	SPOT PARA TRILHO ELETRIFICADO BRANCO 10W 3000K		R\$	R\$
0297	08	Unid.	TRILHO ELÉTRICO PRETO 2MT		R\$	R\$
0298	08	Unid.	TRILHO ELÉTRICO BRANCO 2MT		R\$	R\$
0299	07	Unid.	LÂMPADA BULBO 9W 3000K		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0300	10	Unid.	REFLETOR LED 30W 3000K À PROVA D'ÁGUA		R\$	R\$
0301	03	Unid.	SERRA MÁRMORE 4.3/8" 1.300 WATTS - 4100NH3Z		R\$	R\$
0302	50	Unid.	ABRAÇADEIRA 3/4 TIPO U		R\$	R\$
0303	30	Unid.	ABRAÇADEIRA 1" TIPO U		R\$	R\$
0304	02	Unid.	TORNO MORÇA DE BANCADA Nº05		R\$	R\$
0305	50	Unid.	ABRAÇADEIRA 3/4 TIPO CUNHA		R\$	R\$
0306	50	Unid.	ABRAÇADEIRA 1" TIPO CUNHA		R\$	R\$
0307	50	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 6 A 10MM		R\$	R\$
0308	50	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 10 A 16MM		R\$	R\$
0309	30	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 16 A 25MM		R\$	R\$
0310	30	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 25 A 35MM		R\$	R\$
0311	03	Pares	LUVA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO		R\$	R\$
0312	100	Unid.	TAMPÃO CONDULETE 1"		R\$	R\$
0313	100	Unid.	TAMPÃO CONDULETE 3/4"		R\$	R\$
0314	100	Unid.	TAMPÃO CONDULETE 1/2"		R\$	R\$
0315	50	Unid.	LUVA CONDULETE 1" ROSCA		R\$	R\$
0316	50	Unid.	LUVA CONDULETE 3/4" ROSCA		R\$	R\$
0317	100	Unid.	LUVA CONDULETE 1/2" ROSCA		R\$	R\$
0318	50	Unid.	ESPELHO PARA CONDULETE 1"		R\$	R\$
0319	50	Unid.	ESPELHO PARA CONDULETE 3/4"		R\$	R\$
0320	05	Unid.	REBITADEIRA DE REPUXO MANUAL		R\$	R\$
0321	05	Unid.	FURADEIRA INDUSTRIAL 1/2" 800W 127V		R\$	R\$
0322	04	Unid.	JOGO DE SOQUETE CATRACA 22 PEÇAS 8 A 32MM CROMO VANÁDIO		R\$	R\$
0323	20	Unid.	RELÉ TÉRMICO PARA CHAVE CONTATORA		R\$	R\$
0324	03	Unid.	COMPRESSOR DE AR DIRETO COM KIT PINTURA 127V		R\$	R\$
0325	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 50A		R\$	R\$
0326	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 60A		R\$	R\$
0327	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 70A		R\$	R\$
0328	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 80A		R\$	R\$
0329	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 90A		R\$	R\$
0330	10	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 100A		R\$	R\$
0331	05	Unid.	DISJUNTOR DE CAIXA 200A		R\$	R\$
0332	100	Metros	CABO QUADRUPLIX 90MM		R\$	R\$
0333	10	Unid.	CONECTOR BIMETÁLICO 240MM		R\$	R\$
0334	20	Unid.	REX COM BASE ROLDANA		R\$	R\$
0335	02	Unid.	BÓIA VASÃO TOTAL 40MM		R\$	R\$
0336	10	Unid.	CAIXA CM2 POLIFÁSICA		R\$	R\$
0337	20	Unid.	BUCHA 3/4 PVC		R\$	R\$
0338	30	Metros	CABO 95MM PRETO		R\$	R\$
0339	30	Metros	CABO 95MM AZUL		R\$	R\$
0340	10	Unid.	OLHAL DE SUSPENSÃO LONGA 5/16 X 2/4 GALVANIZADO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0341	10	Unid.	CAIXA DE PAINEL DE COMANDO 40X30CM		R\$	R\$
0342	02	Metros	TRILHO PARA DISJUNTOR DIN		R\$	R\$
0343	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 2A		R\$	R\$
0344	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 4A		R\$	R\$
0345	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 6A		R\$	R\$
0346	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 10A		R\$	R\$
0347	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 16A		R\$	R\$
0348	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 20A		R\$	R\$
0349	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 25A		R\$	R\$
0350	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 32A		R\$	R\$
0351	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 40A		R\$	R\$
0352	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 50A		R\$	R\$
0353	30	Unid	DISJUNTO UNIPOLAR 63A		R\$	R\$
0354	30	Inid	DISJUNTOR BIPOLAR 2A DIN		R\$	R\$
0355	30	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 4A DIN		R\$	R\$
0356	30	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 6A DIN		R\$	R\$
0357	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 10A DIN		R\$	R\$
0358	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 16A DIN		R\$	R\$
0359	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 20A DIN		R\$	R\$
0360	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 25A DIN		R\$	R\$
0361	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 32A DIN		R\$	R\$
0362	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 40A DIN		R\$	R\$
0363	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 50A DIN		R\$	R\$
0364	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 63A DIN		R\$	R\$
0365	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 70A DIN		R\$	R\$
0366	25	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 100A DIN		R\$	R\$
0367	30	Unid	CONECTOR BIMETÁLICO DE 50MM		R\$	R\$
0368	30	Unid	CONECTOR BIMETÁLICO DE 70MM		R\$	R\$
0369	20	Unid	CONECTOR BIMETÁLICO DE 95MM		R\$	R\$
0370	20	Unid	CONDULETE ALUMÍNIO 3/4		R\$	R\$
0371	20	Unid	CONDULETE ALUMÍNIO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0372	20	Unid	UNIDUTE ALUMÍNIO 3/4		R\$	R\$
0373	30	Unid	UNIDUTE ALUMÍNIO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0374	30	Unid	PAINEL DE LEDE SOBRE POR 12W		R\$	R\$
0375	30	Unid	PAINEL DE LED SOBRE POR 20W		R\$	R\$
0376	30	Unid	PAINEL DE LED SOBRE POR 25W		R\$	R\$
0377	30	Unid	PAINEL DE LED SOBRE POR 36W		R\$	R\$
0378	30	Unid	PAINEL DE LED IMBUTIR 12W		R\$	R\$
0379	30	Unid	PAINEL DE LED IMBUTIR 20W		R\$	R\$
0380	30	Unid	PAINEL DE LED IMBUTIR 25W		R\$	R\$
0381	30	Unid	PAINEL DE LED IMBUTIR 36W		R\$	R\$
0382	300	Metros	CABO PP 2X1,5 MM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0383	300	Metros	CABO PP 3X1,5 MM		R\$	R\$
0384	300	Metros	CABO PP 4X1,5 MM		R\$	R\$
0385	300	Metros	CABO PP 5X1,5 MM		R\$	R\$
0386	300	Metros	CABO PP 2X2,5 MM		R\$	R\$
0387	300	Metros	CABO PP 3X2,5 MM		R\$	R\$
0388	300	Metros	CABO PP 4X2,5 MM		R\$	R\$
0389	300	Metros	CABO PP 2X4 MM		R\$	R\$
0390	300	Metros	CABO PP 3X4 MM		R\$	R\$
0391	300	Metros	CABO PP 4X4 MM		R\$	R\$
0392	300	Metros	CABO PP 2X6 MM		R\$	R\$
0393	300	Metros	CABO PP 3X6 MM		R\$	R\$
0394	300	Metros	CABO PP 4X6 MM		R\$	R\$
0395	300	Metros	CABO PP 2X10 MM		R\$	R\$
0396	300	Metros	CABO PP 3X10 MM		R\$	R\$
0397	300	Metros	CABO PP 4X10 MM		R\$	R\$
0398	70	Unid	LÂMPADA RETRÔ BOLINHA G45 2W LUZ ÂMBAR 2200K SOQUETE E27		R\$	R\$
0399	50	Pct	GRAMPO MIGUELÃO		R\$	R\$
0400	500	Metros	FIO PARALELO 6MM		R\$	R\$
0401	30	Unid	DRIVER LED REATOR 12W À 36W		R\$	R\$
0402	30	Unid	CAIXA DE DERIVAÇÃO 15X15		R\$	R\$
0403	15	Unid	CAIXA DE DERIVAÇÃO 20X20		R\$	R\$
0404	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 20X20X12		R\$	R\$
0405	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 30X20X20		R\$	R\$
0406	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 30X30X20		R\$	R\$
0407	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 40X30X20		R\$	R\$
0408	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 40X40X20		R\$	R\$
0409	10	Unid	CAIXA PARA MONTAR PAINEL 50X40X20		R\$	R\$
0410	50	Unid	PLACA CEGA 2X4		R\$	R\$
0411	50	Unid	PLACA CEGA 4X4		R\$	R\$
0412	50	Unid	LÂMPADA RETRO G95 4W E 27		R\$	R\$
0413	50	Unid	LÂMPADA RETRO ST64 4W E 27		R\$	R\$
0414	50	Unid	LÂMPADA RETRO A19 4W E 27		R\$	R\$
0415	50	Unid	LÂMPADA DE 40W		R\$	R\$
0416	50	Unid	LÂMPADA 50W		R\$	R\$
0417	50	Unid	LÂMPADA 100W		R\$	R\$
0418	50	Unid	LÂMPADA 70W		R\$	R\$
0419	50	Unid	LÂMPADA 60W		R\$	R\$
0420	50	Unid	CONECTOR SAPATA 16 MM		R\$	R\$
0421	50	Unid	CONECTOR SAPATA 25 MM		R\$	R\$
0422	50	Unid	CONECTOR SAPATA 35 MM		R\$	R\$
0423	50	Unid	CABEÇOTE GALVANIZADO 3/4		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0424	50	Unid	CABEÇOTE GALVANIZADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0425	50	Inid	CABEÇOTE GALVANIZADO 1 1/4		R\$	R\$
0426	30	Unid	CABEÇOTE GALVANIZADO 1 1/2		R\$	R\$
0427	30	Unid	ABRAÇADEIRA 1 1/4 TIPO U		R\$	R\$
0428	30	Unid	ABRAÇADEIRA 1 1/2		R\$	R\$
0429	30	Unid	ABRAÇADEIRA 2"		R\$	R\$
0430	50	Unid	TAMPÃO FERRO FUNDIDO PADRÃO CEMIG		R\$	R\$
0431	1000	Metros	CABO RÍGIDO 16 MM AZUL		R\$	R\$
0432	1000	Metros	CABO RÍGIDO 16 MM PRETO		R\$	R\$
0433	1000	Metros	CABO RÍGIDO 16 MM VERDE		R\$	R\$
0434	1000	Metros	CABO RÍGIDO 25 MM AZUL		R\$	R\$
0435	1000	Metros	CABO RÍGIDO 25 MM PRETO		R\$	R\$
0436	1000	Metros	CABO RÍGIDO 25 MM VERDE		R\$	R\$
0437	1000	Metros	CABO RÍGIDO 35 MM AZUL		R\$	R\$
0438	1000	Metros	CABO RÍGIDO 35 MM PRETO		R\$	R\$
0439	1000	Metros	CABO RÍGIDO 35 MM VERDE		R\$	R\$
0440	1000	Metros	CABO RÍGIDO 50 MM AZUL		R\$	R\$
0441	1000	Metros	CABO RÍGIDO 50 MM PRETO		R\$	R\$
0442	1000	Metros	CABO RÍGIDO 50 MM VERDE		R\$	R\$
0443	1000	Metros	CABO RÍGIDO 70 MM AZUL		R\$	R\$
0444	1000	Metros	CABO RÍGIDO 70 MM PRETO		R\$	R\$
0445	1000	Metros	CABO RÍGIDO 70 MM VERDE		R\$	R\$
0446	1000	Metros	CABO RÍGIDO 95 MM AZUL		R\$	R\$
0447	1000	Metros	CABO RÍGIDO 95 MM PRETO		R\$	R\$
0448	1000	Metros	CABO RÍGIDO 95 MM VERDE		R\$	R\$
0449	1000	Metros	CABO RÍGIDO 120 MM AZUL		R\$	R\$
0450	1000	Metro	CABO RÍGIDO 120 MM PRETO		R\$	R\$
0451	1000	Metros	CABO RÍGIDO 120 MM VERDE		R\$	R\$
0452	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC COM ARRUELA 2X1 1/4		R\$	R\$
0453	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC COM ARRUELA 5X1 1/2		R\$	R\$
0454	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC COM ARRUELA 5X2P		R\$	R\$
0455	50	Unid	CURVA S GALVANIZADA 3/4		R\$	R\$
0456	50	Unid	CURVA S GALVANIZADA 1 POLEGADA		R\$	R\$
0457	50	Unid	CURVA S GALVANIZADA 1 1/4		R\$	R\$
0458	50	Unid	CURVA S GALVANIZADA 1 1/2		R\$	R\$
0459	100	Unid	SOQUETE G 13		R\$	R\$
0460	50	Unid	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4		R\$	R\$
0461	50	Unid	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0462	50	Unid	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/4		R\$	R\$
0463	50	Und	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/2		R\$	R\$
0464	100	Unid	LUVA GALVANIZADA 3/4		R\$	R\$
0465	100	Unid	LUVA GALVANIZADA 1 POLEGADA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0466	100	Unid	LUVA GALVANIZADA 1 1/4		R\$	R\$
0467	100	Unid	LUVA GALVANIZADA 1 1/2		R\$	R\$
0468	50	Unid	TAMPÃO PRA CONDULETE ALUMÍNIO 3/4		R\$	R\$
0469	50	Unid	TAMPÃO PRA CONDULETE ALUMÍNIO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0470	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ALUMÍNIO 3/4		R\$	R\$
0471	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ALUMÍNIO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0472	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ALUMÍNIO 1 ¼ POLEGADA		R\$	R\$
0473	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ALUMÍNIO 1 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0474	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 1,5 POLEGADA		R\$	R\$
0475	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 2,5 MM		R\$	R\$
0476	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 4 MM		R\$	R\$
0477	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 6 MM		R\$	R\$
0478	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 10 MM		R\$	R\$
0479	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 16 MM		R\$	R\$
0480	50	Unid	TERMINAL TUBULAR 25 MM		R\$	R\$
0481	50	Unid	CURVA ALUMÍNIO 90 3/4		R\$	R\$
0482	50	Unid	CURVA ALUMÍNIO 90 1PO		R\$	R\$
0483	50	Unid	CURVA ALUMÍNIO 90 1 1/4		R\$	R\$
0484	50	Unid	CURVA ALUMÍNIO 90 1 1/2		R\$	R\$
0485	50	Unid	CABEÇOTE PVC 3/4		R\$	R\$
0486	50	Unid	CABEÇOTE PVC 1 POLEGADA		R\$	R\$
0487	50	Unid	CABEÇOTE PVC 1 1/4		R\$	R\$
0488	20	Unid	CABEÇOTE PVC 1 1/2		R\$	R\$
0489	20	Kit	CHAVE COMBINADA ISOLADA 1000V 11,13,15 17 E 19		R\$	R\$
0490	10	Unid	ALICATE PRENSA TERMINAL 1,5 A 16 TUBULAR		R\$	R\$
0491	10	Kit	BROCAS SDS VIDEA 5,6,8,10,12		R\$	R\$
0492	10	Kit	BROCAS SDS MADEIRA 4,6,8,10,12		R\$	R\$
0493	10	Unid	ADAPTADOR MANDRIL SDS		R\$	R\$
0494	40	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 1 POLEGADA		R\$	R\$
0495	30	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 1 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0496	10	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 2 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0497	10	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 2 POLEGADA		R\$	R\$
0498	05	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 3 POLEGADA		R\$	R\$
0499	05	Unid	UNIÃO GALVANIZADA 3 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0500	50	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 1 POLEGADA		R\$	R\$
0501	50	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 1 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0502	10	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 2 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0503	20	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 2 POLEGADA		R\$	R\$
0504	05	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 3 POLEGADA		R\$	R\$
0505	02	Unid	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADA 3 1/2		R\$	R\$
0506	50	Unid	NIPS DE 1 POLEGADA		R\$	R\$
0507	30	Unid	NIPS 1 ½ POLEGADA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0508	30	Unid	NIPS 2 POLEGADA		R\$	R\$
0509	20	Unid	NIPS 2 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0510	10	Unid	NIPS 3 POLEGADA		R\$	R\$
0511	50	Unid	JOELHO GALVANIZADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0512	30	Unid	JOELHO GALVANIZADO 1 1/2 POLEGADA		R\$	R\$
0513	30	Unid	JOELHO GALVANIZADO 2 POLEGADA		R\$	R\$
0514	10	Unid	JOELHO GALVANIZADO 2 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0515	05	Unid	JOELHO GALVANIZADO 3 POLEGADA		R\$	R\$
0516	05	Unid	JOELHO GALVANIZADO 3 ½ POLEGADA		R\$	R\$
0517	20	Unid	PORTA DE MADEIRA MACIÇAS 210X0,80		R\$	R\$
0518	20	Unid	PORTA DE MADEIRA MACIÇAS 210X0,70		R\$	R\$
0519	20	Unid	PORTA DE MADEIRA MACIÇAS 210X0,60		R\$	R\$
0520	1200	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 6 A 8 COMPRIMENTO 2,20		R\$	R\$
0521	500	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 8 A 10 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0522	500	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 10 A 12 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0523	500	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0524	200	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 14 A 16 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0525	200	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 16 A 18 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0526	200	Unid	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 18 A 20 COMPRIMENTO 5 METROS		R\$	R\$
0527	50	Unid	TOMADA INDUSTRIAL SOBRE PR		R\$	R\$
0528	50	Unid	BISNAGA XADREZ VERMELHA		R\$	R\$
0529	20	Unid	FIO DE NYLON BOBINA 3,0 MM AMARELO 2KG APROX. 250M		R\$	R\$
0530	20	Unid	FIO DE NYLON BOBINA 3,0 MM BRANCO 2KG APROX 250M		R\$	R\$
0531	30	Unid	LUMINÁRIA BALIZADOR DE EMBUTIR NO CHÃO 7 W		R\$	R\$
0532	05	Unid	CORRENTE MOTOSSERRA 30CM		R\$	R\$
0533	20	Und	BOIA DE NIVEL		R\$	R\$
0534	50	Unid	REGISTRO ESFERA 2MT		R\$	R\$
0535	05	Unid	CAIXA PASSAGEM CHAPA 20X20		R\$	R\$
0536	50	Unid	BISNAGA XADREZ VERDE		R\$	R\$
0537	50	Unid	CONECTOR BIMETÁLICO 35MM		R\$	R\$
0538	100	Unid	TAMPA CAGA REDONDA OCTAGONAL		R\$	R\$
0539	100	Unid	MÔDOLO 10 A		R\$	R\$
0540	100	Unid	MÔDOLO 20 A		R\$	R\$
0541	40	Unid	ARAME LISO Z-700 1000 METROS		R\$	R\$
0542	50	Unid	ARAME FARPADO 250 METROS		R\$	R\$
0543	40	Unid	ARAME FARPADO 500 METROS		R\$	R\$
0544	10	Unid	PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL TRILHO DIN		R\$	R\$
0545	100	Metros	CABO FLEX 25MM SINTENAX PRETO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0546	1000	Metros	CABO COBRE RÍGIDO 16MM VERDE		R\$	R\$
0547	1000	Metros	CABO FLEX 25MM SINTENAX AZUL		R\$	R\$
0548	1000	Metros	CABO FLEX 25MM SINTENAX VERDE		R\$	R\$
0549	1000	Metros	CABO FLEX 25MM SINTENAX PRETO		R\$	R\$
0550	40	Unid	ACABAMENTO DE VÁLVULA MAX		R\$	R\$
0551	100	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 20X1/3		R\$	R\$
0552	200	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 25X3/4		R\$	R\$
0553	100	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 32X1		R\$	R\$
0554	100	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 40X1.1/4		R\$	R\$
0555	50	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 50X1.1/2		R\$	R\$
0556	50	Unid	ADAPTADOR CURTO DE 60X2		R\$	R\$
0557	50	Unid	ADAPTADOR FLANGE 60X2		R\$	R\$
0558	15	Unid	ADESIVO 175 GRAMAS		R\$	R\$
0559	40	Unid	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 30 CM		R\$	R\$
0560	20	Unid	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 40 CM		R\$	R\$
0561	10	Unid	BRAÇO PARA CHUVEIRO PVC BRANCO 1/2" 40 CM		R\$	R\$
0562	50	Unid	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 25		R\$	R\$
0563	50	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 1.000		R\$	R\$
0564	30	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 310		R\$	R\$
0565	30	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 500		R\$	R\$
0566	03	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 10.000		R\$	R\$
0567	03	Unid	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO DE 20.000		R\$	R\$
0568	100	Unid	CAP SOLDÁVEL 20 MM		R\$	R\$
0569	100	Unid	CAP SOLDÁVEL 25 MM		R\$	R\$
0570	100	Unid	CAP SOLDÁVEL 32 MM		R\$	R\$
0571	50	Unid	CAP SOLDÁVEL 40 MM		R\$	R\$
0572	50	Unid	CAP SOLDÁVEL 50 MM		R\$	R\$
0573	50	Unid	CAP SOLDÁVEL 60 MM		R\$	R\$
0574	05	Unid	CHAVE DE GRIFO CANO 10 POLEGADAS		R\$	R\$
0575	04	Unid	CHAVE DE GRIFO CANO 24 POLEGADAS		R\$	R\$
0576	20	Unid	ENGATE PVC 30 CM		R\$	R\$
0577	100	Unid	JOELHO BUCHA LATÃO 20X1/2		R\$	R\$
0578	100	Unid	JOELHO BUCHA LATÃO 25X1/2		R\$	R\$
0579	40	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X20		R\$	R\$
0580	20	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X40		R\$	R\$
0581	20	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X50		R\$	R\$
0582	20	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X60		R\$	R\$
0583	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X20		R\$	R\$
0584	60	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X50		R\$	R\$
0585	40	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X60		R\$	R\$
0586	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL LR 25X1/2		R\$	R\$
0587	30	Unid	JOELHO SOLDÁVEL LR 25X3/4		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0588	30	Unid	LUVA BUCHA LATÃO 25X3/4		R\$	R\$
0589	100	Unid	LUVA DE CORRER 100 MM		R\$	R\$
0590	100	Unid	LUVA DE CORRER 25 MM		R\$	R\$
0591	50	Unid	LUVA DE CORRER 50 MM		R\$	R\$
0592	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA LR 20MM X 1/2		R\$	R\$
0593	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM		R\$	R\$
0594	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM		R\$	R\$
0595	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM		R\$	R\$
0596	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 40 MM		R\$	R\$
0597	100	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 50 MM		R\$	R\$
0598	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM		R\$	R\$
0599	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20MM		R\$	R\$
0600	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM		R\$	R\$
0601	30	Unid	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50MM		R\$	R\$
0602	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL LR 20X1/2		R\$	R\$
0603	40	Unid	LUVA SOLDÁVEL LR 25X1/2		R\$	R\$
0604	50	Unid	LUVA SOLDÁVEL LR 25X3/4		R\$	R\$
0605	40	Unid	REDUÇÃO 150X100		R\$	R\$
0606	40	Unid	REDUÇÃO EXCENTRICA 100 X 50		R\$	R\$
0607	50	Unid	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2 DE METAL		R\$	R\$
0608	40	Unid	SIFÃO CROMADO		R\$	R\$
0609	40	Unid	TE BUCHA LATÃO 25X1/2		R\$	R\$
0610	40	Unid	TE SOLDÁVEL DE 50 MM		R\$	R\$
0611	30	Unid	TE SOLDÁVEL DE 60 MM		R\$	R\$
0612	50	Unid	TORNEIRA COZINHA PLÁSTICA BRANCA ABS MÓVEL		R\$	R\$
0613	50	Unid	TORNEIRA DE COZINHA DE MESA 1168 DE PVC		R\$	R\$
0614	50	Unid	TORNEIRA LAVATÓRIO 1194 DE FERRO		R\$	R\$
0615	300	Unid	TORNEIRA PRETA DE 1/2		R\$	R\$
0616	20	Unid	TORNEIRAS PARA PIA BICA MÓVEL PAREDE NA COR BRANCA		R\$	R\$
0617	1500	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM		R\$	R\$
0618	1500	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM		R\$	R\$
0619	1000	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM		R\$	R\$
0620	1000	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 40 MM		R\$	R\$
0621	1500	Metros	TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM		R\$	R\$
0622	30	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20 MM		R\$	R\$
0623	30	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25 MM		R\$	R\$
0624	30	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32 MM		R\$	R\$
0625	30	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 40 MM		R\$	R\$
0626	250	Unid	CAP ESGOTO 100 MM		R\$	R\$
0627	250	Unid	CAP ESGOTO 40 MM		R\$	R\$
0628	50	Unid	CURVA 90 GRAUS LONGA - 100 MM - ESGOTO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0629	50	Unid	CURVA 90 GRAUS LONGA - 50 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0630	50	Unid	CURVA 90 GRAUS LONGA - 75 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0631	50	Unid	JOELHO 150 MM - 45 GRAUS - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0632	100	Unid	JOELHO 150 MM - 90 GRAUS - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0633	50	Unid	JOELHO 200 MM - 90 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0634	30	Unid	JOELHO 75 MM - 90 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0635	30	Unid	JOELHO ESGOTO 90 X 40 MM		R\$	R\$
0636	30	Unid	JUNÇÃO Y ESGOTO 150X150		R\$	R\$
0637	30	Unid	JUNÇÃO Y ESGOTO 40X40		R\$	R\$
0638	30	Unid	JUNÇÃO Y ESGOTO 50X50		R\$	R\$
0639	30	Unid	JUNÇÃO Y - 150 MM - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0640	100	Unid	LUVA DE CORRER - 100 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0641	100	Unid	LUVA SIMPLES ESGOTO 100 MM		R\$	R\$
0642	100	Unid	LUVA SIMPLES ESGOTO 40 MM		R\$	R\$
0643	100	Unid	LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM		R\$	R\$
0644	50	Unid	LUVAS DE CORRER 100 MM		R\$	R\$
0645	50	Unid	REDUÇÃO EXCÊNTRICA - 150 X 100 - ESGOTO - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0646	100	Unid	TE DE ESGOTO - 100 MM		R\$	R\$
0647	100	Unid	TE DE ESGOTO 150 MM - OCRE JEI DN		R\$	R\$
0648	100	Unid	TE ESGOTO DE 40		R\$	R\$
0649	100	Unid	TE ESGOTO DE 50		R\$	R\$
0650	50	Unid	TUBO DE 150MM DE 6 MTS- ESGOTO-OCRE JEI DN		R\$	R\$
0651	1000	Metros	TUBO DE ESGOTO 150 MM		R\$	R\$
0652	100	Galão	SELADOR ACRÍLICO ISENTO DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS E TOXILADOS. ACONDICIONADO EM BALDE 3,60 LITROS - PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		R\$	R\$
0653	50	Unid	SELADOR ACRÍLICO. COMPOSTO POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, BALDE 18 LITROS		R\$	R\$
0654	150	Lata	TINTA ACRILICA - CORES VARIADAS - BALDE DE 18 LITROS		R\$	R\$
0655	200	Galão	TINTA LÁTEX - CORES VARIADAS - BALDE 18 LITROS		R\$	R\$
0656	100	Lata	TINTA LÁTEX - CORES VARIADAS - BALDE 3,600 LITROS		R\$	R\$
0657	50	Unid	TRINCHA DE 02 POLEGADAS CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, CERDAS GRISDUPLA, CABO ANATÔMICO		R\$	R\$
0658	300	Kilos	ARAME RECOZIDO PG 14		R\$	R\$
0659	200	Kilos	ARAME RECOZIDO PG 18		R\$	R\$
0660	200	Kg	ARAME RECOZIDO TORCIDO PG 7		R\$	R\$
0661	200	Barra	BARRA DE ROSCA 5/16		R\$	R\$
0662	200	Barra	BARRA DE ROSCA GALVANIZADA 5/16		R\$	R\$
0663	200	Barra	BARRA DE ROSCA GALVANIZADA 1/4		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0664	200	Barra	BARRA ROSCADA DE 1/2 GALVANIZADA		R\$	R\$
0665	50	Unid	ALICATE UNIVERSAL M N°8		R\$	R\$
0666	10	Unid	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS COM MORDENTE RETO		R\$	R\$
0667	100	Par	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NUMEROS VARIADOS		R\$	R\$
0668	300	Par	BOTINA SEGURANÇA BICO COMPOSITE BIDENSIDADE NUMEROS VARIADOS		R\$	R\$
0669	02	Unid	BROCA SERRA HSS FURA METAL, INOX E ALUMINIO - 100 MM		R\$	R\$
0670	50	Unid	CADEADO 25 MM - NACIONAL		R\$	R\$
0671	50	Unid	CADEADO 30 MM - NACIONAL		R\$	R\$
0672	50	Unid	CADEADO 35 MM - NACIONAL		R\$	R\$
0673	50	Unid	CADEADO 40 MM - NACIONAL		R\$	R\$
0674	30	Unid	CADEADO 50 MM- NACIONAL		R\$	R\$
0675	100	Unid	CAPA DE CHUVA		R\$	R\$
0676	50	Unid	CAPACETE DE SEGURANÇA (BRANCO) TIPO BONÉ COM CARNEIRA		R\$	R\$
0677	50	Unid	CAPACETE DE SEGURANÇA (VERDE) TIPO BONÉ COM CARNEIRA		R\$	R\$
0678	15	Unid	CHIBANCA COM CABO		R\$	R\$
0679	100	Unid	CILINDRO DE FECHADURA DE PORTA INTERNA (MARCAS DIVERSAS)		R\$	R\$
0680	40	Unid	COLA EPÓXI 100 G		R\$	R\$
0681	30	Unid	COLA SILICONE 280 GRS		R\$	R\$
0682	30	Unid	CONES REFLEXIVOS		R\$	R\$
0683	30	Unid	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18X30		R\$	R\$
0684	40	Unid	DISCO CORTA CERÂMICA P/ MAQUITA		R\$	R\$
0685	40	Unid	DISCO CORTA MADEIRA P/ MAQUITA		R\$	R\$
0686	30	Unid	DISCO DE LIXADEIRA - 115 MM X 1,0 MM X 22,2 MM - 4.1/2" X 5/128" X 7/8"		R\$	R\$
0687	30	Unid	DISCO PARA FERRAGEM 4 POLEGADAS		R\$	R\$
0688	30	Unid	DISCO DE CORTE PARA AÇO INOR 4 ½		R\$	R\$
0689	50	Unid	DOBRADIÇA DE 3		R\$	R\$
0690	100	Unid	ENXADA COM CABO SIMILAR OU SUPERIOR A TRAMONTINA		R\$	R\$
0691	40	Unid	ENXADÃO COM CABO SIMILAR OU SUPERIOR A TRAMONTINA		R\$	R\$
0692	05	Unid	FERRO DE SOLDA ESTANHO MACHADINHA		R\$	R\$
0693	10	Unid	PASTA PARA SOLDA BRANCA 110 GRAMAS		R\$	R\$
0694	50	Rolo	FITA ZEBRADA ROLO COM 200 METROS		R\$	R\$
0695	30	Unid	FOICE		R\$	R\$
0696	50	Kilo	LÂMINA PARA ROÇADEIRA MANUAL STHILL		R\$	R\$
0697	04	Unid	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1500 PSI MONOFÁSICA 1200W 127V		R\$	R\$
0698	50	Unid	LIMA CHATA (K&F OU SIMILAR) 8"		R\$	R\$
0699	30	Unid	LIMA REDONDA COM CABO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0700	200	Unid	LIXA D'AGUA DE 100		R\$	R\$
0701	200	Unid	LIXA D'AGUA DE 120		R\$	R\$
0702	200	Unid	LIXA FERRO DE 120		R\$	R\$
0703	300	Par	LUVA LÁTEX CANO CURTO MULTIUSO G		R\$	R\$
0704	300	Par	LUVA LÁTEX CANO CURTO MULTIUSO GG		R\$	R\$
0705	70	Par	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS PALMA E DORSO		R\$	R\$
0706	100	Par	LUVAS GRAFENO PROTEÇÃO ANTICORTE ANTIBACTERIANA		R\$	R\$
0707	30	Par	LUVAS MOTOSSERRISTA EM COURO VAQUETA		R\$	R\$
0708	15	Unid	MACHADO COM CABO		R\$	R\$
0709	15	Unid	MACHADINHA COM CABO		R\$	R\$
0710	15	Unid	MARTELO 25 MM		R\$	R\$
0711	50	Unid	ÓCULOS DE SEGURANÇA		R\$	R\$
0712	50	Unid	PÁ DE BICO COM CABO Nº4 (SIMILAR OU SUPERIOR A TRAMONTINA)		R\$	R\$
0713	30	Unid	PENEIRA AREIA 55		R\$	R\$
0714	20	Unid	PICARETA PONTA COM CABO		R\$	R\$
0715	20	Unid	PNEU CARRINHO DE FERRO		R\$	R\$
0716	06	Unid	PRUMO 400 GR		R\$	R\$
0717	06	Unid	PULVERIZADOR COSTAL 20 L		R\$	R\$
0718	06	Unid	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 5 L		R\$	R\$
0719	30	Unid	REBOLO PARA ESMERIL		R\$	R\$
0720	04	Unid	REBITADOR TIPO ALAVANCA PROFISSIONAL		R\$	R\$
0721	05	Unid	SACHO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 43 CM COM DIMENSÕES DE 267 X 95 MM		R\$	R\$
0722	10	Unid	SERROTE COM LÂMINA DE 22'		R\$	R\$
0723	05	Unid	SERRA MÁRMORE 1300 W 110 V SIMILAR OU SUPERIOR A MAKITA		R\$	R\$
0724	15	Unid	TALHADEIRA DE AÇO 20 CM		R\$	R\$
0725	05	Unid	TESOURA DE PODA COM COMPRIMENTO TOTAL: 180 MM E COMPRIMENTO DA LAMINA DE 75 MM		R\$	R\$
0726	10	Unid	TORQUÊS Nº12		R\$	R\$
0727	40	Unid	VEDA CALHA 280 G		R\$	R\$
0728	50	Unid	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO		R\$	R\$
0729	80	Unid	ENGATE DE PLÁSTICO 1/2"		R\$	R\$
0730	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X25		R\$	R\$
0731	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X32		R\$	R\$
0732	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X40		R\$	R\$
0733	70	Unid	JOELHO SOLDÁVEL LR 20X1/2		R\$	R\$
0734	100	Unid	LUVA BUCHA LATÃO 20X1/2		R\$	R\$
0735	50	Unid	LUVA ROSCÁVEL DE 1/2		R\$	R\$
0736	50	Unid	NIPEL ROSCÁVEL DE 3/4		R\$	R\$
0737	50	Unid	TE BUCHA LATÃO 20X1/2		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0738	20	Unid	TE BUCHA LATÃO 25X3/4		R\$	R\$
0739	100	Unid	TE ROSCÁVEL DE 1/2		R\$	R\$
0740	100	Unid	TE SOLDÁVEL LR 20X1/2		R\$	R\$
0741	100	Unid	TE SOLDÁVEL LR 25X3/4		R\$	R\$
0742	100	Unid	TE SOLDÁVEL RED50X20 MM		R\$	R\$
0743	50	Unid	TORNEIRA COZINHA LONGA PLÁSTICO (PAREDE)		R\$	R\$
0744	50	Unid	TUBO DESCIDA CAIXA DESCARGA		R\$	R\$
0745	100	Unid	VALVULA P/ PIA DE COZINHA (METAL)		R\$	R\$
0746	50	Unid	CAP ESGOTO 50 MM		R\$	R\$
0747	50	Unid	JOELHO 100 MM - 45 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0748	100	Unid	JOELHO 100 MM - 90 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0749	50	Unid	JOELHO 75 MM - 45 GRAUS - ESGOTO		R\$	R\$
0750	50	Unid	TE DE ESGOTO - 75 MM		R\$	R\$
0751	1200	Metros	TUBO DE ESGOTO DE 100 MM		R\$	R\$
0752	25	Unid	LAVATÓRIO SANITÁRIO SEM COLUNA MÉDIO DE LOUÇA		R\$	R\$
0753	20	Unid	TANQUE FIBRA 120X50 - 2 BOJOS		R\$	R\$
0754	50	Unid	VASO SANITÁRIO		R\$	R\$
0755	50	Unid	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA		R\$	R\$
0756	10	Unid	PADRÃO MONOFÁSICO A FAVOR		R\$	R\$
0757	50	Unid	RESISTÊNCIA 127 V PARA CHUVEIRO LORENZETI		R\$	R\$
0758	30	Unid	JANELA VENEZIANA 100X100		R\$	R\$
0759	20	Unid	JANELA VENEZIANA 120X100		R\$	R\$
0760	50	Unid	PORTA VENEZIANA 210X060		R\$	R\$
0761	50	Unid	PORTA VENEZIANA 210X080		R\$	R\$
0762	30	Unid	VITRÔ BANHEIRO 40X40		R\$	R\$
0763	50	Unid	CORANTE EM PÓ CORES VARIADAS 500 G		R\$	R\$
0764	100	Unid	CORANTE LIQUIDO PARA TINTAS (CORES VARIADAS)		R\$	R\$
0765	50	Caixa	MASSA CORRIDA - CAIXA 25 KG		R\$	R\$
0766	100	Galão	TINNER EMBALADO - GALÃO DE 900 ML		R\$	R\$
0767	100	Galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CORES VARIADAS - GALÃO 3600 ML		R\$	R\$
0768	40	Galão	VERNIZ. GALÃO CONTENDO 3,6 LITROS		R\$	R\$
0769	6000	Unid	BLOCOS DE CIMENTO 015		R\$	R\$
0770	10000	Unid	BLOCOS DE CIMENTO 020		R\$	R\$
0771	40000	Unid	TIJOLO 09X19X29		R\$	R\$
0772	11000	Unid	1/2 TIJOLO 09X19X29		R\$	R\$
0773	20000	Unid	TIJOLO 14X19X29		R\$	R\$
0774	2000	Unid	1/2 TIJOLO 14X19X29		R\$	R\$
0775	500	Unid	PARAFUSO TELHA AMIANTO COM ARRUELA E PORCA		R\$	R\$
0776	200	Unid	TELHA AMIANTO 1,83 X 1,105MM		R\$	R\$
0777	200	Unid	TELHA AMIANTO 2,44 X 1,10 5MM		R\$	R\$
0778	100	Unid	TELHA AMIANTO 3,00 X 1,10 6MM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0779	100	Unid	TELHA AMIANTO 3,65 X 1,10 6MM		R\$	R\$
0780	6000	Unid	CERÂMICA PISO 45X45 PI 4 LISO		R\$	R\$
0781	40	Unid	ESPAÇADOR 1 MM - PCT COM 100 PEÇAS		R\$	R\$
0782	2000	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO 32 X 56		R\$	R\$
0783	30	Rolo	ARAME FARPADO COM 500 METROS		R\$	R\$
0784	3000	Unid	ARRUELAS 3/8		R\$	R\$
0785	500	Barra	BARRA DE ROSCA 3/8		R\$	R\$
0786	500	Barra	BARRA ROSCADA DE 1/4		R\$	R\$
0787	1500	Saco	AGROFILITO 18 KG		R\$	R\$
0788	1000	Saco	ARGAMASSA 20 KG ACI		R\$	R\$
0789	5000	Saco	CIMENTO CPIII 32 SC 50 KG		R\$	R\$
0790	150	Saco	REJUNTE CORES VARIADAS PC 01 KG		R\$	R\$
0791	1000	M³	BRITA 1		R\$	R\$
0792	500	M³	BRITA 0		R\$	R\$
0793	1500	M³	AREIA LAVADA MÉDIA		R\$	R\$
0794	1000	M³	AREIA LAVADA FINA		R\$	R\$
0795	1000	M³	AREIA GROSSA		R\$	R\$
0796	04	Unid	ALICATE PARA MAQUINA DE SOLDA 20 AMPERES		R\$	R\$
0797	1000	Unid	ARREBITE POP 306		R\$	R\$
0798	1000	Unid	ARREBITE POP 310		R\$	R\$
0799	50	Unid	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50X40		R\$	R\$
0800	25	Unid	CÂMERA DE AR DE CARRINHO		R\$	R\$
0801	06	Unid	CARRINHO DE FERRO CHAPA 18		R\$	R\$
0802	05	Unid	CAVADEIRA ARTICULADA 1,8 COM CABO MADEIRA		R\$	R\$
0803	75	Unid	COLA INSTANTÂNEA 3G		R\$	R\$
0804	100	Kilos	ELETRODO 6013 2.50		R\$	R\$
0805	200	Unid	FECHADURA DE SOBREPOR		R\$	R\$
0806	500	Metros	LONA PLÁSTICA PRETA DE 8M DE LARGURA.		R\$	R\$
0807	300	Par	LUVA LATEX CANO LONGO MULTIUSO G		R\$	R\$
0808	300	Par	LUVA LATEX CANO LONGO MULTIUSO GG		R\$	R\$
0809	200	Unid	MASCARA COM FILTRO PARA LAVA JATO		R\$	R\$
0810	40	Unid	ÓLEO ANTI FERRUGEM		R\$	R\$
0811	1500	Unid	PORCA 3/8		R\$	R\$
0812	1000	Unid	PORCA 5/16		R\$	R\$
0813	50	Kilos	PREGO 15X15		R\$	R\$
0814	50	Kilos	PREGO 17X21		R\$	R\$
0815	50	Unid	PREGO 18X30		R\$	R\$
0816	40	Unid	PREGO 19X36		R\$	R\$
0817	40	Kilos	PREGO 22X48		R\$	R\$
0818	80	Unid	TAMPA PARA VASO (REDONDO)		R\$	R\$
0819	200	Metros	TELA METÁLICA PARA GALINHEIRO; 1,80 M DE ALTURA; HEXAGONAL TIPO 2; FIO 22 (0,71 MM)		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0820	10	Unid	TRENA 5 METROS		R\$	R\$
0821	04	Unid	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA 2CV		R\$	R\$
0822	04	Unid	CHAVE PARTIDA DIRETA BIFÁSICA 2CV		R\$	R\$
0823	04	Unid	CHAVE PARTIDA DIRETA MONOFÁSICA 2CV		R\$	R\$
0824	05	Unid	DISJUNTOR MOTOR 6 À 10 AMP		R\$	R\$
0825	05	Unid	DISJUNTOR MOTOR 10 À 16 AMP		R\$	R\$
0826	20	Unid	VASSOURA PLASTICA PARA JARDIM 26 DENTES COM CABO		R\$	R\$
0827	20	Unid	BASE DE RELÉ		R\$	R\$
0828	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (PRETO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0829	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (AZUL) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0830	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (VERMELHO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0831	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (VERDE) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0832	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 16 MM (BRANCO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0833	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COBRE (PRETO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0834	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COBRE (VERDE) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0835	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4 MM COBRE (AZUL) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0836	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4 MM COBRE (VERMELHO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0837	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4 MM COBRE (PRETO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0838	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6 MM COBRE (VERMELHO) ANTICHAMAS		R\$	R\$
0839	80	Unid	TUBO PVC ROSCÁVEL 1/2		R\$	R\$
0840	02	Kit	KIT ABRIDOR ROSCA CANO PVC 1/2 3/4 E 1" POLEGADA		R\$	R\$
0841	50	Unid	TE PVC ROSCÁVEL 1/2		R\$	R\$
0842	50	Unid	TE PVC ROSCÁVEL 3/4		R\$	R\$
0843	50	Unid	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° 1/2		R\$	R\$
0844	50	Unid	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° 3/4		R\$	R\$
0845	50	Unid	UNIÃO ROSCÁVEL PVC 1/2		R\$	R\$
0846	50	Unid	UNIÃO ROSCÁVEL PVC 3/4		R\$	R\$
0847	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² COBRE BRANCO		R\$	R\$
0848	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL PP 2X2.50 ANTICHAMAS		R\$	R\$
0849	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL PP 2X1.00 ANTICHAMAS		R\$	R\$
0850	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL PP 2X1.1/2 MM ANTICHAMAS		R\$	R\$
0851	10	Unid	VEDA ROSCA LÍQUIDO 100G		R\$	R\$
0852	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL PP 3X1,5 MM ANTICHAMAS		R\$	R\$
0853	1000	Metros	CABO QUADRIplex 25 MM		R\$	R\$
0854	1000	Metros	CABO SINTENAX FLEXIVEL 10 MM		R\$	R\$
0855	1000	Metros	CABO SINTENAX FLEXIVEL 6 MM		R\$	R\$
0856	1000	Metros	CABO SINTENAX FLEXIVEL 4 MM		R\$	R\$
0857	1000	Metros	CABO SINTENAX FLEXIVEL 2.5 MM		R\$	R\$
0858	1000	Metros	CABO SINTENAX RIGIDO 10 MM		R\$	R\$
0859	1000	Metros	CABO SINTENAX RIGIDO 6 MM		R\$	R\$
0860	1000	Metros	CABO SINTENAX RIGIDO 2.5 MM		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0861	500	Unid	CAIXA DERIVAÇÃO 4X4 PLÁSTICA		R\$	R\$
0862	50	Unid	CANALETA 20X10X2000		R\$	R\$
0863	60	Unid	CHUVEIRO 127 W		R\$	R\$
0864	50	Metros	CONDUTOR DE 16 MM VERDE		R\$	R\$
0865	50	Metros	CONDUTOR DE 35 MM		R\$	R\$
0866	100	Unid	CURVA ELETRODUTO RIGIDA 3/4		R\$	R\$
0867	50	Unid	CURVA ELETRODUTO RIGIDA 1 ½		R\$	R\$
0868	50	Unid	CURVA ELETRODUTO RIGIDA 1 POLEGADA		R\$	R\$
0869	20	Unid	DISJUNTOR 1X35 DIN		R\$	R\$
0870	20	Unid	DISJUNTOR 1X25 DIN		R\$	R\$
0871	100	Unid	DISJUNTOR 1X40 DIN		R\$	R\$
0872	20	Unid	DISJUNTOR MONOPOLAR 1X63A (SDZ) C63 6KA PARA PADRÃO CEMIG		R\$	R\$
0873	100	Unid	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 1 X 25		R\$	R\$
0874	60	Unid	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 X 63		R\$	R\$
0875	100	Unid	ELETRODUTO PVC DE 1/2		R\$	R\$
0876	100	Unid	ELETRODUTO PVC DE 1"		R\$	R\$
0877	100	Unid	ELETRODUTO PVC DE 1 ½"		R\$	R\$
0878	1000	Metros	FIO PARALELO 1,5 MM		R\$	R\$
0879	1000	Metros	FIO PARALELO 4 MM		R\$	R\$
0880	200	Unid	FITA ISOLANTE 10 MTS		R\$	R\$
0881	30	Unid	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 2,40 M COM CONECTOR		R\$	R\$
0882	200	Unid	INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA		R\$	R\$
0883	150	Unid	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES		R\$	R\$
0884	50	Unid	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS		R\$	R\$
0885	600	Unid	LÂMPADA DE LED 9W		R\$	R\$
0886	600	Unid	LÂMPADA DE LED 15W		R\$	R\$
0887	600	Unid	LÂMPADA DE LED 20W		R\$	R\$
0888	600	Unid	LÂMPADA DE LED 25W		R\$	R\$
0889	600	Unid	LÂMPADA DE LED 30W		R\$	R\$
0890	600	Unid	LÂMPADA DE LED 40W		R\$	R\$
0891	200	Unid	LÂMPADA DE LED 50W		R\$	R\$
0892	200	Unid	LÂMPADA DE LED 60W		R\$	R\$
0893	100	Unid	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W		R\$	R\$
0894	30	Unid	LÂMPADA DE LED TUBULAR 9 W		R\$	R\$
0895	600	Unid	LÂMPADA RETRÔ TUBULAR T30		R\$	R\$
0896	50	Unid	PINO ADAPTADOR DE TOMADA 3 SAIDAS		R\$	R\$
0897	30	Unid	PINO FÊMIA 2P + T 10 AMP		R\$	R\$
0898	30	Unid	PINO FÊMIA 2P + T 20 AMP		R\$	R\$
0899	30	Unid	PINO MACHO 2 P+T 10 AMP		R\$	R\$
0900	30	Unid	PINO MACHO 2P +T 20 AMP		R\$	R\$
0901	150	Unid	REATOR 1/250 VAPOR MERCÚRIO		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0902	20	Unid	RELÉ FOTOELÉTRICO MODELO 10		R\$	R\$
0903	50	Unid	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA BASE		R\$	R\$
0904	100	Unid	SOQUETE SEM CHAVE		R\$	R\$
0905	100	Unid	SOQUETE COM RABICHO		R\$	R\$
0906	100	Unid	SOQUETE DE PORCELANA E27		R\$	R\$
0907	40	Unid	TOMADA 25A EXTERNA		R\$	R\$
0908	30	Unid	TOMADA 2P+T 10A EXTERNA		R\$	R\$
0909	100	Unid	TOMADA 2X4 10A INTERNA		R\$	R\$
0910	30	Unid	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR BIFASICO 100 A 16 DISJUNTORES		R\$	R\$
0911	50	Unid	TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTOR		R\$	R\$
0912	100	Metros	TUBO ELETRODUTO CORRUGADO 1 POLEGADA		R\$	R\$
0913	50	Unid	ADAPTADOR FLANGE 20X1/2		R\$	R\$
0914	50	Unid	ADAPTADOR FLANGE 25X3/4		R\$	R\$
0915	30	Unid	ADAPTADOR FLANGE 32X1"		R\$	R\$
0916	30	Unid	ADAPTADOR FLANGE 40X1 1/4"		R\$	R\$
0917	40	Unid	ADAPTADOR FLANGE 50X1 1/2"		R\$	R\$
0918	10	Unid	ADAPTADOR POLIETILENO 1"		R\$	R\$
0919	50	Unid	BÓIA 1/2		R\$	R\$
0920	40	Unid	BÓIA DE 1/2 P/ CAIXA DESCARGA		R\$	R\$
0921	20	Unid	CAIXA DE PASSAGEM PVC 9 LITROS		R\$	R\$
0922	20	Unid	CAIXA DE GORDURA PVC SIFONADA 10L		R\$	R\$
0923	10	Unid	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 50L TAMANHO: 53 " X 29 " X 51 CM		R\$	R\$
0924	60	Unid	CAIXA DESCARGA - 9 LITROS		R\$	R\$
0925	40	Unid	DUCHA 4 POLEGADAS BRANCA S/ REGISTRO		R\$	R\$
0926	60	Unid	ENGATE PVC 40 CM		R\$	R\$
0927	60	Unid	ENGATE PVC 50 CM		R\$	R\$
0928	60	Unid	ESPUDE P/ VASO PVC		R\$	R\$
0929	150	Unid	FITA VEDA ROSCA 50 M X 18 MM		R\$	R\$
0930	100	Unid	JOELHO BUCHA LATÃO 25X3/4		R\$	R\$
0931	100	Unid	JOELHO ROSCÁVEL DE 1/2		R\$	R\$
0932	100	Unid	JOELHO ROSCÁVEL DE 3/4		R\$	R\$
0933	40	Unid	JOELHO ROSCÁVEL DE 1		R\$	R\$
0934	40	Unid	JOELHO ROSCÁVEL DE 1.1/2		R\$	R\$
0935	30	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 45°X32		R\$	R\$
0936	50	Unid	JOELHO SOLDÁVEL 90°X25		R\$	R\$
0937	30	Unid	LUVA BUCHA LATÃO 25X1/2		R\$	R\$
0938	50	Unid	LUVA ROSCÁVEL DE 3/4		R\$	R\$
0939	40	Unid	LUVA ROSCÁVEL DE 1		R\$	R\$
0940	30	Unid	LUVA ROSCÁVEL DE 1.1/4		R\$	R\$
0941	1500	Metros	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2"		R\$	R\$
0942	50	Unid	MECANISMO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			ENTRADA			
0943	30	Unid	MECANISMO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE SAIDA		R\$	R\$
0944	100	Unid	NIPEL ROSCÁVEL DE 1/2		R\$	R\$
0945	40	Unid	NIPEL ROSCÁVEL DE 1		R\$	R\$
0946	40	Unid	NIPEL ROSCÁVEL DE 1.1/4		R\$	R\$
0947	40	Unid	PLUG ROSCÁVEL DE 2		R\$	R\$
0948	80	Unid	REGISTRO ESFERA COMPACTO ROSCA 20MM		R\$	R\$
0949	50	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 1/2 - NACIONAL		R\$	R\$
0950	50	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 3/4 - NACIONAL		R\$	R\$
0951	40	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 1 - NACIONAL		R\$	R\$
0952	30	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 1.1/2 - NACIONAL		R\$	R\$
0953	30	Unid	REGISTRO ESFERA METAL DE 1.1/4 - NACIONAL		R\$	R\$
0954	20	Unid	REGISTRO ESFERA PVC SOLD. 60 MM		R\$	R\$
0955	80	Unid	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 MM		R\$	R\$
0956	50	Unid	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 MM		R\$	R\$
0957	40	Unid	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 32 MM		R\$	R\$
0958	50	Unid	REPARO COMPLETO DE VÁLVULA PRIMOR E ORIENTE SUPER 40 MM		R\$	R\$
0959	50	Unid	REPARO P/ VÁLVULA DOCOL		R\$	R\$
0960	50	Unid	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA MAX		R\$	R\$
0961	60	Unid	SIFÃO SANFONADO		R\$	R\$
0962	50	Unid	SPUD SANFONADO		R\$	R\$
0963	40	Unid	TE ROSCÁVEL DE 3/4		R\$	R\$
0964	30	Unid	TE ROSCÁVEL DE 1		R\$	R\$
0965	20	Unid	TE ROSCÁVEL DE 1.1/2		R\$	R\$
0966	80	Unid	TE SOLDÁVEL LR 25X1/2		R\$	R\$
0967	40	Unid	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA PIA BICA MÓVEL DE MESA 1/4 VOLTA		R\$	R\$
0968	100	Unid	TORNEIRA P/ COZINHA DE PAREDE BRANCA PLÁSTICO		R\$	R\$
0969	20	Unid	TORNEIRAS DE PLÁSTICO PARA FILTRO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO EM MATERIAL DE PVC ATÓXICO		R\$	R\$
0970	30	Unid	TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO BICA ALTA BRANCA REF: 1195		R\$	R\$
0971	50	Unid	UNIÃO SOLDÁVEL DE 50 MM		R\$	R\$
0972	50	Unid	VÁLVULA DE PLÁSTICO P/ LAVATÓRIO		R\$	R\$
0973	50	Unid	ANEL DE ESGOTO - 100 MM		R\$	R\$
0974	50	Unid	CAP ESGOTO 150 MM		R\$	R\$
0975	100	Unid	JOELHO ESGOTO 90° X50MM		R\$	R\$
0976	80	Unid	JUNÇÃO Y - 100 MM - ESGOTO		R\$	R\$
0977	50	Unid	RALO QUADRADO EM AÇO INOX 10X10CM COM SISTEMA ABRE E FECHA		R\$	R\$
0978	30	Unid	TAMPÃO DN 100 (T5/T9)		R\$	R\$
0979	30	Unid	TUBO DE COLA 175 MG - PINCEL		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0980	40	Unid	VÁLVULA RETENÇÃO ESGOTO 100 MM		R\$	R\$
0981	70	Unid	VÁLVULA PARA BOJO INOX		R\$	R\$
0982	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM PRETO		R\$	R\$
0983	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM AZUL		R\$	R\$
0984	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM VERMELHO		R\$	R\$
0985	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM VERDE		R\$	R\$
0986	1000	Metros	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM BRANCO		R\$	R\$
0987	100	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM PRETO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0988	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM AZUL ANTICHAMAS		R\$	R\$
0989	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM VERMELHO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0990	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM VERDE ANTICHAMAS		R\$	R\$
0991	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 10 MM BRANCO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0992	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM ² COBRE VERMELHO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0993	100	Metros	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM ² COBRE BRANCO ANTICHAMAS		R\$	R\$
0994	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4MM ² VERDE		R\$	R\$
0995	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 4MM ² BRANCO		R\$	R\$
0996	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM ² COBRE VERDE		R\$	R\$
0997	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM ² COBRE PRETO		R\$	R\$
0998	1000	Metros	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM ² COBRE AZUL		R\$	R\$
0999	1000	Metros	CABO QUADRIplex 16 MM		R\$	R\$
1000	1000	Metros	CABO QUADRIplex 35 MM		R\$	R\$
1001	1000	Metros	CABO SINTENAX RIGIDO 4 MM		R\$	R\$
1002	30	Unid	CAIXA CM 8 LVP		R\$	R\$
1003	30	Unid	CAIXA CM 3 LVP		R\$	R\$
1004	25	Unid	CAIXA CM 14 LVP		R\$	R\$
1005	25	Unid	CAIXA CM 13 LVP		R\$	R\$
1006	200	Unid	CAIXA DERIVAÇÃO 2X4 PLÁSTICA		R\$	R\$
1007	120	Unid	CAIXA PARA LAJE 4X4		R\$	R\$
1008	05	Unid	CANO PADRÃO 102 MM - 7 METROS		R\$	R\$
1009	50	Unid	CHUVEIRO 220 W		R\$	R\$
1010	200	Unid	CONDUTOR DE 70 MM		R\$	R\$
1011	100	Unid	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P35		R\$	R\$
1012	100	Unid	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P25		R\$	R\$
1013	100	Unid	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P16		R\$	R\$
1014	50	Unid	CURVA S ELETRODUTO PVC DE 1.1/2		R\$	R\$
1015	100	Unid	CURVA S ELETRODUTO PVC DE ½		R\$	R\$
1016	100	Unid	CURVA S ELETRODUTO PVC DE ¾		R\$	R\$
1017	100	Unid	CURVA ELETRODUTO RIGIDA ½		R\$	R\$
1018	100	Unid	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL PARA ARCO DE SERRA		R\$	R\$
1019	50	Unid	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 1 X 16		R\$	R\$
1020	50	Unid	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 X 25		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

1021	02	Unid	CANETA TESTE DE TENSÃO 90-1000V		R\$	R\$
1022	10	Unid	EXTENSÃO 3 METROS		R\$	R\$
1023	10	Unid	EXTENSÃO, 5 METROS COM 3 TOMADAS, PADRÃO ANTIGO E NOVO		R\$	R\$
1024	10	Unid	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS		R\$	R\$
1025	1000	Metros	FIO PARALELO 2,5MM		R\$	R\$
1026	50	Unid	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS SIMILAR OU SUPERIOR A SCOTCH		R\$	R\$
1027	120	Unid	FITA ISOLANTE 20 MTS		R\$	R\$
1028	1000	Metros	MANGUEIRA ELETRODUTO CONDUITE 3/4 ANTICHAMA		R\$	R\$
1029	500	Unid	PLAFON COM RECEPTÁCULO		R\$	R\$
1030	100	Unid	SOQUETE DE PORCELANA E40		R\$	R\$
1031	20	Unid	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 DISJUNTOR BRANCO		R\$	R\$
1032	50	Unid	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM		R\$	R\$
1033	50	Unid	ROLO ESPUMA 9 CM		R\$	R\$
1034	50	Unid	ROLO DE LÃ 15 CM SINTÉTICA ANTI RESPINGO		R\$	R\$
1035	100	Unid	VALVULA AMERICANA METAL		R\$	R\$
1036	100	Unid	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO ½		R\$	R\$
1037	100	Unid	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO ¾		R\$	R\$
1038	50	Unid	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO 1 ½		R\$	R\$
1039	50	Unid	BUCHA ELETRODUTO ALUMINIO 1"		R\$	R\$
1040	200	Kg	ARAME RECOZIDO PG 7 LISO		R\$	R\$
1041	50	Kg	ARAME RECOZIDO PG 14 LISO		R\$	R\$
1042	50	Kg	ARAME RECOZIDO PG 16 LISO		R\$	R\$
1043	10	Unid	ARCO DE SERRA		R\$	R\$
1044	04	Unid	SERROTE DE PODA PROFISSIONAL + CABO EXTENSÍVEL 5M		R\$	R\$
1045	15	Unid	BROCA CHATA CM 3/8		R\$	R\$
1046	15	Unid	BROCAS AÇO 1/4		R\$	R\$
1047	15	Unid	BROCAS AÇO 3/8		R\$	R\$
1048	15	Unid	BROCAS AÇO 5/16		R\$	R\$
1049	500	Unid	BUCHA PLÁSTICA N°12		R\$	R\$
1050	500	Unid	BUCHA PLÁSTICA N°10		R\$	R\$
1051	500	Unid	BUCHA PLÁSTICA N°8		R\$	R\$
1052	500	Unid	BUCHA PLÁSTICA N°6		R\$	R\$
1053	10	Unid	CAVADEIRA ARTICULADA - 1,3M COM CABO		R\$	R\$
1054	40	Unid	COLA DE CANO PVC 850G		R\$	R\$
1055	10	Unid	COLHER DE PEDREIRO N° 8		R\$	R\$
1056	10	Unid	COLHER DE PEDREIRO N° 10		R\$	R\$
1057	10	Unid	FACÃO PARA MATO N°16		R\$	R\$
1058	80	Unid	FECHADURA EXTERNA MAÇANETA		R\$	R\$
1059	100	Unid	FECHADURA INTERNA MAÇANETA		R\$	R\$
1060	02	Unid	FERRO DE SOLDA 60W 127		R\$	R\$
1061	10	Unid	ESTANHO DE SOLDA TUBO 25 GRAMAS		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

1062	40	Unid	FITA CREPE 50X18MM		R\$	R\$
1063	50	Kg	GRAMPO DE CERCA		R\$	R\$
1064	30	Unid	LIMA TRIÂNGULO (K&F OU SIMILAR)		R\$	R\$
1065	30	Unid	LINHA PEDREIRO 100 MTS		R\$	R\$
1066	30	Unid	LINHA PEDREIRO 50 MTS		R\$	R\$
1067	120	Par	LUVA DE RASPA CANO CURTO		R\$	R\$
1068	120	Par	LUVA DE RASPA CANO MÉDIO		R\$	R\$
1069	30	Unid	MANGUEIRA PARA GÁS COM ABRAÇADEIRA		R\$	R\$
1070	50	Unid	MASSA ADESIVA PLÁSTICA BRANCA 400G		R\$	R\$
1071	50	Unid	PROTETORES AUDITIVOS PLUS SILICONE LARANJA		R\$	R\$
1072	30	Unid	REGISTRO PARA BOLIÃO DE GÁS C/ MANGUEIRA		R\$	R\$
1073	30	Unid	TAMPA PARA VASO (QUADRADO)		R\$	R\$
1074	08	Unid	TORQUÊS Nº 05		R\$	R\$
1075	40	Unid	ISOLADOR ROLDANA COM ARMAÇÃO 72X72		R\$	R\$
1076	40	Unid	SUPORTE REX PARA 2 ROLDANA		R\$	R\$
1077	40	Unid	SUPORTE REX PARA 4 ROLDANA		R\$	R\$
1078	200	Unid	LUVA 3/4 ELETRODUTO ROSCÁVEL		R\$	R\$
1079	100	Unid	RECEPTÁCULO ROSCA E 27		R\$	R\$
1080	10	Rolo	MANGUEIRA 3/4		R\$	R\$
1081	500	Unid	CAIXA 4X2 PLÁSTICA		R\$	R\$
1082	100	Metros	MANGUEIRA PNEUMÁTICA DE 1/2		R\$	R\$
1083	50	Unid	REPARO DO VASO ACOPLADO		R\$	R\$
1084	2000	Metros	CABO TELEFÔNICO ACOPLADO		R\$	R\$
1085	02	Unid	NÍVEL ALUMÍNIO MAGNÉTICO 12"		R\$	R\$
Valor Total					R\$	

Local de entrega: Conforme ordem de fornecimento.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Data.....

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO V AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ n^o _____, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 036/2023.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO VI AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 036/2023, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO VII AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 036/2023, Processo Licitatório nº 077/2023.

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (_____)

_____, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____